

### Informações do Arquivo

**Processo** TC/004469/2022

**Usuário**

**Data de geração** 19/03/2026 10:52

**Total de peças neste arquivo** 14

**Total de peças publicadas** 29

---

#### Lista de peças selecionadas para download

1. CAPA - CAPA
2. DESPACHO - DES - 6194/2023
3. ANEXO PÚBLICO - ANEXOPUB - 310/2024
4. RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO - RELGOV - 202/2024
6. DESPACHO - DES - 727/2024
10. PARECER MPC - RAÍSSA - PARRRB - 13309/2024
11. DESPACHO PAUTA - DESPAUTA - 287/2024
12. Relatório de voto - RELVOTO - 253/2024
13. VOTO DO RELATOR - VOTREL - 252/2024
14. DECISÃO CÂMARA 1 - DECCM1 - 7924/2024
15. DESPACHO - DES - 17338/2024
16. DESPACHO - DES - 17346/2024
17. DESPACHO - DES - 17351/2024
18. PARECER PRÉVIO - PARPRE - 84/2024

#### Isenção de Responsabilidade

Este documento contém uma cópia das peças selecionadas do respectivo protocolo no momento de sua geração. As informações contidas neste arquivo devem ser interpretadas como válidas até a data e hora do download, considerando as circunstâncias específicas de sua obtenção. A íntegra do conteúdo do protocolo está sujeita a alterações em função de eventos posteriores ao download, devendo ser certificada junto ao sistema de tramitação processual do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fonte oficial. O TCE/PI, não se responsabiliza por divergências ou desatualizações que possam ocorrer após o momento do download ou em decorrência de interpretações inadequadas das informações aqui contidas.



**Processo**

**TC/004469/2022**

**Unidade Gestora**

P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL

**Tipo de Processo**

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

**Conselheiro Relator**

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

**Revisor**

**Procurador**

RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS  
BARBOSA

**Instância**

**Data da Autuação**

28/03/2022

**Competência**

**Objeto**

PROTOCOLO GERADO AUTOMATICAMENTE.



## **TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

Em virtude de posse da Conselheira **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, realizada no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí em 13 de janeiro de 2023, para o qual foi nomeada por Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10, de 12 de janeiro de 2023, página 46 (Termo de Posse publicado D.O.E TCE/PI nº 011/2023 de 16 de janeiro de 2023), para a vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, o presente processo foi **REDISTRIBUÍDO** a relatoria da **CONS. REJANE DIAS**, conforme o art. 314, da Resolução TCE/PI nº 13/2011.

Desta feita, **retornem-se** os presentes autos à **SECEX/DFCONTAS 2 - GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS**.

Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 2 de fevereiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**JURANDIR GOMES MARQUES**

- CHEFE DA DIV. DE SERV. PROCESSUAIS/SS -

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 2 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***-**3-49	JURANDIR GOMES MARQUES	02/02/2023 10:43:28

**Protocolo:** 004469/2022

**Código de verificação:** 7C364FDB-CDC6-4A21-B74C-FA7DFC6436E8

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



1- Balanço Orçamentário - BO - DCASP	2
2- Anexo 01 - Balanço Orçamentário - 6º Bimestre	4
3- Decretos por Unidade Gestora	7
4- DECRETOS UNIDOS	9
5- Alterações Orçamentárias por Tipo de Crédito - Consolidado - 2022	43
6- Receitas Tributárias e COSIP	44
7- Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função - Subfunção	45
8- Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	51
9- Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 6º Bimestre	52
10- Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 3º Quadrimestre	55
11- Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Fundo de Saúde	56
12- Repasse para o Legislativo	59
13- Anexo 02 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - 3º Quadrimestre	60
14- Receita Efetiva	62
15- Anexo de Metas Fiscais (16)	63
16- Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito - 3º Quadrimestre	75
17- Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal	77
18- Anexo 09 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	79
19- Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	80
20- Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - 3º Quadrimestre	81
21- Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	83
22- Balanço Patrimonial - BP	84
23- Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP	91
24- Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC	95
25- Balanço Financeiro - BF	99
26- EXCLUSÕES ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	107



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO**  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	31.565.369,96	43.395.791,38	43.873.901,74	478.110,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.161.300,00	1.161.300,00	1.548.042,14	386.742,14
Receita de Contribuições	164.000,00	164.000,00	157.065,64	-6.934,36
Receita Patrimonial	76.232,60	76.232,60	598.301,96	522.069,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.100,00	2.100,00	0,00	-2.100,00
Transferências Correntes	30.105.187,36	41.935.608,78	41.570.492,00	-365.116,78
Outras Receitas Correntes	56.550,00	56.550,00	0,00	-56.550,00
Receitas de Capital (II)	1.527.957,88	1.527.957,88	298.349,11	-1.229.608,77
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.527.957,88	1.527.957,88	298.349,11	-1.229.608,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.093.327,84	44.923.749,26	44.172.250,85	-751.498,41
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.093.327,84	44.923.749,26	44.172.250,85	-751.498,41
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.093.327,84	44.923.749,26	44.172.250,85	-751.498,41
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	82.686,78	82.686,78	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
Superávit Financeiro		82.686,78	82.686,78	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	25.993.902,60	40.572.280,80	38.059.481,37	37.533.950,59	37.129.946,22	2.512.799,43
Pessoal e Encargos Sociais	13.835.948,06	20.867.679,53	20.328.992,13	20.328.992,13	20.087.309,96	538.687,40
Juros e Encargos da Dívida	10.027,98	8.927,98	0,00	0,00	0,00	8.927,98
Outras Despesas Correntes	12.147.926,56	19.695.673,29	17.730.489,24	17.204.958,46	17.042.636,26	1.965.184,05
Despesas de Capital (IX)	6.587.227,11	4.433.357,11	3.701.548,54	2.535.855,23	2.103.438,43	731.808,57
Investimentos	6.360.720,50	4.122.550,50	3.442.535,33	2.276.842,02	1.855.308,12	680.015,17
Inversões Financeiras	20.248,61	20.248,61	0,00	0,00	0,00	20.248,61
Amortização da Dívida	206.258,00	290.558,00	259.013,21	259.013,21	248.130,31	31.544,79
Reserva de Contingência (X)	512.198,13	798,13				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	33.093.327,84	45.006.436,04	41.761.029,91	40.069.805,82	39.233.384,65	3.245.406,13
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>33.093.327,84</b>	<b>45.006.436,04</b>	<b>41.761.029,91</b>	<b>40.069.805,82</b>	<b>39.233.384,65</b>	<b>3.245.406,13</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>			<b>2.411.220,94</b>			
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>33.093.327,84</b>	<b>45.006.436,04</b>	<b>44.172.250,85</b>	<b>40.069.805,82</b>	<b>39.233.384,65</b>	<b>834.185,19</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00				
<b>EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>Inscritos</b>		<b>Liquidados (c)</b>	<b>Pagos (d)</b>	<b>Cancelados (e)</b>	<b>Saldo f= (a+b-d-e)</b>
	<b>Em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)</b>				
Despesas Correntes	44.643,28	35.970,00	34.900,00	34.900,00	1.000,00	44.713,28
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.643,28	35.970,00	34.900,00	34.900,00	1.000,00	44.713,28
Despesas de Capital	235.640,29	309.420,00	361.082,02	361.082,02	0,00	183.978,27
Investimentos	235.640,29	309.420,00	361.082,02	361.082,02	0,00	183.978,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>280.283,57</b>	<b>345.390,00</b>	<b>395.982,02</b>	<b>395.982,02</b>	<b>1.000,00</b>	<b>228.691,55</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>Inscritos</b>		<b>Pagos (c)</b>	<b>Cancelados (d)</b>	<b>Saldo f= (a+b-c-d)</b>	
	<b>Em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)</b>				
Despesas Correntes	79.892,28	869.398,71	865.098,71	607,59	83.584,69	
Pessoal e Encargos Sociais	241,29	817.484,97	817.484,97	241,29	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	79.650,99	51.913,74	47.613,74	366,30	83.584,69	
Despesas de Capital	0,00	8.012,26	8.012,26	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	6.012,26	6.012,26	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>79.892,28</b>	<b>877.410,97</b>	<b>873.110,97</b>	<b>607,59</b>	<b>83.584,69</b>	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE  
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.093.327,84	44.923.749,26	10.420.065,57	23,20	44.172.250,85	98,33	751.498,41
RECEITAS CORRENTES	31.565.369,96	43.395.791,38	10.270.065,57	23,67	43.873.901,74	101,10	-478.110,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.161.300,00	1.161.300,00	578.562,58	49,82	1.548.042,14	133,30	-386.742,14
Impostos	950.250,00	950.250,00	566.913,34	59,66	1.426.068,01	150,07	-475.818,01
Taxas	211.050,00	211.050,00	11.649,24	5,52	121.974,13	57,79	89.075,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	164.000,00	164.000,00	41.478,56	25,29	157.065,64	95,77	6.934,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	164.000,00	164.000,00	41.478,56	25,29	157.065,64	95,77	6.934,36
RECEITA PATRIMONIAL	76.232,60	76.232,60	149.242,48	195,77	598.301,96	784,84	-522.069,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	76.232,60	76.232,60	149.242,48	195,77	598.301,96	784,84	-522.069,36
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.105.187,36	41.935.608,78	9.500.781,95	22,66	41.570.492,00	99,13	365.116,78
Transferências da União e de suas Entidades	22.074.338,83	28.420.760,25	4.483.631,72	15,78	23.124.124,66	81,36	5.296.635,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.049.081,13	1.049.081,13	511.213,38	48,73	3.490.500,24	332,72	-2.441.419,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	2.313.706,57	0,00	2.553.706,57	0,00	-2.553.706,57
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.981.767,40	12.465.767,40	2.192.230,28	17,59	12.402.160,53	99,49	63.606,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.550,00	56.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.550,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.050,00	25.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.050,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.527.957,88	1.527.957,88	150.000,00	9,82	298.349,11	19,53	1.229.608,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.527.957,88	1.527.957,88	150.000,00	9,82	298.349,11	19,53	1.229.608,77
Transferências da União e de suas Entidades	1.442.672,13	1.442.672,13	0,00	0,00	148.349,11	10,28	1.294.323,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	85.285,75	85.285,75	150.000,00	175,88	150.000,00	175,88	-64.714,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.093.327,84	44.923.749,26	10.420.065,57	23,20	44.172.250,85	98,33	751.498,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.093.327,84	44.923.749,26	10.420.065,57	23,20	44.172.250,85	98,33	751.498,41			
DÉFICIT (VI)			1.410.285,48				0,00			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	82.686,78	0,00				82.686,78			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		0,00		0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		82.686,78	0,00		0,00		82.686,78		100,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.093.327,84	45.006.436,04	11.830.351,05	41.761.029,91	3.245.406,13	10.329.375,85	40.069.805,82	4.936.630,22	39.233.384,65	1.691.224,09
DESPESAS CORRENTES	25.993.902,60	40.572.280,80	9.686.971,67	38.059.481,37	2.512.799,43	9.351.689,78	37.533.950,59	3.038.330,21	37.129.946,22	525.530,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.835.948,06	20.867.679,53	5.489.396,87	20.328.992,13	538.687,40	5.489.396,87	20.328.992,13	538.687,40	20.087.309,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.027,98	8.927,98	0,00	0,00	8.927,98	0,00	0,00	8.927,98	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.147.926,56	19.695.673,29	4.197.574,80	17.730.489,24	1.965.184,05	3.862.292,91	17.204.958,46	2.490.714,83	17.042.636,26	525.530,78
DESPESAS DE CAPITAL	6.587.227,11	4.433.357,11	2.143.379,38	3.701.548,54	731.808,57	977.686,07	2.535.855,23	1.897.501,88	2.103.438,43	1.165.693,31
INVESTIMENTOS	6.360.720,50	4.122.550,50	2.081.107,99	3.442.535,33	680.015,17	915.414,68	2.276.842,02	1.845.708,48	1.855.308,12	1.165.693,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.248,61	20.248,61	0,00	0,00	20.248,61	0,00	0,00	20.248,61	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	206.258,00	290.558,00	62.271,39	259.013,21	31.544,79	62.271,39	259.013,21	31.544,79	248.130,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	512.198,13	798,13			798,13			798,13		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.093.327,84	45.006.436,04	11.830.351,05	41.761.029,91	3.245.406,13	10.329.375,85	40.069.805,82	4.936.630,22	39.233.384,65	1.691.224,09
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.093.327,84	45.006.436,04	11.830.351,05	41.761.029,91	3.245.406,13	10.329.375,85	40.069.805,82	4.936.630,22	39.233.384,65	1.691.224,09
SUPERÁVIT (XIII)			0,00	2.411.220,94		90.689,72	4.102.445,03		4.938.866,20	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.093.327,84	45.006.436,04	11.830.351,05	44.172.250,85		10.420.065,57	44.172.250,85		44.172.250,85	1.691.224,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (Detalhamento)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Número	Data de Publicação	DATA LIMITE	DATA DOM	ATRASSO	Lei que Autorizou	Anulação	Suplementação
<a href="#">1/2022</a>	03/01/2022	13/01/2022	05/04/2022	82	000285/2022	308.300,00	308.300,00
<a href="#">4/2022</a>	01/02/2022	11/02/2022	25/04/2022	73	000285/2022	1.070.300,00	1.070.300,00
<a href="#">6/2022</a>	01/02/2022	11/02/2022	25/04/2022	73	000285/2022	0,00	82.686,78
<a href="#">7/2022</a>	01/03/2022	11/03/2022	13/05/2022	63	000285/2022	626.000,00	626.000,00
<a href="#">14/2022</a>	01/04/2022	11/04/2022	26/05/2022	45	000285/2022	894.200,00	894.200,00
<a href="#">18/2022</a>	02/05/2022	12/05/2022	05/07/2022	54	000285/2022	2.372.050,00	2.372.050,00
<a href="#">22/2022</a>	01/06/2022	11/06/2022	01/08/2022	51	000285/2022	1.979.900,00	1.979.900,00
<a href="#">23/2022</a>	20/06/2022	30/06/2022	01/08/2022	32	000306/2022	0,00	0,00
<a href="#">25/2022</a>	01/07/2022	11/07/2022	24/08/2022	44	000285/2022	0,00	854.400,00
<a href="#">24/2022</a>	01/07/2022	11/07/2022	24/08/2022	44	000285/2022	1.157.800,00	1.157.800,00
<a href="#">29/2022</a>	01/08/2022	11/08/2022	20/10/2022	70	000285/2022	1.255.100,00	1.255.100,00
<a href="#">30/2022</a>	01/08/2022	11/08/2022	20/10/2022	70	000285/2022	0,00	563.600,00
<a href="#">33/2022</a>	01/09/2022	11/09/2022	21/11/2022	71	000285/2022	860.850,00	860.850,00
<a href="#">34/2022</a>	01/09/2022	11/09/2022	21/11/2022	71	000285/2022	0,00	910.000,00
<a href="#">38/2022</a>	03/10/2022	13/10/2022	21/12/2022	69	000285/2022	0,00	1.498.000,00
<a href="#">37/2022</a>	03/10/2022	13/10/2022	21/12/2022	69	000285/2022	869.700,00	869.700,00
<a href="#">43/2022</a>	01/11/2022	11/11/2022	30/01/2023	80	000285/2022	104.000,00	104.000,00
<a href="#">44/2022</a>	01/11/2022	11/11/2022	30/01/2023	80	000285/2022	0,00	1.992.200,00
<a href="#">51/2022</a>	01/12/2022	11/12/2022	02/03/2023	81	000285/2022	422.820,35	422.820,35
<a href="#">52/2022</a>	01/12/2022	11/12/2022	02/03/2023	81	000285/2022	0,00	5.886.200,00
<b>TOTAL:</b>						<b>11.921.020,35</b>	<b>23.708.107,13</b>



Id:12525D8DB628DB6D

DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.285

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal  
01612609/0001-84

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.285

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$308.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
12	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	10.600,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
18	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	5.300,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
54	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	1.200,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
60	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	35.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
61	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	79.200,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
117	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	14.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
<b>DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.285</b>						
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
125	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	4.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
172	10.301.0025.2187.0000	Ações do Prog.de Comb.as Carências Nutricionais	1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
194	10.305.0025.2183.0000	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
351	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	5.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
384	12.365.0035.2265.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB	1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 00			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
434	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	55.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
453	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	46.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
456	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	31.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
568	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	9.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
569	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	9.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
	999 000	Não se aplica				
572	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
3	01.031.0001.1670.0000	Aquisição de Veículos	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
7	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-1.200,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-1.100,00			
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
9	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-1.200,00			
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
17	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-1.200,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
<b>DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.285</b>						
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
20	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-1.200,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	99	00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
697	99.999.0099.2999.0000	Reserva de contingência	-292.400,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 03 de janeiro de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

**Id:05D4EE2415997580**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.285**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.070.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
54	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	3.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500	OC		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
60	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	17.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500	OC		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
112	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621	OC		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
117	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	OC		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
152	10.301.0025.2184.0000	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	OC		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
194	10.305.0025.2183.0000	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	OC		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				

**DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.285**

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
351	12.361.0030.2203.0000	Manu.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	7.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
359	12.361.0030.2203.0000	Manu.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	8.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541	00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
384	12.365.0035.2265.0000	Manu.e Desenvolvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB	3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541	00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
404	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	662.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
410	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	105.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
411	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	52.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				

413	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542	00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				

02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
434	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	63.000,00			
	3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

**DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.285**

02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
453	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	45.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
456	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	38.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
463	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	1.500,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 701	00		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				
	999 000	Não se aplica				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
568	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
572	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	1.800,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
93	10.301.0020.1160.0000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-3.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601	00		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
402	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	-767.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540	00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				

**DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.285**

02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
517	26.782.0070.2610.0000	Conservação de estradas municipais	-80.800,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	99	00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
697	99.999.0099.2999.0000	Reserva de contingência	-219.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de fevereiro de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

Id:167C2FC878117585

Id:01AB1DBAFCFB7D8C


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
 Avenida Principal  
 01612609/0001-84

Exercício: 2022


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal  
 Gabinete da Prefeita

## DECRETO Nº 6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.285

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$82.686,78 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
698	12.361.0030.2203.0000		Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	82.686,78	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540	OC
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>82.686,78</b>
	Fontes de Recurso

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de fevereiro de 2022

 Benedita Vilma Lima  
 Prefeita Municipal

Id:0738339C73237D78


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal  
 Gabinete da Prefeita

Portaria nº 038/2022-GP

*"Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por assiduidade a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"*

 A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e *considerando*,

Que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 90 (noventa) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, sendo que 2/3 (dois terços) da licença será concedida exclusivamente para participação em curso de formação continuada, conforme Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

 Art. 1º - Conceder no período de 05 de abril de 2022 à 05 de maio de 2022, **Licença prêmio por assiduidade** à servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CORREA** CPF. 831.616.863-49, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 22 de abril de 2022.


 BENEDITA VILMA LIMA  
 Prefeita Municipal

Portaria nº 039/2022-GP

*"Dispõe sobre designação de servidor público efetivo para o exercício de cargo de diretor escolar no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial-PI"*

 A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e *considerando*,

I - Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II - Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III - Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

 Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de diretor da Escola Municipal João Diogo de Resende, o Senhor **FRANCISCO VALDIMAR LOPES AGOSTINHO** CPF. 839.944.833-87

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 22 de abril de 2022.


 BENEDITA VILMA LIMA  
 Prefeita Municipal

Id:0E288EF646D57DA4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal  
 Gabinete da Prefeita

Portaria nº 040/2022-GP

*Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial"*

 A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e *considerando*,

I - Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II - Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III - Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

 Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2022, para exercer o cargo de secretário escolar da Escola Municipal Rosa Barbosa, o Senhor **Antônio Carlos de Oliveira Neto** CPF. 082.281.303-33

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 22 de abril de 2022.


 BENEDITA VILMA LIMA  
 Prefeita Municipal

**Id:167C2EB14E19F75D**

**Id:0047D72B7579F432**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 7, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.285**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$626.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
54	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.35.00	Manutenção dos serviços de administração geral	142.500,00	
	500	999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500	00
			Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
60	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.91.00	Manutenção dos serviços de administração geral	27.000,00	
	500	999 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500	00
			Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
61	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.92.00	Manutenção dos serviços de administração geral	4.000,00	
	500	999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500	00
			Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
72	06.182.0011.2100.0000	3.3.90.39.00	Apoio as ações de policiamento e segurança pública	13.000,00	
	500	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
			Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
110	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	1.000,00	
	600	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
112	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	30.000,00	
	621	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621	00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
114	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	40.000,00	
	600	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		

**DECRETO Nº 7, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.285**

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
117	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	9.000,00	
	600	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
699	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.16.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	6.800,00	
	600	999 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
152	10.301.0025.2184.0000	3.3.90.36.00	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	2.000,00	
	600	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
157	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.13.00	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	3.000,00	
	600	999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
172	10.301.0025.2187.0000	3.3.90.36.00	Ações do Prog.de Comb.as Carências Nutricionais	2.000,00	
	600	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
194	10.305.0025.2183.0000	3.3.90.36.00	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.000,00	
	600	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
343	12.361.0030.1207.0000	3.3.90.30.00	Programa municipal de transporte escolar-30% FUNDEB	5.000,00	
	540	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	00
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			Não se aplica		
351	12.361.0030.2203.0000	3.1.90.16.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	4.000,00	
	541	999 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	00
			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		
359	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.39.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	200,00	
	541	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541	00
			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**  
CNPJ - 06.554.968/0001-46  
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



Processo Administrativo nº 038/2022  
Contrato Administrativo nº 038/2022.

Adesão à ata extrato parcial nº 022/2021, Concorrência nº 004/2021, Processo Administrativo nº001.0003079/2021, Registro de Preços de Material Permanente, Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022-SRP-PMAB-PI, publicada em 05 de abril de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, Edição IVDXLVII.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente a fim de atender as necessidades do Município de São Félix do Piauí-PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 038/2022, e Adesão à ata extrato parcial nº 022/2021, Concorrência nº 004/2021, Processo Administrativo nº001.0003079/2021, Registro de Preços de Material Permanente, Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022-SRP-PMAB-PI, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente a fim de atender as necessidades do Município de São Félix Do Piauí-PI, em favor da empresa J A Oliveira Comércio, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R\$ 206.603,40 (duzentos e seis mil seiscientos e três reais e quarenta centavos).

São Félix do Piauí-PI, 14 de abril de 2022.

José Jailson Pio  
Prefeito Municipal

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro - São Félix do Piauí - CEP - 64.375-000  
Fone (86) 3295-1134 Fax (86) 3295-1204

**Id:0E288DDF1CDDF72A**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**  
CNPJ - 06.554.968/0001-46  
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 038/2022  
Contrato Administrativo nº 038/2022.

Adesão à ata extrato parcial nº 022/2021, Concorrência nº 004/2021, Processo Administrativo nº001.0003079/2021, Registro de Preços de Material Permanente, Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022-SRP-PMAB-PI, publicada em 05 de abril de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, Edição IVDXLVII.

Município de Água Branca X Município de São Félix do Piauí.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente a fim de atender as necessidades do Município de São Félix do Piauí-PI.

Contratante: Município de São Félix do Piauí.

Contratado: J A Oliveira Comércio, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17.

Valor Global: R\$ 206.603,40 (duzentos e seis mil seiscientos e três reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 14 de abril de 2022.

Vigência e Execução: Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua assinatura podendo o mesmo ser prorrogado e ou aditivado, na forma da lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do orçamento geral do município, recursos próprios, tesouro municipal, fms, fpm, icms, fus, fmas, custeio, fundeb 30%, no elemento de despesa 449052 - equipamentos e material permanente.

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro - São Félix do Piauí - CEP - 64.375-000  
Fone (86) 3295-1134 Fax (86) 3295-1204



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
 Avenida Principal  
 01612609/0001-84 Exercício: 2022

Id:01AB1CA3D303F22B

## DECRETO Nº 7, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.285

02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB				
363	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02 04 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB				
404	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist. Ensino Fundamental-70% FUNDEB	81.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
409	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	60.100,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
413	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	41.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
434	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	53.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
453	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	45.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
456	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	31.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
568	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	6.400,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

## DECRETO Nº 7, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.285

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
569	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	13.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			
572	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
312	12.365.0032.1672.0000	Investimentos de Recursos Precatórios FUNDEF- Infantil	-350.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544	00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
440	15.451.0040.1320.0000	Constr.e rec.de calçamentos e outros logradouros públicos	-276.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de março de 2022

Benedita Vilma Lima  
 Prefeita Municipal



Construindo um futuro melhor

ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal  
 Gabinete da Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 009/2022.Procedimento Licitatório: nº 009/2022.Modalidade: Dispensa (art. 24, inc. I da Lei 8.666/93). Objeto: Aquisição de laje amarela para piso. Contratante: Prefeitura municipal de São João do Arraial - PI. Contratado: Antonio Marques Rocha da Silva, CPF nº 083.676.337-84. Valor total: R\$ 7.025,00 (sete mil, vinte e cinco reais). Data da assinatura do contrato: 11/05/2022. Fonte de Recursos: FUNDEB/ QSE / EDUCAÇÃO 25% / FPM. Signatários:Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal e representante da contratada.

Id:05D4ED0CEBA1F228



Construindo um futuro melhor

ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de São João do Arraial  
 Gabinete da Prefeita

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## DISPENSA Nº 009/2022

OBJETO: Aquisição de laje amarela para piso. A Prefeita municipal de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, em seu art. 24, inc. I,

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de dispensa nº 009/2022 e **ADJUDICAR** o objeto a:

Antonio Marques Rocha da Silva, CPF nº 083.676.337-84.

São João do Arraial (PI), 11 de maio de 2022.

Benedita Vilma Lima

Prefeita Municipal

Id:0047D72B7579F2DE



Construindo um futuro melhor

ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal  
 Gabinete da Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 010/2022.Procedimento Licitatório: nº 010/2022.Modalidade: Dispensa (art. 24, inc. I da Lei 8.666/93). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar modelo split em atendimento à administração e secretarias. Contratado: M.R. DA SILVA LUSTOSA-ME, "KI-FRIO REFRIGERAÇÃO", CNPJ nº 12.094.425/0001-96. Valor total: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data da assinatura do contrato: 11/05/2022.

Fonte de Recursos: FNAS/CUSTEIO/FUS/COFINANCIAMENTO/FUNDEB/ QSE / EDUCAÇÃO 25%/ FPM/ICMS/TRIBUTOS. Signatários:Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal e representante da contratada.

**Id:OE288FODCAE80FAB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**  
 Avenida Principal  
 01621809/0001-84 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.285**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$894.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
27	04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500	OC			
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS				
52	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	2.200,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	OC			
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
54	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	11.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500	OC			
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
61	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	15.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500	OC			
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
72	06.182.0011.2100.0000	Apoio as ações de policiamento e segurança pública	6.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	OC			
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

**DECRETO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.285**

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
112	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	6.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621	OC			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
113	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	68.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	OC			
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
114	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	67.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	OC			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
116	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	37.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	OC			
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
117	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	OC			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
699	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	22.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	OC			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
152	10.301.0025.2184.0000	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	OC			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
172	10.301.0025.2187.0000	Ações do Prog.de Comb.as Carências Nutricionais	2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	OC			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
194	10.305.0025.2183.0000	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	4.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	OC			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					

**DECRETO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.285**

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
268	12.361.0032.2240.0000	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE	22.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 552	OC			
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de					
	541	Não se aplica					
	999 000						
269	12.361.0032.2240.0000	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE	2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 552	OC			
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de					
	541	Não se aplica					
	999 000						
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB				
359	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	134.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541	OC			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
384	12.365.0035.2265.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB	2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541	OC			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB				
409	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	50.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540	OC			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
411	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	158.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	OC			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
413	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	44.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542	OC			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
434	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	64.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	OC			
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

**DECRETO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.285**

02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
453	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	70.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	OC			
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
456	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	48.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	OC			
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
527	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	OC			
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
568	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	6.500,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	OC			
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
569	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	12.500,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660	OC			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN					
	999 000	Não se aplica					
572	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	2.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	OC			
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
264	12.361.0032.1673.0000	Investimentos de Recursos Precatórios FUNDEF- Fundamental	-541.200,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544	OC			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF					
	999 000	Não se aplica					
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
440	15.451.0040.1320.0000	Constre.rec.de calçamentos e outros logradouros públicos	-353.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	OC			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					
	999 000	Não se aplica					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de abril de 2022

Benedita Vilma Lima  
 Prefeita Municipal

## Id:0F8BD29DADE7C4F0

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.285

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
 Avenida Principal  
 01612609/0001-84 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.372.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
27	04.122.0005.2041.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito	4,000.00	
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
52	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral	2,000.00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
54	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral	3,000.00	
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
61	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral	5,000.00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
72	06.182.0011.2100.0000 Apoio as ações de policiamento e segurança pública	7,000.00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
86	10.122.0020.2161.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19	119,000.00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.285

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
89	10.122.0020.2161.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19	15,000.00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
110	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	1,000.00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
112	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	110,000.00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1 621 00
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
113	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	87,850.00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs		
114	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	78,000.00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
116	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	32,000.00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs		
117	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	1,000.00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
125	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	4,000.00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
699	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	9,500.00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
152	10.301.0025.2184.0000 Ações de Assistência Farmacêutica Básica	1,000.00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
157	10.301.0025.2185.0000 Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	3,200.00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
172	10.301.0025.2187.0000 Ações do Prog.de Comb.as Carências Nutricionais	3,000.00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
194	10.305.0025.2183.0000 Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	5,000.00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
254	12.361.0030.2202.0000 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	69,000.00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
702	12.361.0030.1206.0000 Programa municipal de transporte escolar	4,600.00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 571 00
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc		
	999 000 Não se aplica		
703	12.361.0030.1206.0000 Programa municipal de transporte escolar	100.00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 571 00
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc		
	999 000 Não se aplica		
268	12.361.0032.2240.0000 Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE	11,000.00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 552 00
	552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000 Não se aplica		
269	12.361.0032.2240.0000 Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE	2,000.00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 552 00
	552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000 Não se aplica		

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.285

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
281	12.361.0032.2246.0000 Ações do Programa Salário Educação	4,000.00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 550 00
	550 Transferência do Salário-Educação		
	999 000 Não se aplica		
02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
347	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	4,500.00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1 540 00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
356	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	85,000.00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1 541 00
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000 Não se aplica		
359	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	61,000.00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 541 00
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000 Não se aplica		
363	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	168,000.00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 541 00
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000 Não se aplica		
384	12.365.0035.2265.0000 Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB	1,000.00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 541 00
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000 Não se aplica		
02 04 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
404	12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	640,000.00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 542 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
409	12.365.0035.2262.0000 Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	50,000.00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1 540 00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 18, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.285

02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
410	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	147.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
411	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	37.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
412	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	43.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
434	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	84.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
440	15.451.0040.1320.0000	Constr.e rec.de calçamentos e outros logradouros públicos	66.300,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
453	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	55.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
456	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	58.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
704	18.541.0053.2481.0000	Manut.das Ações de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente	240.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 703 00		
	703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras E			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 18, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.285

02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
525	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
527	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	12.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
552	08.243.0015.2141.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			
568	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	6.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
569	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	11.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			
583	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 00		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
622	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	11.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

DECRETO Nº 18, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.285

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
264	12.361.0032.1673.0000	Investimentos de Recursos Precatórios FUNDEF- Fundamental	-568.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
265	12.361.0032.1673.0000	Investimentos de Recursos Precatórios FUNDEF- Fundamental	-554.850,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
312	12.365.0032.1672.0000	Investimentos de Recursos Precatórios FUNDEF- Infantil	-759.700,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
315	12.365.0032.2681.0000	Manutenção e Encargos com Recursos Precatórios FUNDEF- Infa	-211.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
316	12.365.0032.2681.0000	Manutenção e Encargos com Recursos Precatórios FUNDEF- Infa	-277.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 02 de maio de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

**Id:12525D8E68FBC537**



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João do Arraial  
Gabinete da Prefeitura

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Extrato de contrato. Processo Administrativo nº 006/2022. Procedimento: nº 006/2022.Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão pública na área educacional. Contratante: Município de São João do Arraial - PI. Contratado: I. da C. Souza Educação e Ensino, "Pensante Consultoria E Assessoria Empresarial", CNPJ nº 40.457.732/0001-20.Fundamentação: inciso II do art. 25 c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 94.150,00(noventa e quatro mil e cento e cinquenta reais), conforme proposta. Fonte de Recursos: FUNDEB/ 25%. Data de início do contrato: 04/07/2022.Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

**Id:030E6162640DC531**



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João do Arraial  
Gabinete da Prefeitura

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Extrato termo de ratificação e adjudicação. Inexigibilidade nº 006/2022. Objeto: prestação de serviços especializados de consultoria em gestão pública na área educacional. A prefeita municipal de São João do Arraial (PI) no uso de suas atribuições e observadas as normas do inciso II do art. 25 c/c art. 13, inciso VI da lei nº 8.666/93, resolve: RATIFICAR o processo de inexigibilidade acima descrito e ADJUDICAR o objeto à I. da C. Souza Educação e Ensino, "Pensante Consultoria e Assessoria Empresarial, CNPJ nº 40.457.732/0001-20.São João do Arraial (PI), 04 de julho de 2022.Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal

## Id:10EF17B925317CEB

## DECRETO Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.285

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.979.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
47	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral	128.000,00	
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
52	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral	1.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
54	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral	10.000,00	
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
72	06.182.0011.2100.0000 Apoio as ações de policiamento e segurança pública	7.900,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
86	10.122.0020.2161.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19	57.500,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
89	10.122.0020.2161.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19	5.500,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
100	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	6.600,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs		

## DECRETO Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.285

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
110	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	33.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
112	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	43.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 621 00
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
113	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	82.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs		
114	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	37.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
116	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	18.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs		
117	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	7.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
152	10.301.0025.2184.0000 Ações de Assistência Farmacêutica Básica	2.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
169	10.301.0025.2186.0000 Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	6.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
175	10.301.0025.2188.0000 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	8.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
194	10.305.0025.2183.0000 Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
703	12.361.0030.1206.0000 Programa municipal de transporte escolar	121.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 571 00
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc		
	999 000 Não se aplica		
323	12.365.0035.1260.0000 Construção e recup. de creches e unidades pré-escolares	135.600,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 569 00
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000 Não se aplica		
02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
347	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	7.800,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 540 00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
356	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	57.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 541 00
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000 Não se aplica		
358	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	60.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 540 00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
359	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	9.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 541 00
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000 Não se aplica		
383	12.365.0035.2265.0000 Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB	4.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 541 00
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000 Não se aplica		

## DECRETO Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.285

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
384	12.365.0035.2265.0000 Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB	6.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 541 00
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000 Não se aplica		
02 04 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
404	12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	261.300,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 542 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
409	12.365.0035.2262.0000 Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	50.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 540 00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
411	12.365.0035.2262.0000 Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	195.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 542 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
412	12.365.0035.2262.0000 Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	44.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 540 00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
413	12.365.0035.2262.0000 Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	170.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 542 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
705	12.365.0035.2264.0000 Remun.do Magistério-Ensino - Creche - 70% FUNDEB	51.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 542 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
434	04.122.0005.2045.0000 Manutenção Administrativa do SAAE	49.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal  
01612609/0001-84

Exercício: 2022

DECRETO Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.285

02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
453	15.451.0040.2320.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços de utilidade pública	69.000,00	
	500	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
456	15.451.0040.2320.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos serviços de utilidade pública	31.000,00	
	500	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
525	20.605.0055.2500.0000	3.3.90.14.00	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	1.000,00	
	500	999 000	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
527	20.605.0055.2500.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	3.000,00	
	500	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
551	08.243.0015.2141.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	1.000,00	
	660	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
			Não se aplica		
552	08.243.0015.2141.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	6.000,00	
	660	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
			Não se aplica		
568	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.04.00	Manutenção dos serviços de assistência social	14.300,00	
	500	999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
569	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.04.00	Manutenção dos serviços de assistência social	3.600,00	
	660	999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00	
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
			Não se aplica		

DECRETO Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.285

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
594	08.244.0016.2155.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	1.000,00	
	660	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
			Não se aplica		
02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
622	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos serviços de assistência social	17.300,00	
	500	999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
679	13.392.0038.2290.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	158.000,00	
	500	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
87	10.122.0020.2161.0000	3.3.90.14.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19	-3.300,00	
	600	999 000	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
88	10.122.0020.2161.0000	3.3.90.30.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19	-35.100,00	
	600	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
90	10.122.0020.2161.0000	3.3.90.39.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19	-20.500,00	
	600	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
91	10.122.0020.2161.0000	4.4.90.52.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19	-22.000,00	
	600	999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		

DECRETO Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.285

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
139	10.301.0025.2176.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações do Programa NASF	-145.000,00	
	600	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
294	12.361.0032.2682.0000	3.3.90.30.00	Manutenção e Encargos com Recursos Precatórios FUNDEF- Fun	-276.500,00	
	544	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 544 00	
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			Não se aplica		
295	12.361.0032.2682.0000	3.3.90.36.00	Manutenção e Encargos com Recursos Precatórios FUNDEF- Fun	-277.400,00	
	544	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 544 00	
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			Não se aplica		
296	12.361.0032.2682.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e Encargos com Recursos Precatórios FUNDEF- Fun	-277.400,00	
	544	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 544 00	
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			Não se aplica		
297	12.361.0032.2682.0000	3.3.90.40.00	Manutenção e Encargos com Recursos Precatórios FUNDEF- Fun	-138.700,00	
	544	999 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 544 00	
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			Não se aplica		
298	12.361.0032.2682.0000	3.3.90.47.00	Manutenção e Encargos com Recursos Precatórios FUNDEF- Fun	-138.700,00	
	544	999 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 544 00	
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			Não se aplica		
314	12.365.0032.2681.0000	3.3.90.30.00	Manutenção e Encargos com Recursos Precatórios FUNDEF- Infa	-277.400,00	
	544	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 544 00	
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			Não se aplica		
315	12.365.0032.2681.0000	3.3.90.36.00	Manutenção e Encargos com Recursos Precatórios FUNDEF- Infa	-65.500,00	
	544	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 544 00	
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			Não se aplica		
317	12.365.0032.2681.0000	3.3.90.40.00	Manutenção e Encargos com Recursos Precatórios FUNDEF- Infa	-138.700,00	
	544	999 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 544 00	
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			Não se aplica		

DECRETO Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.285

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
318	12.365.0032.2681.0000	3.3.90.47.00	Manutenção e Encargos com Recursos Precatórios FUNDEF- Infa	-138.700,00	
	544	999 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 544 00	
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			Não se aplica		
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEF		
340	12.361.0030.1201.0000	4.4.90.51.00	Constr.ampl.e recup.de unidades escolares-30% FUNDEF	-25.000,00	
	541	999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 541 00	
			Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de junho de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

Id:0F8BD240C7A77CEC

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
 Avenida Principal  
 01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 23, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.306

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$126.021,42 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		126.021,42
701	04.122.0005.2683.0000		Manutenção das Ações com Recursos da Cessão Onerosa		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 899 00
	899		Outros Recursos Vinculados		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	126.021,42
Fontes de Recurso	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 20 de junho de 2022

 Benedita Vilma Lima  
 Prefeita Municipal

Id:10EF17B9253179C1


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal  
 Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº. 027/2022

*"Declara de utilidade pública, para fins de aquisição, o imóvel que menciona".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO;

I - Os procedimentos para aquisição de imóveis por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, conforme artigo 5º, incisos XXIV da Constituição Federal;

II - Que foi estabelecido pela Lei Municipal de nº. 300/2022 de 29 de março de 2022 os procedimentos mediante declaração de utilidade pública, para fins de aquisição de um terreno urbano, com a finalidade da construção de uma unidade de ensino, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, conforme artigo 5º, incisos XXIV da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com o Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, c/c o artigo 5º, XXIV da Constituição da República, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um terreno urbano situado na Rua Projetada, Centro de São João do Arraial - PI, com uma área de 1,2491 (Um hectare, vinte e quatro ares e noventa e um centiares), para fins de construção de uma unidade de ensino.

Parágrafo único: O referido terreno urbano possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no ponto 01, definido pelas coordenadas Latitude: 3º48'49,2060" S e Longitude: 42º26'47,5481" W, confrontando com a Rua Ananias Bezerra, deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas Latitude: 3º48'48,3709" e Longitude: 42º26'43,5238" W, com azimute de 78º29'53" e distância de 126,86, agora confrontando com a Rua Projetada; Desde segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas Latitude: 3º48'50,5273" S e Longitude: 42º26'42,9654" W, com azimute de 165º35'23" e distância de 68,48 agora

confrontando com lotes de ausentes residenciais; deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas latitude: 3º48'53,0421" S e Longitude: 42º26'47,2493" W, com azimute de 239º52'03" e distância de 153,18 agora confrontando a Rua Projetada; Deste segue até o Ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3º48'49,2060" e Longitude: 42º26'47,5481" W, com azimute de 355º41'49" e distância de 118,26, conforme planta topográfica e memorial descritivo, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O valor da indenização expropriatória é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), segundo termo de avaliação feita pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, constituída pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Município se dispõe a pagar amigavelmente/extrajudicialmente ao expropriado o valor da indenização expropriatória a partir da publicação do presente Decreto, conforme possibilidade do art. 10 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º - As despesas decorrentes deste Decreto serão cobertas com recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI.

Art. 4º - Caracterizada a urgência na desapropriação, proceder-se-á conforme o disposto no art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 6º - Divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 28 de julho de 2022.

 BENEDITA VILMA LIMA  
 Prefeita Municipal

Id:0F8BD240C7A779C2


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal  
 Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022

*"Convoca candidatos aprovados no teste seletivo para Cadastro de Reservas de Professores para a Rede Municipal de Ensino nos termos do Edital Nº 001/2021 e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação de teste seletivo para Cadastro de Reservas de Professores para a Rede Municipal de Ensino nos termos do Edital Nº 001/2021, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - FICAM CONVOCADOS os candidatos abaixo discriminados, aprovados no teste seletivo para Cadastro de Reservas de Professores para a Rede Municipal de Ensino nos termos do Edital Nº 001/2021, de 22 de novembro de 2021, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI, localizada na Avenida Vicente Augusto, nº 556 - Centro de São João do Arraial, no horário de 07:00h às 13:00h para tratar dos procedimentos de sua nomeação, tendo os mesmos o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecimento a partir da data de publicação deste edital.

CARGO	CANDIDATO	PONTOS
Ed. Infantil e Fundamental I	Fábia Maria da Conceição de França	20,0
Ed. Infantil e Fundamental I	Paula Maria Leão Pereira	19,5
Ed. Infantil e Fundamental I	José Alves de Castro Filho	19,5

Art. 2º - Quando do comparecimento, o candidato deverá apresentar os documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o item 8 do Edital nº 001/2021.

Parágrafo único. Os documentos previstos neste artigo poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo servidor (a) designado para recebê-los no período da sua apresentação.

São João do Arraial-PI, 28 de julho de 2022

 BENEDITA VILMA LIMA  
 Prefeita Municipal

Id:0CC549678F42DC07


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
 GABINETE DO PREFEITO

 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2022.08.22-03  
 CONVITE Nº 007/2022-PMSJS

OBJETO: Prestação de serviços de coffee break, hospedagem e alimentação na cidade de São João da Serra para atender as necessidades da Administração Municipal - Lote III (Eventos para Secretarias).

MODALIDADE: Convite; fundamento legal: Art. 22, III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.

CONTRATADA: LINDALVA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 760.456.683-91.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, RP.

VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 22/08/2023.

ASSINATURA.: 22/08/2022.

São João da Serra/PI, 22 de agosto de 2022.

 JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

Id:0B6203EF31B8DC08


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
 GABINETE DO PREFEITO

 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2022.08.22-04  
 CONVITE Nº 007/2022-PMSJS

OBJETO: Prestação de serviços de coffee break, hospedagem e alimentação na cidade de São João da Serra para atender as necessidades da Administração Municipal - Lote IV (Cardápio almoço).

MODALIDADE: Convite; fundamento legal: Art. 22, III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.

CONTRATADA: MARIA AUCIRENE ALVES FERREIRA, portadora do CPF nº 006.301.163-85.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, RP.

VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 22/08/2023.

ASSINATURA.: 22/08/2022.

São João da Serra/PI, 22 de agosto de 2022.

 JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

Id:05D4EE0DBB90DC04


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
 GABINETE DO PREFEITO

 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 CARTA CONVITE Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de São João da Serra, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite nº 007/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de coffee break, hospedagem e alimentação na cidade de São João da Serra para atender as necessidades da Administração Municipal, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

## RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGAR, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a ADJUDICAÇÃO aos licitantes vencedores do certame, conforme relação abaixo:

- JOANA DE ARAÚJO LIMA MOURA (HOTEL DOS VIAJANTES), portadora do CPF nº 263.680.303-30, ganhadora do Lote I (Refeições) com o valor global de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais);
- FRANCISCA MEIRE SOARES MOURÃO, portadora do CPF nº 815.596.583-04, ganhadora do Lote II (Hospedagem) com o valor global de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais);
- LINDALVA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 760.456.683-91, ganhadora do Lote III (Eventos para Secretarias) com o valor global de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais);
- MARIA AUCIRENE ALVES FERREIRA, portadora do CPF nº 006.301.163-85, ganhadora do Lote IV (Cardápio almoço) com o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tudo será pago com recurso do FPM, ICMS, RP.

São João da Serra (PI), 19 de agosto de 2022

 João Francisco Gomes da Rocha  
 Prefeito Municipal

Id:12525F49056ADD98

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
 Avenida Principal  
 01612609/0001-84 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:			
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.157.800,00 distribuídos as seguintes dotações:			
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL
	2	01.031.0001.1001.0000	Investimentos a Cargo da Câmara Municipal
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		500	Recursos não vinculados de impostos
		999 000	Não se aplica
			3.300,00
			F.R.: 1 500 00
	13	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		500	Recursos não vinculados de impostos
		999 000	Não se aplica
			10.000,00
			F.R.: 1 500 00
	16	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
		500	Recursos não vinculados de impostos
		999 000	Não se aplica
			2.600,00
			F.R.: 1 500 00
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS
	47	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
		500	Recursos não vinculados de impostos
		999 000	Não se aplica
			2.600,00
			F.R.: 1 500 00
	52	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		500	Recursos não vinculados de impostos
		999 000	Não se aplica
			2.000,00
			F.R.: 1 500 00
	54	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
		500	Recursos não vinculados de impostos
		999 000	Não se aplica
			11.000,00
			F.R.: 1 500 00
	61	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
		500	Recursos não vinculados de impostos
		999 000	Não se aplica
			5.000,00
			F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.285

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
72	08.182.0011.2100.0000	3.3.90.39.00	Apoio as ações de policiamento e segurança pública	8.000,00	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
89	10.122.0020.2161.0000	3.3.90.36.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19	5.000,00	
	600		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
100	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	106.100,00	
	500		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	300	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Saúde - Despesas com ASPs		
112	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	23.000,00	
	621		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
113	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	88.000,00	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	300	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Saúde - Despesas com ASPs		
114	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	77.000,00	
	600		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
116	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	18.000,00	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	300	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Saúde - Despesas com ASPs		
699	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.16.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	9.000,00	
	600		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
706	10.301.0020.1160.0000	4.4.90.51.00	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	169.000,00	
	621		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 621 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.285

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
152	10.301.0025.2184.0000	3.3.90.36.00	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	2.000,00	
	600		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
157	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.13.00	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	25.000,00	
	600		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
169	10.301.0025.2186.0000	3.3.90.36.00	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	19.000,00	
	600		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
194	10.305.0025.2183.0000	3.3.90.36.00	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.000,00	
	600		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
254	12.361.0030.2202.0000	3.3.90.36.00	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	12.000,00	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	200	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Educação - Despesas com MDE		
702	12.361.0030.1206.0000	3.3.90.36.00	Programa municipal de transporte escolar	4.600,00	
	571		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 571 00	
	999	000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc		
			Não se aplica		
268	12.361.0032.2240.0000	3.3.90.36.00	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE	3.000,00	
	552		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 552 00	
	999	000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
			Não se aplica		
281	12.361.0032.2246.0000	3.3.90.39.00	Ações do Programa Salário Educação	6.100,00	
	550		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00	
	999	000	Transferência do Salário-Educação		
			Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.285

02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
434	04.122.0005.2045.0000	3.3.90.36.00	Manutenção Administrativa do SAAE	56.000,00	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
440	15.451.0040.1320.0000	4.4.90.51.00	Constr. e rec.de calçamentos e outros logradouros públicos	115.000,00	
	700		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00	
	999	000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
			Não se aplica		
453	15.451.0040.2320.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços de utilidade pública	66.100,00	
	500		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
456	15.451.0040.2320.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos serviços de utilidade pública	39.000,00	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
521	20.605.0055.2500.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	300,00	
	500		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
527	20.605.0055.2500.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	7.000,00	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
552	08.243.0015.2141.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	1.000,00	
	660		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
			Não se aplica		
568	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.04.00	Manutenção dos serviços de assistência social	6.100,00	
	500		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.285

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
569	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.04.00	Manutenção dos serviços de assistência social	12.000,00	
	660		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00	
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
			Não se aplica		
572	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.13.00	Manutenção dos serviços de assistência social	2.000,00	
	500		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
583	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos serviços de assistência social	3.000,00	
	661		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 00	
	999	000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
			Não se aplica		
02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
622	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos serviços de assistência social	17.700,00	
	500		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
679	13.392.0038.2290.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	218.300,00	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0001.1001.0000	4.4.90.51.00	Investimentos a Cargo da Câmara Municipal	-15.900,00	
	500		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
 Avenida Principal  
 01612609/0001-84 Exercício: 2022

Id:10EF19D0A7E0DD99

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
 Avenida Principal  
 01612609/0001-84 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.285

## DECRETO Nº 25, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.285

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
41	04.122.0005.1671.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Predios Publicos	-15.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
42	04.122.0005.1671.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Predios Publicos	-15.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700	00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000	Não se aplica				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
93	10.301.0020.1160.0000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-118.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	601	00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
94	10.301.0020.1160.0000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-112.700,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	631	00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa				
	999 000	Não se aplica				
95	10.301.0020.1160.0000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-52.400,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	601	00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
127	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	-140.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	631	00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa				
	999 000	Não se aplica				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
229	12.361.0030.1202.0000	Construção, ampl. e recup.de predios de apoio a educação	-191.300,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	570	00	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa				
	999 000	Não se aplica				
253	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-204.200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	569	00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
257	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-72.700,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	569	00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				

## DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.285

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
343	12.361.0030.1207.0000	Programa municipal de transporte escolar-30% FUNDEB	41.300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
347	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	7.600,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
356	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	84.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
358	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	93.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
359	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	154.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
363	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	27.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
364	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	181.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				

## DECRETO Nº 25, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.285

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
384	12.365.0035.2265.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
411	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	168.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
413	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	43.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
705	12.365.0035.2264.0000	Remun.do Magistério-Ensino - Creche - 70% FUNDEB	50.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

 Excesso: 854.400,00  
 Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de julho de 2022

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de julho de 2022

 Benedita Vilma Lima  
 Prefeita Municipal

 Benedita Vilma Lima  
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
 Avenida Principal  
 01612609/0001-84 Exercício: 2022

Id:10EF19D0A7E0DD99

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
 Avenida Principal  
 01612609/0001-84 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.285

## DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.285

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
41	04.122.0005.1671.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Predios Publicos	-15.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
42	04.122.0005.1671.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Predios Publicos	-15.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000	Não se aplica				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
93	10.301.0020.1160.0000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-118.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00			
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
94	10.301.0020.1160.0000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-112.700,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00			
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa				
	999 000	Não se aplica				
95	10.301.0020.1160.0000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-52.400,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00			
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
127	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	-140.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00			
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa				
	999 000	Não se aplica				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
229	12.361.0030.1202.0000	Construção, ampl. e recup.de predios de apoio a educação	-191.300,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa				
	999 000	Não se aplica				
253	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-204.200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 569 00			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
257	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-72.700,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 569 00			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				

## DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.285

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
343	12.361.0030.1207.0000	Programa municipal de transporte escolar-30% FUNDEB	41.300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
347	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	7.600,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
356	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	84.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
358	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	93.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
359	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	154.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
363	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	27.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 541 00			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
364	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	181.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				

## DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.285

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
384	12.365.0035.2265.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 00			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
411	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	168.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
413	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	43.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
705	12.365.0035.2264.0000	Remun.do Magistério-Ensino - Creche - 70% FUNDEB	50.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

 Excesso: 854.400,00  
 Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de julho de 2022

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de julho de 2022

 Benedita Vilma Lima  
 Prefeita Municipal

 Benedita Vilma Lima  
 Prefeita Municipal

**Id:OB6203928713DE7C**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**

Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 29 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.255.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor	F.R.
01 01 00	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS</b>		
47	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de administração geral SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00
52	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de administração geral DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	800,00 F.R.: 1 500 00
54	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de administração geral SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
55	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de administração geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	17.500,00 F.R.: 1 500 00
56	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de administração geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00
59	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de administração geral OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	8.400,00 F.R.: 1 500 00

**DECRETO Nº 29 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285**

02 02 00	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS</b>		
61	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de administração geral DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
72	08.182.0011.2100.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Apoio as ações de policiamento e segurança pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	7.700,00 F.R.: 1 500 00
02 03 01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
89	10.122.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 600 00
100	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	115.500,00 F.R.: 1 500 00
112	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	186.000,00 F.R.: 1 621 00
113	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	82.850,00 F.R.: 1 500 00
114	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	70.050,00 F.R.: 1 600 00
116	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	28.000,00 F.R.: 1 500 00
117	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	100,00 F.R.: 1 600 00

**DECRETO Nº 29 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285**

02 03 01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
699	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 600 00
152	10.301.0025.2184.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Ações de Assistência Farmacêutica Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
157	10.301.0025.2185.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 600 00
169	10.301.0025.2186.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	19.000,00 F.R.: 1 600 00
194	10.305.0025.2183.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 600 00
02 04 01	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS</b>		
254	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	30.800,00 F.R.: 1 500 00
257	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.39.00 569 999 000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	6.200,00 F.R.: 1 569 00
703	12.361.0030.1206.0000 3.3.90.39.00 571 999 000	Programa municipal de transporte escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Não se aplica	55.000,00 F.R.: 1 571 00
268	12.361.0032.2240.0000 3.3.90.36.00 552 999 000	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 552 00

**DECRETO Nº 29 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285**

02 04 01	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS</b>		
281	12.361.0032.2246.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	Ações do Programa Salário Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	1.100,00 F.R.: 1 550 00
02 05 00	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
434	04.122.0005.2045.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção Administrativa do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	55.000,00 F.R.: 1 500 00
440	15.451.0040.1320.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Const.e rec.de calçamentos e outros logradouros públicos OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	83.200,00 F.R.: 1 700 00
448	15.451.0040.2320.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de utilidade pública VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.200,00 F.R.: 1 500 00
453	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de utilidade pública MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	44.000,00 F.R.: 1 500 00
456	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de utilidade pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	42.000,00 F.R.: 1 500 00
459	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de utilidade pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	81.000,00 F.R.: 1 500 00
707	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.93.00 700 999 000	Manutenção dos serviços de utilidade pública INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	14.200,00 F.R.: 1 700 00
02 06 00	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285

02 06 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
521	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento	7.100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
525	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento	500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
527	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
552	08.243.0015.2141.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	14.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
565	08.244.0016.2142.0000	Manutenção das Ações do Prog. Bolsa Família-IGD-BF	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
568	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
569	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	8.100,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
572	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
583	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285

02 07 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
622	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	18.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
626	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	1.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO			
679	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
690	04.124.0010.2082.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	1.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0001.1001.0000	Investimentos a Cargo da Câmara Municipal	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
63	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	-66.850,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
81	23.694.0065.2584.0000	Manut. das ativ. de financ. do microcrédito produtivo	-1.250,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
111	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	-82.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
135	10.301.0025.2175.0000	Manutenção das Ações do Programa PMAQ	-145.860,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
140	10.301.0025.2176.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF	-24.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
141	10.301.0025.2176.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF	-60.700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
143	10.301.0025.2177.0000	Manutenção das Ações do Programa CEO	-38.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
206	10.301.0020.1165.0000	Projetos especiais de melhoria do sist. municipal de saúde	-11.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
244	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-98.700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285

02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
255	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-176.670,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
313	12.365.0032.1672.0000	Investimentos de Recursos Precatórios FUNDEF- Infantil	-4.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544 00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
324	12.365.0035.1260.0000	Construção e recup. de creches e unidades pré-escolares	-139.670,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
439	15.451.0040.1320.0000	Const. e rec. de calçamentos e outros logradouros públicos	-132.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
454	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	-63.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
457	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	-76.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
486	17.511.0050.2420.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico	-66.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
491	17.512.0051.1456.0000	Plano Mun. de Gest. Integ. de Resíduos Sólidos-PMGIRS	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
499	17.512.0051.2450.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico	-38.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 03	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 29, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285

02	07	03	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA		
641	08.243.0015.2149.0000	3.1.90.13.00	Manutenção das ações do programa PETI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.200,00	F.R. Grupo: 1 660 00
660	999 000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			Não se aplica		
652	08.243.0015.2190.0000	3.3.90.39.00	Programa de redução da mortalidade infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.200,00	F.R. Grupo: 1 665 00
665	999 000		Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		
			Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de agosto de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

**Id:OCC5490AE49DDE83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 30, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$563.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
347	12.361.0030.2203.0000	3.1.90.04.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.600,00	F.R.: 1 540 00
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			Não se aplica		
351	12.361.0030.2203.0000	3.1.90.16.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00	F.R.: 1 541 00
	541	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		
356	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.30.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00	F.R.: 1 541 00
	541	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		
358	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.36.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	F.R.: 1 540 00
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			Não se aplica		
359	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.39.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.500,00	F.R.: 1 541 00
	541	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		
364	12.361.0030.2203.0000	4.4.90.52.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	F.R.: 1 542 00
	542	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		
384	12.365.0035.2265.0000	3.3.90.36.00	Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	F.R.: 1 541 00
	541	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		

02 04 03 EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

DECRETO Nº 30, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285

02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
403	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.11.00	Remuneração do Magist. - Ensino Fundamental-70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	F.R.: 1 541 00
	541	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básico		
410	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.11.00	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	F.R.: 1 540 00
	540	230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básico		
411	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.11.00	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.500,00	F.R.: 1 542 00
	542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básico		
413	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.13.00	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	F.R.: 1 542 00
	542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básico		
705	12.365.0035.2264.0000	3.1.90.04.00	Remun.do Magistério-Ensino - Creche - 70% FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00	F.R.: 1 542 00
	542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básico		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 563.600,00  
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de agosto de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

**Id:0047D7CF9AC3DEAC**



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João do Arraial  
Gabinete da Prefeitura

DECRETO Nº 036/2022- GP.

"Transfere os feriados alusivos ao "Dia do Piauí", 19/10/2022 (Quarta-feira), para o dia 31/10/2022 (Segunda-feira), Dia do Servidor Público Municipal", 28/10/2022 (Sexta-feira) para o dia 01/11/2022 (Terça-feira)"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que o feriado alusivo ao dia do Piauí, é comemorado anualmente dia 19 de outubro;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal";

CONSIDERANDO ser conveniente aos serviços da Administração Municipal e aos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 31/10/2022 (Segunda-feira), 01/11/2022 (Terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos os feriados alusivos ao "Dia do Piauí", 19/10/2022 (Quarta-feira), para o dia 31/10/2022 (Segunda-feira), e Dia do Servidor Público Municipal", 28/10/2022 (Sexta-feira) para o dia 01/11/2022 (Terça-feira) "

Art. 2º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 18 de outubro de 2022.

BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 29, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285

02	07	03	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA		
641	08.243.0015.2149.0000	3.1.90.13.00	Manutenção das ações do programa PETI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.200,00	F.R. Grupo: 1 660 00
660	999 000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			Não se aplica		
652	08.243.0015.2190.0000	3.3.90.39.00	Programa de redução da mortalidade infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.200,00	F.R. Grupo: 1 665 00
665	999 000		Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		
			Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de agosto de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

**Id:OCC5490AE49DDE83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 30, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$563.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
347	12.361.0030.2203.0000	3.1.90.04.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.600,00	F.R.: 1 540 00
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			Não se aplica		
351	12.361.0030.2203.0000	3.1.90.16.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00	F.R.: 1 541 00
	541	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		
356	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.30.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00	F.R.: 1 541 00
	541	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		
358	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.36.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	F.R.: 1 540 00
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			Não se aplica		
359	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.39.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.500,00	F.R.: 1 541 00
	541	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		
364	12.361.0030.2203.0000	4.4.90.52.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	F.R.: 1 542 00
	542	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		
384	12.365.0035.2265.0000	3.3.90.36.00	Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	F.R.: 1 541 00
	541	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		

02 04 03 EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

DECRETO Nº 30, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.285

02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
403	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.11.00	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	F.R.: 1 541 00
	541	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básico		
410	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.11.00	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	F.R.: 1 540 00
	540	230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básico		
411	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.11.00	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.500,00	F.R.: 1 542 00
	542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básico		
413	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.13.00	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	F.R.: 1 542 00
	542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básico		
705	12.365.0035.2264.0000	3.1.90.04.00	Remun.do Magistério-Ensino - Creche - 70% FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00	F.R.: 1 542 00
	542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básico		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 563.600,00  
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de agosto de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

**Id:0047D7CF9AC3DEAC**



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João do Arraial  
Gabinete da Prefeitura

DECRETO Nº 036/2022- GP.

"Transfere os feriados alusivos ao "Dia do Piauí", 19/10/2022 (Quarta-feira), para o dia 31/10/2022 (Segunda-feira), Dia do Servidor Público Municipal", 28/10/2022 (Sexta-feira) para o dia 01/11/2022 (Terça-feira)"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que o feriado alusivo ao dia do Piauí, é comemorado anualmente dia 19 de outubro;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal";

CONSIDERANDO ser conveniente aos serviços da Administração Municipal e aos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 31/10/2022 (Segunda-feira), 01/11/2022 (Terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos os feriados alusivos ao "Dia do Piauí", 19/10/2022 (Quarta-feira), para o dia 31/10/2022 (Segunda-feira), e Dia do Servidor Público Municipal", 28/10/2022 (Sexta-feira) para o dia 01/11/2022 (Terça-feira) "

Art. 2º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 18 de outubro de 2022.

BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal

## Id:0E288E9AC63A2421

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal  
01612609/0001-84

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$860.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
84	28.843.0000.2670.0000 Encargo com amortizações e juros da dívida interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2,000,00	F.R.: 1 500 00
	4.6.90.71.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
47	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral SENTENÇAS JUDICIAIS	3,000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.91.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
52	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral DIÁRIAS - CIVIL	2,300,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
54	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11,000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
55	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60,200,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
56	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,500,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
57	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1,000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.40.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		

## DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
59	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16,000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.47.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
72	06.182.0011.2100.0000 Apoio as ações de policiamento e segurança pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,500,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
89	10.122.0020.2161.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3,000,00	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	800 Não se aplica		
	999 000		
112	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde MATERIAL DE CONSUMO	67,500,00	F.R.: 1 621 00
	3.3.90.30.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	621 Não se aplica		
	999 000		
113	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87,700,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Saúde - Despesas com ASPs		
	300 000		
114	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65,000,00	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	600 Não se aplica		
	999 000		
116	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,700,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Saúde - Despesas com ASPs		
	300 000		
117	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18,500,00	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.39.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	800 Não se aplica		
	999 000		
152	10.301.0025.2184.0000 Ações de Assistência Farmacêutica Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,500,00	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	800 Não se aplica		
	999 000		

## DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
169	10.301.0025.2186.0000 Ações do Programa de Saúde da Família-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18,500,00	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	600 Não se aplica		
	999 000		
178	10.301.0025.2186.0000 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000,00	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	600 Não se aplica		
	999 000		
194	10.305.0025.2183.0000 Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4,000,00	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	600 Não se aplica		
	999 000		
02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
254	12.361.0030.2202.0000 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43,600,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Educação - Despesas com MDE		
	200 000		
255	12.361.0030.2202.0000 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,000,00	F.R.: 1 569 00
	3.3.90.36.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	569 Não se aplica		
	999 000		
268	12.361.0032.2240.0000 Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24,300,00	F.R.: 1 562 00
	3.3.90.36.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	552 Não se aplica		
	999 000		
281	12.361.0032.2246.0000 Ações do Programa Salário Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	F.R.: 1 560 00
	3.3.90.39.00 Transferência do Salário-Educação		
	550 Não se aplica		
	999 000		
284	12.361.0032.2248.0000 Ações do Programa PNATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,000,00	F.R.: 1 563 00
	3.3.90.36.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f		
	563 Não se aplica		
	999 000		
285	12.361.0032.2248.0000 Ações do Programa PNATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71,100,00	F.R.: 1 563 00
	3.3.90.39.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f		
	563 Não se aplica		
	999 000		

## DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
356	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO	35,000,00	F.R.: 1 541 00
	3.3.90.30.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	541 Não se aplica		
	999 000		
02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
433	04.122.0005.2045.0000 Manutenção Administrativa do SAAE MATERIAL DE CONSUMO	13,000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
434	04.122.0005.2045.0000 Manutenção Administrativa do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59,300,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
453	15.451.0040.2320.0000 Manutenção dos serviços de utilidade pública MATERIAL DE CONSUMO	108,950,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
456	15.451.0040.2320.0000 Manutenção dos serviços de utilidade pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41,700,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
459	15.451.0040.2320.0000 Manutenção dos serviços de utilidade pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,900,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 06 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
525	20.605.0055.2500.0000 Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento DIÁRIAS - CIVIL	1,000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
527	20.605.0055.2500.0000 Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 33, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 06 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
528	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	3.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
551	08.243.0015.2141.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 680	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
	999 000	Não se aplica			
552	08.243.0015.2141.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 680	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
	999 000	Não se aplica			
585	08.244.0016.2142.0000	Manutenção das Ações do Prog.Bolsa Família-IGD-BF	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 680	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
	999 000	Não se aplica			
593	08.244.0016.2155.0000	Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 680	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 07 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS				
626	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	9.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
313	12.365.0032.1672.0000	Investimentos de Recursos Precatórios FUNDEF- Infantil	-550.300,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544	00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

DECRETO Nº 33, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB				
345	12.361.0030.1207.0000	Programa municipal de transporte escolar-30% FUNDEB	-84.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02 04 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB				
402	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	-60.150,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
500	17.512.0051.2450.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico	-105.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 08 00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO				
682	27.812.0073.1650.0000	Const., ref. e ampl. de campos e quadras esportivas	-60.700,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de setembro de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

Id:OCC5492268B02422

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 34, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$910.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS				
44	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
100	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	106.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
699	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	8.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
157	10.301.0025.2185.0000	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	25.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB				
347	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	8.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
351	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	26.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 34, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB				
356	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	79.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
358	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	78.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
359	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	52.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
373	12.365.0035.2263.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB	3.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
375	12.365.0035.2263.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB	113.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
384	12.365.0035.2265.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02 04 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB				
403	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	64.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
411	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	146.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
413	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	47.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 33, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 06 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
528	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	3.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
551	08.243.0015.2141.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 680	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
552	08.243.0015.2141.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 680	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
585	08.244.0016.2142.0000	Manutenção das Ações do Prog.Bolsa Família-IGD-BF	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 680	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
593	08.244.0016.2155.0000	Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 680	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 07 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS				
626	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	9.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
313	12.365.0032.1672.0000	Investimentos de Recursos Precatórios FUNDEF- Infantil	-550.300,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544	00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

DECRETO Nº 33, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB				
345	12.361.0030.1207.0000	Programa municipal de transporte escolar-30% FUNDEB	-84.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02 04 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB				
402	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	-60.150,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
500	17.512.0051.2450.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico	-105.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 08 00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO				
682	27.812.0073.1650.0000	Const., ref. e ampl. de campos e quadras esportivas	-60.700,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de setembro de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

Id:OCC5492268B02422

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 34, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$910.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS				
44	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
100	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	106.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
699	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	8.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
157	10.301.0025.2185.0000	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	25.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB				
347	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	8.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
351	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	26.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 34, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB				
356	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	79.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
358	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	78.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
359	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	52.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
373	12.365.0035.2263.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB	3.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
375	12.365.0035.2263.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB	113.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
384	12.365.0035.2265.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02 04 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB				
403	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	64.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
411	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	146.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
413	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	47.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 34, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 04 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
705	12.365.0035.2264.0000	Remun.do Magistério-Ensino - Creche - 70% FUNDEB	75.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
448	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	18.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
521	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	7.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
568	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	14.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
569	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	4.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 680	00
	680	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
572	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
622	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	20.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			

## DECRETO Nº 34, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 09 00	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
690	04.124.0010.2082.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	4.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 910.000,00  
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de setembro de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

Id:1518E9F499EC22E0



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39  
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro  
CEP: 64310-000  
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com  
Tel: (89) 3468-1345



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 092/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021

Contrato nº 092/2021 – Processo Administrativo nº 070/2021- CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES, com inscrição no C.N.P.J. nº 06.554.984/0001-39, através da Secretária de Agricultura neste ato representado pelo Sr. Secretário de Agricultura Municipal, Sr. Emanuel Alves Sobrinho, brasileiro, piauiense, portador do RG nº 3.005.508 - SSP/PI, CPF nº 042.910.453-79, residente na Av. Coronel Anibal Martins, s/n, Centro de Aroazes-PI. CONTRATADO: Joao Vitor Costa Minervino 06105511328, CNPJ nº 41.302.900/0001-70, situado à Rua Av. Governador Petrônio Portela, nº 641, Casa 340, Bairro Centro, em Jose de Freitas-PI, representada neste ato por seu representante legal Joao Vitor Costa Minervino, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 061.055.113-29, RG nº 3848113 SSP-PI, residente à Rua Av. Governador Petrônio Portela, nº 641, Casa 340, Bairro Centro, em Jose de Freitas-PI. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. A presente rescisão se refere ao contrato que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e serviço de manutenção em bombas dos sistemas de d'água do município de Aroazes – PI, conforme proposta apresentada ao processo Pregão Eletrônico Nº 010/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. A rescisão contratual amigável tem como base nos incisos XVII do art. 78 e inciso I do art. 79 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO PARA A RESCISÃO CONTRATUAL. A presente rescisão unilateral tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes, em que a Contratante resolveu encerrá-lo. § 1º. As responsabilidades pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato são do Contratado. § 2º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento: CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA. A falta de atendimento da demanda solicitado ao contratado, deixando de atender ao contratante. Fica rescindido o contrato a partir da assinatura deste termo de rescisão contratual, Aroazes-PI, 18 de novembro de 2022.

Emanuel Alves Sobrinho  
EMANUEL ALVES SOBRINHO  
CPF nº 042.910.453-79  
CONTRATANTE

Id:1518E9F499EC2277



Município de Valença do Piauí

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 091/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022; ABERTURA DA SESSÃO: 09:01 horas, do dia 02/12/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município de Valença do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br).

Valença do Piauí – PI, 18 de novembro de 2022.

Jeová Bonfim Machado  
Jeová Bonfim Machado  
Pregoeiro

Id:09FEBE31E93786FD

DECRETO Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
 Avenida Principal  
 01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$869.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
5	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.00	PROCESSO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
13	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
84	28.843.0000.2670.0000	4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	21.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
47	04.122.0005.2040.0000	3.1.90.91.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
52	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
54	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.35.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
55	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica

DECRETO Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
56	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
57	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.40.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
59	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
72	06.182.0011.2100.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
89	10.122.0020.2161.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	F.R.: 1 600 00	
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			Não se aplica
112	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 1 621 00	
	621	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			Não se aplica
113	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	300 000	Recursos não vinculados de Impostos			Saúde - Despesas com ASPS
114	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000,00	F.R.: 1 600 00	
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			Não se aplica
116	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.500,00	F.R.: 1 500 00	
	500	300 000	Recursos não vinculados de Impostos			Saúde - Despesas com ASPS

02	03	01 <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</td> <td></td> <td></td> <td></td>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
152	10.301.0025.2184.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	F.R.: 1 600 00	
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			Não se aplica
169	10.301.0025.2186.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	F.R.: 1 600 00	
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			Não se aplica
178	10.301.0025.2188.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	F.R.: 1 600 00	
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			Não se aplica
194	10.305.0025.2183.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	F.R.: 1 600 00	
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			Não se aplica
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
254	12.361.0030.2202.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	200 000	Recursos não vinculados de Impostos			Educação - Despesas com MDE
268	12.361.0032.2240.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00	F.R.: 1 552 00	
	552	999 000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			Não se aplica
269	12.361.0032.2240.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.R.: 1 552 00	
	552	999 000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			Não se aplica
281	12.361.0032.2246.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	F.R.: 1 550 00	
	550	999 000	Transferência do Salário-Educação			Não se aplica
335	12.367.0036.2270.0000	3.3.90.30.00	PROG.DE ATEND.A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPEC MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	F.R.: 1 569 00	
	569	999 000	Outras Transferências de Recursos do FNDE			Não se aplica

DECRETO Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

02	04	01 <td>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS</td> <td></td> <td></td> <td></td>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
337	12.367.0036.2270.0000	3.3.90.39.00	PROG.DE ATEND.A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPEC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.R.: 1 569 00	
	569	999 000	Outras Transferências de Recursos do FNDE			Não se aplica
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
434	04.122.0005.2045.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
453	15.451.0040.2320.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
456	15.451.0040.2320.0000	3.3.90.36.00	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
459	15.451.0040.2320.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.600,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
505	25.752.0040.2205.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	F.R.: 1 751 00	
	751	999 000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			Não se aplica
02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
525	20.605.0055.2500.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
527	20.605.0055.2500.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos			Não se aplica
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
552	08.243.0015.2141.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1,000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
583	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2,000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
593	08.244.0016.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1,000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 07 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
626	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10,000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-4,600,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
6	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-1,000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
348	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-140,000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 03 EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

DECRETO Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

02 04 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
402	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-724,100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 03 de outubro de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal



Id:073833412E2386FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 38, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.498.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
44	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30,000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
45	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5,000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
100	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	105,000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
102	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	6,000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
157	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	26,000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
197	10.305.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	2,000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

DECRETO Nº 38, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
347	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7,500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
351	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	32,000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
355	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1,000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
356	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	125,000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
358	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	98,000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
359	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	187,000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
364	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	24,000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
375	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	92,000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
377	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	8,000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
552	08.243.0015.2141.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
583	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
593	08.244.0016.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 07 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
626	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-4.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
6	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-1.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
348	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-140.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 03 EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

DECRETO Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

02 04 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
402	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-724.100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 03 de outubro de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal



Id:073833412E2386FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 38, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.498.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
44	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
45	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
100	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	105.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
102	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	6.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
157	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	26.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
197	10.305.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

DECRETO Nº 38, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
347	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
351	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	32.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
355	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
356	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	125.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
358	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	98.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
359	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	187.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
364	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	24.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
375	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	92.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
377	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
 Avenida Principal  
 01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 38, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
384	12.365.0035.2265.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 541 00	
02 04 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
402	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	327.000,00 F.R.: 1 540 00	
403	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	12.000,00 F.R.: 1 541 00	
405	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	63.500,00 F.R.: 1 540 00	
411	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	166.000,00 F.R.: 1 542 00	
413	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	48.000,00 F.R.: 1 542 00	
705	12.365.0035.2264.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	54.000,00 F.R.: 1 542 00	
02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
448	15.451.0040.2320.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	19.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 06 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

DECRETO Nº 38, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

02 06 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
521	20.605.0055.2500.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
568	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
569	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 00	
572	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
622	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	22.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 09 00	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
690	04.124.0010.2082.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.498.000,00  
Fontes de Recurso

DECRETO Nº 38, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.285

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 03 de outubro de 2022

Benedita Vilma Lima  
 Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Id:09FEBE31E937838A

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Aviso da Carta convite nº 006/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de ampliação da sede da prefeitura municipal; execução de serviços de ampliação da escola municipal João Diogo de Resende na zona rural. Data de abertura e julgamento: dia 28/12/2022 às 09:00 horas. Fonte de Recursos: FPM/ICMS/TRIBUTOS/Emenda parlamentar; FUNDEB. Informações: Av. Vicente Augusto, s/nº, São João do Arraial ou pelo tel. (86) 3385-1106/1107/1109. São João do Arraial (PI), 19 de dezembro de 2022. Zélia Maria de Oliveira, Presidente da CPL.

Id:073833412E238760

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N  
 06716880/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 85, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.24

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
354	10.301.0011.2066.0000 3.1.91.13.00 600	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	500.000,00 F.R.: 1 600 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 15 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA			
1197	17.512.0024.1101.0000 4.4.90.51.00 754 999 000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Operações de Crédito Não se aplica	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 754 00	

Art 3º. Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 17 de novembro de 2022

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO  
 PREFEITO MUN. 218.048.423-20

## Id:OF8BDDFAAA5AE349

## DECRETO Nº 43, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 43, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$104.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
4	01.031.0001.2001.0000	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00		Recursos não vinculados de Impostos			
	500		Não se aplica			
	999 000					
5	01.031.0001.2001.0000	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00		Recursos não vinculados de Impostos			
	500		Não se aplica			
	999 000					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
52	04.122.0005.2040.0000	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00		Recursos não vinculados de Impostos			
	500		Não se aplica			
	999 000					
57	04.122.0005.2040.0000	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	2.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.40.00		Recursos não vinculados de Impostos			
	500		Não se aplica			
	999 000					
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
89	10.122.0020.2161.0000	10.122.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.36.00		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	600		Não se aplica			
	999 000					
129	10.301.0020.2160.0000	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500,00	F.R.: 1 500 00	
	4.6.90.71.00		Recursos não vinculados de Impostos			
	500		Saúde - Despesas com ASPs			
	300 000					

## DECRETO Nº 43, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
152	10.301.0025.2184.0000	10.301.0025.2184.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.36.00		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	600		Não se aplica			
	999 000					
161	10.301.0025.2185.0000	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.36.00		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	600		Não se aplica			
	999 000					
169	10.301.0025.2186.0000	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.36.00		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	600		Não se aplica			
	999 000					
178	10.301.0025.2188.0000	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.36.00		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	600		Não se aplica			
	999 000					
194	10.305.0025.2183.0000	10.305.0025.2183.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.36.00		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	600		Não se aplica			
	999 000					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
335	12.367.0036.2270.0000	12.367.0036.2270.0000	PROG.DE ATENDA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPEK MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.R.: 1 569 00	
	3.3.90.30.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	569		Não se aplica			
	999 000					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
552	08.243.0016.2141.0000	08.243.0016.2141.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.36.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	660		Não se aplica			
	999 000					
565	08.244.0016.2142.0000	08.244.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.36.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	660		Não se aplica			
	999 000					
02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			

02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
624	08.244.0016.2150.0000	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	500,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
348	12.361.0030.2203.0000	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-104.000,00	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	540		Não se aplica			
	999 000					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de novembro de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

## Id:OCC55309EF46E34B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 44, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.992.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
22	04.122.0005.2041.0000	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00		Recursos não vinculados de Impostos			
	500		Não se aplica			
	999 000					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
44	04.122.0005.2040.0000	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00		Recursos não vinculados de Impostos			
	500		Não se aplica			
	999 000					
45	04.122.0005.2040.0000	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00		Recursos não vinculados de Impostos			
	500		Não se aplica			
	999 000					
47	04.122.0005.2040.0000	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.91.00		Recursos não vinculados de Impostos			
	500		Não se aplica			
	999 000					
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
100	10.301.0020.2160.0000	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00		Recursos não vinculados de Impostos			
	500		Saúde - Despesas com ASPs			
	300 000					
102	10.301.0020.2160.0000	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00		Recursos não vinculados de Impostos			
	500		Saúde - Despesas com ASPs			
	300 000					

*(Continua na próxima página)*

## Id:OF8BDDFAAA5AE349

## DECRETO Nº 43, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 43, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$104.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor	F.R.
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
4	01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
5	01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
52	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
57	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	2.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.40.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
89	10.122.0020.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
	600 Não se aplica		
	999 000		
129	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500,00	F.R.: 1 500 00
	4.6.90.71.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Saúde - Despesas com ASPs		
	300 000		

## DECRETO Nº 43, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
152	10.301.0025.2184.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
	600 Não se aplica		
	999 000		
161	10.301.0025.2185.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
	600 Não se aplica		
	999 000		
169	10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
	600 Não se aplica		
	999 000		
178	10.301.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
	600 Não se aplica		
	999 000		
194	10.305.0025.2183.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
	600 Não se aplica		
	999 000		
02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
335	12.367.0036.2270.0000 PROG.DE ATEND.A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPEK MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.R.: 1 569 00
	3.3.90.30.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	569 Não se aplica		
	999 000		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
552	08.243.0015.2141.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	F.R.: 1 660 00
	3.3.90.36.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	660 Não se aplica		
	999 000		
565	08.244.0016.2142.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	F.R.: 1 660 00
	3.3.90.36.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	660 Não se aplica		
	999 000		
02 07 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 07 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
624	08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	500,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
348	12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-104.000,00	F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.11.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	540 Não se aplica		
	999 000		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de novembro de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

## Id:OCC55309EF46E34B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 44, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.992.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
22	04.122.0005.2041.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
44	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
45	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
47	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.91.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
100	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Saúde - Despesas com ASPs		
	300 000		
102	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Saúde - Despesas com ASPs		
	300 000		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
699	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 600 00	
157	10.301.0025.2185.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	26.500,00 F.R.: 1 600 00	
02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
258	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.47.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com MDE	15.500,00 F.R.: 1 500 00	
02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
347	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.04.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 540 00	
348	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.11.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 540 00	
351	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.16.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	31.000,00 F.R.: 1 541 00	
355	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.14.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 541 00	
373	12.365.0035.2263.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 541 00	

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
568	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 500 00	
569	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	11.500,00 F.R.: 1 660 00	
572	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	2.100,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
622	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 09 00	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
690	04.124.0010.2082.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.992.200,00  
Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de novembro de 2022

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285  
Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

Id:09FEC8193432E34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício:2022

Page 1

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 04 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
402	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	926.000,00 F.R.: 1 540 00	
405	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	236.000,00 F.R.: 1 540 00	
409	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	88.000,00 F.R.: 1 540 00	
411	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	182.000,00 F.R.: 1 542 00	
413	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	49.000,00 F.R.: 1 542 00	
705	12.365.0035.2264.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	99.000,00 F.R.: 1 542 00	
02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
448	15.451.0040.2320.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	22.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 06 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
521	20.605.0055.2500.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE novembro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 281 de 15/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.  
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº281, de 15 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de novembro de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
Ficha: 54	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00
Ficha: 55	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	63.000,00
Ficha: 56	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	86.000,00
Ficha: 59	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	17.000,00
Ficha: 72	06.182.0011.2100.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA C	6.000,00

(Continua na próxima página)

**Id:167C36C908423B23**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Ao Contrato nº 2021.11.16-01  
Ref.: Dispensa de Licitação nº 035/2021-PMSJS

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 16 de novembro de 2021, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SERRA, como CONTRATANTE e a empresa OFICINA DE RESTAURAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.080.716/0001-58, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 06 (seis) meses, vigorando de 16/11/2022 a 16/05/2023, tudo em conformidade com a lei e de total interesse da Administração para atender necessidades desta municipalidade. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter os preços do contrato original. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

São João da Serra(PI), 16 de novembro de 2.022

CONTRATANTE

CONTRATADA

João Francisco Gomes da Rocha  
Prefeito Municipal

OFICINA DE RESTAURAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
CNPJ nº 08.080.716/0001-58

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Id:13B5ABD84D2E3A8B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 51 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$422.820,35 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
4	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	11.355,15	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
5	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	7.338,20	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
13	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	2.127,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
84	28.843.0000.2670.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.000,00	
	4.6.90.71.00		F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
52	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
54	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
57	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

**DECRETO Nº 51 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285**

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
72	06.182.0011.2100.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
110	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
116	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	22.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
152	10.301.0025.2184.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
161	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
169	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
178	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	3.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
194	10.305.0025.2183.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

**DECRETO Nº 51 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285**

02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
254	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
261	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	136.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
268	12.361.0032.2240.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000	Não se aplica		
269	12.361.0032.2240.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000	Não se aplica		
272	12.361.0032.2241.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000	Não se aplica		
335	12.367.0036.2270.0000	PROG.DE ATEND.A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPEC	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
337	12.367.0036.2270.0000	PROG.DE ATEND.A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPEC	14.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
459	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	27.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

(Continua na próxima página)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal

01612609/0001-84

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 51, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 06 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
527	20.605.0055.2500.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 00	
528	20.605.0055.2500.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
551	08.243.0015.2141.0000 3.3.90.30.00 680 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 660 00	
552	08.243.0015.2141.0000 3.3.90.36.00 680 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 660 00	
565	08.244.0016.2142.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 00	
02 07 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
626	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 500 00	
627	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 51, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
6	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.16.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-133,30 F.R. Grupo: 1 500 00	
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-2.295,15 F.R. Grupo: 1 500 00	
15	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-18.391,90 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
48	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
174	10.301.0025.2188.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	-155.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
02 03 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
218	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-136.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
235	12.361.0030.1206.0000 3.3.90.39.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-53.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

## DECRETO Nº 51, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
557	08.243.0015.2148.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-49.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de dezembro de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

Id:1518F150AAB83A92

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal

01612609/0001-84

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 52, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.886.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
22	04.122.0005.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	39.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
44	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	44.000,00 F.R.: 1 500 00	
45	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	34.000,00 F.R.: 1 500 00	
47	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
100	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	122.000,00 F.R.: 1 500 00	
102	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	9.000,00 F.R.: 1 500 00	

(Continua na próxima página)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal

01612609/0001-84

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 51, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 06 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
527	20.605.0055.2500.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 00	
528	20.605.0055.2500.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
551	08.243.0015.2141.0000 3.3.90.30.00 680 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 660 00	
552	08.243.0015.2141.0000 3.3.90.36.00 680 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 660 00	
565	08.244.0016.2142.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 00	
02 07 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
626	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 500 00	
627	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 51, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
6	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.16.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-133,30 F.R. Grupo: 1 500 00	
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-2.295,15 F.R. Grupo: 1 500 00	
15	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-18.391,90 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
48	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
174	10.301.0025.2188.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-155.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
02 03 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
218	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-136.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
235	12.361.0030.1206.0000 3.3.90.39.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-53.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

## DECRETO Nº 51, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
557	08.243.0015.2148.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-49.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de dezembro de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

Id:1518F150AAB83A92

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal

01612609/0001-84

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 52, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.886.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
22	04.122.0005.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	39.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
44	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	44.000,00 F.R.: 1 500 00	
45	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	34.000,00 F.R.: 1 500 00	
47	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
100	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	122.000,00 F.R.: 1 500 00	
102	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	9.000,00 F.R.: 1 500 00	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal  
01612609/0001-84

Exercício: 2022

DECRETO Nº 52, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
699	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	F.R.: 1 600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
999			Não se aplica			
157	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.13.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00	F.R.: 1 600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
999			Não se aplica			
165	10.301.0025.2186.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	F.R.: 1 600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
999			Não se aplica			

DECRETO Nº 52, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
347	12.361.0030.2203.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	F.R.: 1 540 00	
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
999			Não se aplica			
348	12.361.0030.2203.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	F.R.: 1 540 00	
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
999			Não se aplica			
351	12.361.0030.2203.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	F.R.: 1 541 00	
541			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
999			Não se aplica			
355	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	F.R.: 1 541 00	
541			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
999			Não se aplica			
356	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	152.000,00	F.R.: 1 541 00	
541			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
999			Não se aplica			
358	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.000,00	F.R.: 1 540 00	
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
999			Não se aplica			

DECRETO Nº 52, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
401	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	F.R.: 1 540 00	
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
230			FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
402	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.155.000,00	F.R.: 1 540 00	
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
230			FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
405	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.000,00	F.R.: 1 540 00	
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
230			FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

DECRETO Nº 52, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
411	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	713.000,00	F.R.: 1 542 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
230			FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
413	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	F.R.: 1 542 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
230			FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
417	12.365.0035.2264.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	691.000,00	F.R.: 1 540 00	
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
230			FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
705	12.365.0035.2264.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.000,00	F.R.: 1 542 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
230			FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

DECRETO Nº 52, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
448	15.451.0040.2320.0000	3.1.90.11.00	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	F.R.: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos			
999			Não se aplica			
02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
521	20.605.0055.2500.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	F.R.: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos			
999			Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
568	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.04.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.500,00	F.R.: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos			
999			Não se aplica			
569	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.04.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00	F.R.: 1 660 00	
660			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
999			Não se aplica			

DECRETO Nº 52, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
572	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.13.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	F.R.: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos			
999			Não se aplica			
02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
622	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.11.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	F.R.: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos			
999			Não se aplica			
02	09	00	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
690	04.124.0010.2082.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	F.R.: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos			
999			Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 5.886.200,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de dezembro de 2022

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR TIPO DE CRÉDITO - CONSOLIDADO - 2022**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Alteração do Orçamento	Valor (R\$)	% Sobre a Dotação	
Dotação Inicial	33.093.327,84		
(+) Créditos Suplementares	23.708.107,13	71,64	
(+) Créditos Especiais	126.021,42	0,38	
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00	
(-) Anulações de Créditos	11.921.020,35	36,02	
= Dotação Atualizada	45.006.436,04	136,00	
(-) Despesa Empenhada	41.761.029,91	126,19	
= Dotação não utilizada	3.245.406,13	9,81	
Apuração do Limite de Abertura do Crédito Adicional Suplementar	Valor (R\$)	% Sobre a Base de	% Sobre a Dotação
Dotação inicial (a)	33.093.327,84		
Exclusões da base de cálculo para apuração do limite de abertura de créditos suplementares, quando houver (b)	0,00		0,00
Base de cálculo para apuração do limite autorizado para abertura de crédito suplementar (c) = (a - b)	33.093.327,84		100,00
Total autorizado para abertura de crédito suplementar (d) = (c) * % autorizado	16.546.664,00	50,00	50,00
Total de créditos suplementares abertos no exercício (e)	23.708.107,13	71,64	71,64
Créditos suplementares abertos no exercício com autorização em lei específica (f)	0,00	0,00	0,00
Créditos suplementares abertos no exercício conforme exclusões previstas na LOA, exceto os autorizados em lei específica (g)	12.482.693,35	37,72	37,72
Créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite (h) = (e - f - g)	11.225.413,78	33,92	33,92
Saldo apurado para fins do limite de abertura de crédito suplementar (i) = (d - h)	5.321.250,22	16,08	16,08



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**RECEITAS TRIBUTÁRIAS E COSIP**  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS LÍQUIDAS
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	1.161.300,00	1.161.300,00	1.548.042,14
Impostos	950.250,00	950.250,00	1.426.068,01
IPTU	15.750,00	15.750,00	1.185,00
ISS	315.000,00	315.000,00	279.930,26
ITBI	10.500,00	10.500,00	1.174,00
IRRF	609.000,00	609.000,00	1.143.778,75
Taxas	211.050,00	211.050,00	121.974,13
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (II)	164.000,00	164.000,00	157.065,64
TOTAL (I + II)	1.325.300,00	1.325.300,00	1.705.107,78

COMPARATIVO TRIENAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	RECEITAS REALIZADAS LÍQUIDAS			
	Em 2020	Em 2021	Em 2022	(2022 / 2021) - 100 (%)
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	505.106,40	1.199.168,03	1.548.042,14	29,09
Impostos	446.885,75	1.060.752,54	1.426.068,01	34,44
IPTU	300,00	475,00	1.185,00	149,47
ISS	219.259,72	201.599,08	279.930,26	38,85
ITBI	285,00	462,00	1.174,00	154,11
IRRF	227.041,03	858.216,46	1.143.778,75	33,27
Taxas	58.220,65	138.415,49	121.974,13	-11,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (II)	145.120,69	152.640,90	157.065,64	2,90
TOTAL (I + II)	650.227,09	1.351.808,93	1.705.107,78	26,14



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL - PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO (EXCETO DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.093.327,84	45.006.436,04	11.830.351,05	41.761.029,91	100,00	3.245.406,13	10.329.375,85	40.069.805,82	100,00	4.936.630,22	1.691.224,09
LEGISLATIVA	791.712,44	861.712,44	116.416,76	852.091,85	2,04	9.620,59	144.416,76	852.091,85	2,13	9.620,59	0,00
Ação Legislativa	791.712,44	861.712,44	116.416,76	852.091,85	2,04	9.620,59	144.416,76	852.091,85	2,13	9.620,59	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.589.240,55	4.616.811,97	610.080,38	4.277.242,26	10,24	339.569,71	632.991,43	4.234.810,26	10,57	382.001,71	42.432,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.549.979,65	4.559.551,07	602.036,96	4.227.977,22	10,12	331.573,85	624.948,01	4.185.545,22	10,45	374.005,85	42.432,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	39.260,90	57.260,90	8.043,42	49.265,04	0,12	7.995,86	8.043,42	49.265,04	0,12	7.995,86	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	13.735,28	96.835,28	17.854,00	87.754,00	0,21	9.081,28	17.854,00	87.754,00	0,22	9.081,28	0,00
Policlaimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	13.735,28	96.835,28	17.854,00	87.754,00	0,21	9.081,28	17.854,00	87.754,00	0,22	9.081,28	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	920.920,71	1.282.720,71	148.324,16	832.255,70	1,99	450.465,01	148.324,16	832.255,70	2,08	450.465,01	0,00
Assistência ao Idoso	12.762,90	12.762,90	0,00	0,00	0,00	12.762,90	0,00	0,00	0,00	12.762,90	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.105,16	5.105,16	0,00	0,00	0,00	5.105,16	0,00	0,00	0,00	5.105,16	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	192.579,31	196.179,31	23.814,00	94.777,68	0,23	101.401,63	23.814,00	94.777,68	0,24	101.401,63	0,00
Assistência Comunitária	710.473,34	1.068.673,34	124.510,16	737.478,02	1,77	331.195,32	124.510,16	737.478,02	1,84	331.195,32	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	5.346.409,72	7.726.699,72	1.433.621,90	6.846.765,16	16,40	879.934,56	1.451.761,67	6.833.593,88	17,05	893.105,84	13.171,28
Atenção Básica	4.756.513,65	6.963.203,65	1.424.681,90	6.217.617,66	14,89	745.585,99	1.442.821,67	6.204.446,38	15,48	758.757,27	13.171,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.814,12	63.814,12	0,00	0,00	0,00	63.814,12	0,00	0,00	0,00	63.814,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	39.564,77	39.564,77	0,00	0,00	0,00	39.564,77	0,00	0,00	0,00	39.564,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	155.767,18	197.267,18	7.290,00	167.366,86	0,40	29.900,32	7.290,00	167.366,86	0,42	29.900,32	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	330.750,00	462.850,00	1.650,00	461.780,64	1,11	1.069,36	1.650,00	461.780,64	1,15	1.069,36	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	19.022.040,61	24.692.587,39	8.682.022,36	23.828.607,69	57,06	863.979,70	7.110.796,34	22.196.586,88	55,39	2.496.000,51	1.632.020,81	1.632.020,81	1.632.020,81
Ensino Fundamental	15.363.929,62	20.098.046,40	7.385.104,79	19.482.183,12	46,65	615.863,28	5.796.430,20	17.850.162,31	44,55	2.247.884,09	1.632.020,81	1.632.020,81	1.632.020,81
Ensino Médio	5.105,16	5.105,16	0,00	0,00	0,00	5.105,16	0,00	0,00	0,00	5.105,16	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	11.486,61	11.486,61	0,00	0,00	0,00	11.486,61	0,00	0,00	0,00	11.486,61	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.597.879,59	4.454.309,59	1.248.601,53	4.264.989,46	10,21	189.320,13	1.248.601,53	4.264.989,46	10,64	189.320,13	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	16.588,87	16.588,87	0,00	0,00	0,00	16.588,87	0,00	0,00	0,00	16.588,87	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	20.973,22	100.973,22	48.316,04	81.435,11	0,20	19.538,11	65.764,61	81.435,11	0,20	19.538,11	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	6.077,54	6.077,54	0,00	0,00	0,00	6.077,54	0,00	0,00	0,00	6.077,54	0,00	0,00	0,00
CULTURA	156.304,32	747.604,32	115.120,00	698.137,00	1,67	49.467,32	115.120,00	698.137,00	1,74	49.467,32	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	156.304,32	747.604,32	115.120,00	698.137,00	1,67	49.467,32	115.120,00	698.137,00	1,74	49.467,32	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	2.552,58	2.552,58	0,00	0,00	0,00	2.552,58	0,00	0,00	0,00	2.552,58	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.552,58	2.552,58	0,00	0,00	0,00	2.552,58	0,00	0,00	0,00	2.552,58	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.484.169,01	3.646.019,01	546.422,41	3.461.343,19	8,29	184.675,82	547.622,41	3.457.743,19	8,63	188.275,82	3.600,00	3.600,00	3.600,00
Infra-Estrutura Urbana	2.484.169,01	3.646.019,01	546.422,41	3.461.343,19	8,29	184.675,82	547.622,41	3.457.743,19	8,63	188.275,82	3.600,00	3.600,00	3.600,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	54.880,15	54.880,15	0,00	0,00	0,00	54.880,15	0,00	0,00	0,00	54.880,15	0,00	0,00	0,00
Habitacão Rural	17.867,97	17.867,97	0,00	0,00	0,00	17.867,97	0,00	0,00	0,00	17.867,97	0,00	0,00	0,00
Habitacão Urbana	37.012,18	37.012,18	0,00	0,00	0,00	37.012,18	0,00	0,00	0,00	37.012,18	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	480.854,40	219.754,40	0,00	0,00	0,00	219.754,40	0,00	0,00	0,00	219.754,40	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	222.559,22	155.759,22	0,00	0,00	0,00	155.759,22	0,00	0,00	0,00	155.759,22	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	258.295,18	63.995,18	0,00	0,00	0,00	63.995,18	0,00	0,00	0,00	63.995,18	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.552,58	242.552,58	0,00	240.000,00	0,57	2.552,58	0,00	240.000,00	0,60	2.552,58	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.552,58	242.552,58	0,00	240.000,00	0,57	2.552,58	0,00	240.000,00	0,60	2.552,58	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	99.550,06	214.450,06	36.240,18	180.091,82	0,43	34.358,24	36.240,18	180.091,82	0,45	34.358,24	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	74.024,40	188.924,40	36.240,18	180.091,82	0,43	8.832,58	36.240,18	180.091,82	0,45	8.832,58	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	16.591,68	16.591,68	0,00	0,00	0,00	16.591,68	0,00	0,00	0,00	16.591,68	0,00	0,00	0,00
Irrigação	6.381,42	6.381,42	0,00	0,00	0,00	6.381,42	0,00	0,00	0,00	6.381,42	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.552,56	2.552,56	0,00	0,00	0,00	2.552,56	0,00	0,00	0,00	2.552,56	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.287,83	15.037,83	0,00	0,00	0,00	15.037,83	0,00	0,00	0,00	15.037,83	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL - PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	9.906,41	8.656,41	0,00	0,00	0,00	8.656,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.656,41	0,00	0,00
Turismo	6.381,42	6.381,42	0,00	0,00	0,00	6.381,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.381,42	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	225.990,83	267.990,83	62.428,44	199.263,57	0,48	68.727,26	62.428,44	199.263,57	0,50	68.727,26	0,00	68.727,26	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	225.990,83	267.990,83	62.428,44	199.263,57	0,48	68.727,26	62.428,44	199.263,57	0,50	68.727,26	0,00	68.727,26	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	111.522,80	30.722,80	0,00	0,00	0,00	30.722,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.722,80	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	111.522,80	30.722,80	0,00	0,00	0,00	30.722,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.722,80	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	86.665,63	25.965,63	0,00	0,00	0,00	25.965,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.965,63	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	86.665,63	25.965,63	0,00	0,00	0,00	25.965,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.965,63	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	175.740,21	260.740,21	61.820,46	257.477,67	0,62	3.262,54	61.820,46	257.477,67	0,64	3.262,54	0,00	3.262,54	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	174.463,92	259.463,92	61.820,46	257.477,67	0,62	1.986,25	61.820,46	257.477,67	0,64	1.986,25	0,00	1.986,25	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.276,29	1.276,29	0,00	0,00	0,00	1.276,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,29	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	512.198,13	798,13				798,13						798,13		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.093.327,84	45.006.436,04	11.830.351,05	41.761.029,91	100,00	3.245.406,13	10.329.375,85	40.069.805,82	100,00	4.936.630,22		1.691.224,09		
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO (DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	A PAGAR NÃO			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.511.188,53	2.554.826,34	3.068.348,49	2.639.442,75	2.865.608,21	3.876.878,84	3.609.085,77	3.511.754,30	3.424.179,55	3.338.820,55	4.276.640,10	4.188.914,44	39.865.687,87	31.565.369,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.069,19	45.810,11	29.483,40	204.618,68	171.050,51	500.403,04	44.383,38	36.838,96	54.518,54	32.639,12	243.644,83	158.077,92	1.549.537,68	1.161.300,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	60,00	75,00	65,00	110,00	105,00	495,00	15.750,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.369,82	11.509,55	30.699,46	18.047,57	28.071,17	16.924,13	125.621,70	315.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	50,00	85,00	75,00	90,00	115,00	489,00	30.500,00
IRRF	3.498,05	5.055,71	3.984,49	159.070,15	146.002,18	458.926,98	9.734,65	8.496,68	10.226,38	4.682,57	207.658,55	133.815,44	1.151.151,83	609.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.571,14	40.754,40	25.498,91	45.548,53	25.048,33	41.476,06	14.124,91	16.722,73	13.432,70	9.768,98	7.715,11	7.118,35	271.780,15	211.050,00
Contribuições	0,00	11.972,64	13.381,61	12.564,22	12.462,35	26.286,57	14.133,53	0,00	13.938,43	11.582,75	12.711,52	25.628,79	154.660,41	164.000,00
Receita Patrimonial	8.463,64	11.257,81	14.852,61	17.235,52	22.607,48	28.611,29	17.831,72	27.160,31	38.033,43	34.636,28	50.096,37	45.752,97	316.539,43	76.232,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.028,35	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.463,64	11.257,81	14.852,61	17.235,52	22.607,48	28.611,29	17.831,72	27.160,31	38.033,43	34.636,28	50.096,37	45.752,97	213.511,08	76.232,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Transferências Correntes	2.474.655,70	2.485.785,78	3.010.630,87	2.405.024,33	2.659.487,87	3.321.577,94	3.532.737,14	3.447.755,03	3.317.689,15	3.259.962,40	3.970.187,38	3.959.456,76	37.844.950,35	30.105.187,36
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941.220,38	1.313.864,29	796.517,85	944.155,69	1.050.278,99	982.736,42	6.028.773,62	7.822.500,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.395,15	113.378,38	139.438,56	122.981,21	139.365,55	125.804,93	742.363,78	504.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.726,63	17.666,03	12.367,86	3.254,80	4.390,29	5.610,78	63.016,39	42.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,21	187,99	0,00	194,20	1.680,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,28	15,45	17,51	17,80	9,47	13,36	90,87	1.680,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.177.197,34	1.720.854,93	1.499.926,27	1.826.590,93	1.732.428,83	1.762.530,89	10.719.529,19	10.328.327,40
Outras Transferências Correntes	2.474.655,70	2.485.785,78	3.010.630,87	2.405.024,33	2.659.487,87	3.321.577,94	293.180,36	281.975,95	869.421,10	362.955,76	1.043.526,26	1.082.760,38	20.290.982,30	11.403.949,96
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.550,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	139.439,90	172.855,61	139.151,94	152.796,87	194.767,47	200.940,15	212.468,39	271.071,88	189.664,82	214.079,55	238.844,53	222.830,42	2.348.911,53	1.901.340,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	139.439,90	172.855,61	139.151,94	152.796,87	194.767,47	200.940,15	212.468,39	271.071,88	189.664,82	214.079,55	238.844,53	222.830,42	2.348.911,53	1.901.340,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	2.371.748,63	2.381.970,73	2.929.196,55	2.486.645,88	2.670.840,74	3.675.938,69	3.396.617,38	3.240.682,42	3.234.514,73	3.124.741,00	4.037.795,57	3.966.084,02	37.516.776,34	29.664.029,96
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	2.371.748,63	2.381.970,73	2.929.196,55	2.486.645,88	2.670.840,74	3.675.938,69	3.396.617,38	3.240.682,42	3.234.514,73	3.124.741,00	4.037.795,57	3.966.084,02	37.516.776,34	0,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	2.371.748,63	2.381.970,73	2.429.196,55	2.486.645,88	2.670.840,74	3.675.938,69	3.396.617,38	3.240.682,42	3.234.514,73	3.124.741,00	4.037.795,57	3.966.084,02	37.016.776,34	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL - PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB	Disponibilidade de Caixa Bruta do Fundeb	Restos a Pagar Liquidados e Não	Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa do FUNDEB antes	Restos a Pagar Processados do	Restos a Pagar Processados do	Disponibilidade de Caixa após a Incrição	Restos a Pagar Não Processados do	Restos a Pagar Não Processados do
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.279.364,85	0,00	0,00	0,00	2.279.364,85	180.328,20	0,00	2.099.036,65	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.774.758,23	0,00	0,07	0,00	1.774.758,16	139.772,70	0,00	1.634.985,46	1.454.520,81	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	1,55	0,00	-1,55	0,00	1,55	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	504.606,62	0,00	20.483,42	0,00	484.123,20	468.106,62	0,00	16.016,58	36.500,00	20.483,42
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	504.606,62	0,00	20.483,42	0,00	484.123,20	53.106,62	0,00	431.016,58	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	504.606,62	0,00	20.483,42	0,00	484.123,20	419.933,90	0,00	64.189,30	36.500,00	0,00

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Educação (A)	1.629.325,54
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências	1.657.796,17
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde	28.470,63
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (B)	117.326,01
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	52.802,74
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Atual	64.523,27
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Incrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A - B)	1.511.999,53
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (D)	141.000,00
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C - D) (Após a Incrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	1.370.999,53
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	950.250,00	1.426.068,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.750,00	1.185,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500,00	1.174,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.000,00	279.930,26
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	609.000,00	1.143.778,75
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.284.900,00	14.331.136,84
2.1 - Cota-Parte FPM	10.598.200,00	12.742.624,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.831.700,00	11.664.238,47
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	766.500,00	1.078.386,27
2.2 - Cota-Parte ICMS	630.000,00	1.517.549,80
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.100,00	170,79
2.4 - Cota-Parte ITR	2.100,00	800,07
2.5 - Cota-Parte IPVA	52.500,00	69.991,44
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.235.150,00	15.757.204,85
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.901.340,00	2.632.605,79
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	955.107,50	1.288.751,10
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.824.260,00	21.337.514,72
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.484.000,00	12.732.939,54
6.1.1 - Principal	12.465.767,40	12.402.160,53
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	18.232,60	330.779,01
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.584.000,00	3.541.827,61
6.2.1 - Principal	4.584.000,00	3.541.827,61
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.756.260,00	5.062.747,57
6.3.1 - Principal	3.756.260,00	5.062.747,57
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.564.427,40	9.769.554,74
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	152.999,21	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	152.999,21	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	21.490.513,93	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.403.139,07	14.994.121,88	14.994.121,88	14.813.793,68	0,00			
10.1 - Educação Infantil	3.825.396,63	3.722.631,24	3.722.631,24	3.674.458,52	0,00			
10.1.1 - Creche								
10.1.2 - Pré-escola								
10.2 - Ensino Fundamental	11.577.742,44	11.271.490,64	11.271.490,64	11.139.335,16	0,00			
11 - OUTRAS DESPESAS	6.342.357,71	6.426.079,62	4.935.058,81	4.507.507,69	1.491.020,81			
11.1 - Educação Infantil	429.484,64	394.009,11	394.009,11	389.075,21	0,00			
11.1.1 - Creche								
11.1.2 - Pré-escola								
11.2 - Ensino Fundamental	5.912.873,07	6.032.070,51	4.541.049,70	4.118.432,48	1.491.020,81			
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	21.745.496,78	21.420.201,50	19.929.180,69	19.321.301,37	1.491.020,81			
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM			
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14.994.121,88	14.994.121,88	14.813.793,68	0,00	0,00			
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.732.939,54	11.278.418,73	11.138.646,03	1.454.520,81	0,00			
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.541.827,61	3.541.827,61	3.541.827,61	0,00	0,00			
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.062.747,57	5.026.247,57	4.558.140,95	36.500,00	20.483,42			
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.678.155,45	2.678.155,45	2.625.048,83	0,00	0,00			
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.078.693,51	1.042.193,51	622.259,61	36.500,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	% EXIGIDO (i)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO (l)			
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00	14.936.260,30	14.994.121,88	14.994.121,88	70,27			
20 - Indicador para Educação Infantil (IEI) - Percentual Mínimo da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) a serem aplicados em Educação Infantil	42,03	2.127.872,75	2.678.155,45	2.678.155,45	52,90			
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	15,00	759.412,14	1.078.693,51	1.078.693,51	21,31			
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO (p)				
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.133.751,47	0,00	20.483,42	0,10				
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)		
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.393.807,90	-2.462.500,09	82.686,78	82.686,78	26.860,66	-2.572.047,53		
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	927.932,49	21.945,41	82.686,78	82.686,78	26.860,66	-87.602,03		
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	465.875,41	-2.484.445,50	0,00	0,00	0,00	-2.484.445,50		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	40.841,09	0,00	0,00	0,00	0,00			
24.1 - Creche								
24.2 - Pré-escola								
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.217.694,14	1.023.831,85	882.831,85	818.308,58	141.000,00			
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.258.535,23	1.023.831,85	882.831,85	818.308,58	141.000,00			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR							
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	13.839.458,17							
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	9.769.554,74							
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00							
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00							
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00							
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.069.903,43							
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (EXERCÍCIO CORRENTE) (x)	VALOR EXIGIDO EC nº 119/2022 (x.1)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	VALOR NÃO APLICADO (EXERCÍCIO CORRENTE) (w.1) = (x - w), se w <	% NÃO APLICADO (EXERCÍCIO CORRENTE) (y.1) = (w.1 / L3(b))	VALOR COMPENSADO EC nº 119/2022 (w.2) = (w - x), se (w - x)	VALOR NÃO APLICADO EC nº 119/2022 (w.3) = (x.1 - w.2)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.939.301,21	0,00	4.069.903,43	25,83	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)			
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	980.487,50	1.089.497,73			
35.1 - Salário-Educação	242.000,00	181.269,82			
35.2 - PDDE	11.000,00	7.200,00			
35.3 - PNAE	431.000,00	429.812,00			
35.4 - PNATE	138.000,00	282.853,08			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	158.487,50	188.362,83			
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.050.000,00	0,00			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.566.767,84	0,00			
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	7.597.255,34	1.089.497,73			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	158.587,23	148.349,11	148.349,11	148.349,11	0,00
41.1 - Creche					
41.2 - Pré-escola					
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.589.985,62	1.318.912,01	1.318.912,01	1.318.912,01	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	5.105,16	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.753.678,01	1.467.261,12	1.467.261,12	1.467.261,12	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	24.648.856,62	23.828.607,69	22.196.586,88	21.524.184,29	1.632.020,81
47.1 - Despesas Correntes	21.988.061,08	21.303.100,11	20.836.772,61	20.584.303,92	466.327,50
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.552.650,25	15.331.721,20	15.331.721,20	15.128.464,64	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.276,29	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.434.134,54	5.971.378,91	5.505.051,41	5.455.839,28	466.327,50
47.2 - Despesas de Capital	2.660.795,54	2.525.507,58	1.359.814,27	939.880,37	1.165.693,31
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.660.795,54	2.525.507,58	1.359.814,27	939.880,37	1.165.693,31
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.204.618,05	12.281,21			
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.337.514,72	181.269,82			
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.422.747,60	171.048,62			
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.119.385,17	22.502,41			
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
52.1 - RETENÇÕES	0,00	0,00			
52.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	38.115,91	0,00			
53.1 - VALORES A RECUPERAR	38.115,91	0,00			
53.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.081.269,26	22.502,41			



DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													TOTAL (ÚLTIMOS 12)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS														
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022			
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.397.597,40	1.645.553,48	1.597.262,06	1.648.071,33	1.619.851,73	1.899.677,77	1.660.045,53	1.651.064,92	1.754.036,41	1.720.107,62	1.853.886,93	3.975.577,75	22.422.732,93	1.271,28	
Pessoal Ativo	1.217.149,40	1.499.646,48	1.372.162,06	1.429.240,70	1.375.501,18	1.679.889,09	1.443.105,53	1.429.338,92	1.492.962,87	1.466.279,15	1.641.433,21	3.749.330,40	19.796.038,99	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.049.022,22	1.302.781,20	1.157.979,08	1.209.829,31	1.202.536,14	1.402.546,04	1.215.755,40	1.201.756,60	1.263.207,15	1.228.588,18	1.322.723,69	3.322.723,27	16.879.446,28	0,00	
Obrigações Patronais	168.127,18	196.865,28	214.182,98	219.411,39	172.965,04	277.343,05	227.350,13	227.582,32	229.755,72	237.690,97	318.711,52	426.607,13	2.916.592,71	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	180.448,00	145.907,00	225.100,00	218.830,63	244.350,55	219.788,68	216.940,00	221.726,00	261.073,54	253.828,47	212.453,72	226.247,35	2.626.693,94	1.271,28	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	49.702,79	28.193,44	22.378,97	3.000,00	3.000,00	144.145,36	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	268.420,56	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	49.702,79	28.193,44	22.378,97	3.000,00	3.000,00	144.145,36	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	268.420,56	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.347.894,61	1.617.360,04	1.574.883,09	1.645.071,33	1.616.851,73	1.755.532,41	1.657.045,53	1.648.064,92	1.751.036,41	1.717.107,62	1.850.886,93	3.972.577,75	22.154.312,37	1.271,28	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.873.901,74	100,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	43.873.901,74														
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	22.155.583,65	50,50													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.691.906,94	54,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) [parágrafo único do art. 22 da LRF]	22.507.311,59	51,30													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.322.716,25	48,60													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual														
Limite Máximo (X) (%) (LRF, art. 20)	54,00														
DTP em 2021 (XII) (%)	52,32														
Excedente em 2021 (XIII) = (XII) - (X) (%)	-1,68														
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	-0,17														
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	28.408.140,42	43.873.901,74													
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	14.862.219,65	22.155.583,65													
% DTP (VIII/VII)	52,32	50,50													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)															



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (A)	662.764,00
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (B)	137.106,96
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	5.723,00
(-) Empenhos Liquidados e Não Pagos no Exercício (e Inscritos em Restor a Pagar Processados)	17.249,99
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	114.133,97
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	525.657,04
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (D)	7.221,28
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Ocorre quando C > D)	518.435,76
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	950.250,00	950.250,00	1.426.068,01	150,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.750,00	15.750,00	1.185,00	7,52
IPTU	15.750,00	15.750,00	1.185,00	7,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.500,00	10.500,00	1.174,00	11,18
ITBI	10.500,00	10.500,00	1.174,00	11,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.000,00	315.000,00	279.930,26	88,87
ISS	315.000,00	315.000,00	279.930,26	88,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	609.000,00	609.000,00	1.143.778,75	187,81
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	9.507.750,00	10.519.450,00	13.252.750,57	125,98
Cota-Parte FPM	8.820.000,00	9.831.700,00	11.664.238,47	118,64
Cota-Parte ITR	2.100,00	2.100,00	800,07	38,10
Cota-Parte IPVA	52.500,00	52.500,00	69.991,44	133,32
Cota-Parte ICMS	630.000,00	630.000,00	1.517.549,80	240,88
Cota-Parte IPI-Exportação	2.100,00	2.100,00	170,79	8,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)</b>	10.458.000,00	11.469.700,00	14.678.818,58	127,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.355.509,32	2.859.409,32	2.705.793,06	94,63	2.698.571,78	94,38	2.681.321,79	93,77	0,00	7.221,28	-7.221,28
Despesas Correntes	1.225.207,06	2.728.607,06	2.694.491,12	98,75	2.687.269,84	98,49	2.671.702,51	97,91	0,00	7.221,28	-7.221,28
Despesas de Capital	130.302,26	130.802,26	11.301,94	8,64	11.301,94	8,64	9.619,28	7,35	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	1.355.509,32	2.859.409,32	2.705.793,06	94,63	2.698.571,78	94,38	2.681.321,79	93,77	0,00	7.221,28	-7.221,28
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>											
Despesas Empenhadas											
Despesas Liquidadas											
Despesas Pagas											
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.705.793,06	2.698.571,78	2.681.321,79								
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00										



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.705.793,06	2.698.571,78	2.681.321,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.201.822,79	2.201.822,79	2.201.822,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.201.822,79	2.201.822,79	2.201.822,79
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	503.970,27	496.748,99	479.499,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,43	18,38	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para	Valor aplicado em ASPs	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor
Empenhos de 2022 (regra nova)	2.201.822,79	2.705.793,06	503.970,27	24.471,27	0,00	0,00		24.471,27		503.970,27
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.669.243,87	1.752.751,62	83.507,75	9.930,36	0,00	0,00	0,00	-9.930,36	0,00	83.507,75
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.496,19	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º, DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.427.000,00	3.608.500,00	3.893.886,84	107,91
Provenientes da União	3.157.348,12	3.338.848,12	2.555.033,36	76,52
Provenientes dos Estados	269.651,88	269.651,88	1.338.853,48	496,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.427.000,00	3.608.500,00	3.893.886,84	107,91

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.837.103,93	3.736.093,93	3.461.255,60	92,64	3.455.305,60	92,48	3.418.896,97	91,51	0,00	5.950,00	-5.950,00
Despesas Correntes	2.326.126,00	3.355.916,00	3.104.722,78	92,51	3.098.772,78	92,34	3.062.364,15	91,25	0,00	5.950,00	-5.950,00
Despesas de Capital	510.977,93	380.177,93	356.532,82	93,78	356.532,82	93,78	356.532,82	93,78	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	63.814,12	63.814,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	57.432,70	57.432,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.381,42	6.381,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.564,77	39.564,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.288,48	38.288,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.276,29	1.276,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	155.767,18	197.267,18	167.366,86	84,84	167.366,86	84,84	167.366,86	84,84	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	154.551,67	196.051,67	167.366,86	85,37	167.366,86	85,37	167.366,86	85,37	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.215,51	1.215,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
 ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS  
 UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	330.750,00	462.850,00	461.780,64	99,77	461.780,64	99,77	461.780,64	99,77	461.780,64	99,77	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	308.700,00	462.800,00	461.780,64	99,78	461.780,64	99,78	461.780,64	99,78	461.780,64	99,78	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	22.050,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.427.000,00	4.499.590,00	4.090.403,10	90,91	4.084.453,10	90,77	4.048.044,47	89,96	0,00	0,00	5.950,00	-5.950,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100					
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.192.613,25	6.595.503,25	6.167.048,66	93,50	6.153.877,38	93,30	6.100.218,76	92,49	0,00	13.171,28	-13.171,28		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	63.814,12	63.814,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	39.564,77	39.564,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	155.767,18	197.267,18	167.366,86	84,84	167.366,86	84,84	167.366,86	84,84	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	330.750,00	462.850,00	461.780,64	99,77	461.780,64	99,77	461.780,64	99,77	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.782.509,32	7.358.999,32	6.796.196,16	92,35	6.783.024,88	92,17	6.729.366,26	91,44	0,00	13.171,28	-13.171,28		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.427.000,00	4.499.590,00	4.090.403,10	90,91	4.084.453,10	90,77	4.048.044,47	89,96	0,00	5.950,00	-5.950,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.355.509,32	2.859.409,32	2.705.793,06	94,63	2.698.571,78	94,38	2.681.321,79	93,77	0,00	7.221,28	-7.221,28		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**REPASSE PARA O LEGISLATIVO**  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

COMPETÊNCIA	REPASSES CONCEDIDOS	REPASSES RECEBIDOS	DIFERENÇA	DEVOLUÇÃO DO
Janeiro	70.748,23	70.748,23	0,00	0,00
Fevereiro	70.748,23	70.748,23	0,00	0,00
Março	71.953,54	71.953,54	0,00	0,00
Abril	71.150,00	71.150,00	0,00	0,00
Mai	71.150,00	71.150,00	0,00	0,00
Junho	71.150,00	71.150,00	0,00	0,00
Julho	71.150,00	71.150,00	0,00	0,00
Agosto	71.150,00	71.150,00	0,00	0,00
Setembro	71.150,00	71.150,00	0,00	0,00
Outubro	71.150,00	71.150,00	0,00	0,00
Novembro	71.150,00	71.150,00	0,00	0,00
Dezembro	71.150,00	71.150,00	0,00	0,00
TOTAL	853.800,00	853.800,00	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO LIMITE DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RECEITA</b>		
RECEITA EFETIVA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IN TCE-PI N° 01/2014)	12.198.440,99			
REPASSES AO LEGISLATIVO (INFORMADO PELO PODER EXECUTIVO)	853.800,00	7,00		
REPASSES AO LEGISLATIVO (INFORMADO PELO PODER LEGISLATIVO)	853.800,00	7,00		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.813.497,82	1.735.571,59	1.641.669,52	1.559.355,25
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.813.497,82	1.735.571,59	1.641.669,52	1.559.355,25
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	551.060,98	511.498,09	456.769,01	414.581,79
Internos	551.060,98	511.498,09	456.769,01	414.581,79
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.262.436,84	1.224.073,50	1.184.900,51	1.144.773,46
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.262.436,84	1.224.073,50	1.184.900,51	1.144.773,46
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.507.387,46	5.657.446,18	7.057.364,95	6.672.238,01
Disponibilidade de Caixa	2.507.387,46	5.645.446,18	6.892.219,59	6.672.238,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.458.678,45	5.729.638,46	6.976.411,87	7.581.360,97
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios integrantes da DC)	951.290,99	84.192,28	84.192,28	909.122,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	434.093,58	485.433,59	495.893,90	468.703,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	12.000,00	165.145,36	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-693.889,64	-3.921.874,59	-5.415.695,43	-5.112.882,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.908.140,42	33.094.437,08	39.478.196,99	43.873.901,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.908.140,42	33.094.437,08	39.478.196,99	43.873.901,74
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,27	5,24	4,16	3,55
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-2,40	-11,85	-13,72	-11,65
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 % s/ RCL	34.689.768,50	39.713.324,50	47.373.836,39	52.648.682,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	31.220.791,65	35.741.992,05	42.636.452,75	47.383.813,88
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	12.000,00	165.145,36	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	625.673,57	545.473,57	405.307,75	1.919.915,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****RECEITA EFETIVA**UNIDADE GESTORA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

RECEITA EFETIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas Tributárias (I)	1.548.042,14	1.199.168,03
Receitas de Impostos	1.426.068,01	1.060.752,54
IPTU	1.185,00	475,00
ISS	279.930,26	201.599,08
ITBI	1.174,00	462,00
IRRF	1.143.778,75	858.216,46
Outros Impostos	0,00	0,00
Taxas	121.974,13	138.415,49
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	157.065,64	152.640,90
Transferência da União (III)	12.755.613,92	10.124.841,43
Cota-Parte FPM	12.742.624,74	10.116.963,92
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.664.238,47	9.345.498,43
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	598.507,69	409.624,60
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	479.878,58	361.840,89
Cota-Parte ITR	800,07	250,84
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.189,11	7.626,67
Apoio Financeiro	0,00	0,00
Transferência do Estado (IV)	1.587.712,03	721.790,63
Cota-Parte ICMS	1.517.549,80	685.797,32
Cota-Parte IPVA	69.991,44	35.802,05
Cota-Parte IPI-Exportação	170,79	191,26
Outras Receitas (V)	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00
<b>TOTAL (I + II + III + IV + V)</b>	<b>16.048.433,73</b>	<b>12.198.440,99</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METAS E PRIORIDADES**  
**2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Manutenção do Gabinete do Prefeito

Manutenção da Junta do Serviço Militar

Projetos de Modernização Tecnológica dos Processos de Gestão Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Projetos especiais de ampl.da rede física da administração

Projetos especiais de fomento da economia popular

Manutenção dos serviços de administração geral

Realização de Concursos Públicos

Apoio as ações de policiamento e segurança pública

Implantação e Manutenção da Defesa Civil

Apoiar, criar e instituir ações de defesa dos direitos da cidadania

Manut. das ativ. de financ. do microcrédito produtivo

Encargo com amortizações e juros da dívida interna

Outras desp.c/.encargos esp.não assoc.ao proces.produtivo

Realizar a reforma administrativa geral

Restruir e atualizar o organograma geral

Criar na forma da lei e instituir o setor tecnológico municipal

Modernizar os processos administrativos com recursos tecnológicos tangíveis e intangíveis

Reforma estrutural física da sede da prefeitura

Implantar o sistema de controle interno

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Construir, ampl. e recuperar de unidades de saúde

Projetos especiais de melhoria do sist. municipal de saúde

Manutenção dos serviços municipais de saúde

Modernizar os processos de atendimento ao público e de gestão

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares

Construção, ampl. e recup.de predios de apoio a educação

Projetos especiais de desenvolvimento da educação

Programa municipal de transporte escolar

Programa CAMINHO DA ESCOLA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METAS E PRIORIDADES**  
2022

Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA  
Outros Programas Destinados à Educação  
Construção e recup. de creches e unidades pré-escolares  
Manutenção da alimentação escolar  
Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental  
Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE  
Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE  
Manutenção de Veículos  
Ações do Programa Salário Educação  
Ações do Programa PNATE  
Ações do Programa PTA  
Apoio à manut. e desenv. do ensino profissional  
Apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino médio  
Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil  
Manutenção e desenvolvimento do ensino especial  
Ações do Programa EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Modernizar com recursos tecnológicos a gestão e atendimento escolar

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Constr.e rec.de calçamentos e outros logradouros públicos  
Construção e recuperação de praças e jardins  
Projetos especiais de urbanização  
Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares  
Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares  
Implantação de sistemas de abastecimento d água  
Const. e rest. de galerias, esgotos e fossas domiciliares  
Construção de poços e reservatórios d água  
Projetos especiais de saneamento básico  
Implantação e ampl. de sistemas de abastecimento d água  
Constr. e rest. de galerias, esgotos e fossas domiciliares  
Construção de aterro sanitário  
Plano Mun.de Gest.Integ.de Resíduos Sólidos-PMGIRS  
Construção de poços e reservatórios de água  
Construção e melhoria da rede rodoviária municipal  
Projetos especiais de desenvolvimento rodoviário  
Manutenção Administrativa do SAAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METAS E PRIORIDADES**  
2022

Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  
Manutenção dos serviços de utilidade pública  
Apoio às ações de melhoria de habitações populares  
Apoio às ações de melhoria de habitações populares  
Manutenção das atividades de saneamento básico  
Manutenção das atividades de saneamento básico  
Conservação de estradas municipais  
Modernizar com recursos tecnológicos a gestão

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Construção de Poços e Reservatórios d Água  
Projetos Especiais de Desenvolvimento Rural  
Projetos Especiais de Expansão da Agricul.Irrigada  
Manut.das Ações de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente  
Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento  
Programa de Distribuição de Sementes e Mudás  
Modernizar com recursos tecnológicos a gestão

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**

Implant. ou reforma de artesanato de couro, palha, linha e madeira  
Programa de incentivo ao desenvolvimento artesanal  
Manutenção dos serviços de assistência social  
Apoio as ações do conselho tutelar  
Modernizar com recursos tecnológicos a gestão e assitencialismo social

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

Construção, reforma, ampliação de biblioteca municipal  
Projetos especiais de desenvolvimento do turismo  
Constr., ref. e ampl. de campos e quadras esportivas  
Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais  
Manutenção das atividades esportivas

**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**

Manutenção das Atividades de Controle Interno  
Modernizar o sistema de controle interno com recursos tecnológicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METAS E PRIORIDADES**  
2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**

Investimentos a Cargo da Câmara Municipal  
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal  
Modernizar o sistema de gestão da Câmara Municipal  
Reforma administrativa  
Criar novos cargos  
Aquisição de veículo próprio para a Câmara Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde  
Projetos especiais de melhoria do sist. municipal de saúde  
Manutenção dos serviços municipais de saúde  
Enfrentamento da Emergência COVID-19  
Manutenção das Ações do Programa PMAQ  
Manutenção das Ações do Programa NASF  
Manutenção das Ações do Programa CEO  
Manutenção das Ações do Programa SAMU  
Manutenção das Ações do Programa PSE  
Ações de Vigilância Sanitária  
Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
Ações de Assistência Farmacêutica Básica  
Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS  
Ações do Programa de Saúde da Família-PSF  
Ações do Prog.de Comb.as Carências Nutricionais  
Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal  
Ações do Programa PPI/ECD  
Modernizar os sistema de gestão da secretaria municipal de saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Manutenção das atividades de proteção ao idoso  
Manutenção das ações do programa API  
Manutenção das atividades de proteção ao deficiente  
Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz  
Manutenção das Ações do Prog.Bolsa Família-IGD-BF  
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METAS E PRIORIDADES**  
2022

Manutenção dos serviços de assistência social  
Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS  
Manutenção das ações do programa BPC  
Manutenção das ações do programa AJDSH  
Manutenção das Ações do Programa SCFV  
Manut.das ações do prog.de at.integral a família- PAIF  
Modernizar os sistema de gestão

**FUNDEB**

Constr.ampl.e recup.de unidades escolares-FUNDEB  
Programa municipal de transporte escolar-FUNDEB  
Constr.,ampl.e rec.de unidades pré-escolares-FUNDEB  
Manut.e desenv.do ensino fundamental-FUNDEB  
PROEJA-Manut.e desenvolvimento do ensino-FUNDEB  
Manut.e Desenvimento do Ensino Pre-Escolar-FUNDEB  
Manut.e Desenvimento do Ensino - Creche - FUNDEB  
Manut.e desenv.do ensino especial-FUNDEB  
Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-FUNDEB  
PROEJA-Rem.do magistério-FUNDEB  
Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-FUNDEB  
Remun.do Magistério-Ensino - Creche -FUNDEB  
Remun.do magistério-ensino especial-FUNDEB

**F M D C A - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Construção de prédio para as atividades do Prog. PETI  
Manut. das ativid. de prot. à criança e ao adolescente  
Manutenção das ações do programa PETI  
Programa de redução da mortalidade infantil  
Apoio ao projeto de aleitamento materno  
Camp.educ.voltadas para a criança e o adolescente  
Apoio ao proj. de prevenção da gravidez na adolescência  
Manut. das ações do programa de apoio a criança - PAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS.100

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	27.473.204,86	26.508.895,37	51,58710	99,57200	28.366.084,02	27.444.186,29	51,96400	99,57200	29.287.981,75	28.336.122,34	52,34390	99,57200
Receitas Primárias ( I )	27.458.729,47	26.494.928,06	51,55990	99,51970	28.351.138,19	27.429.726,19	51,93660	99,51970	29.272.550,17	28.321.192,28	52,31640	99,51970
Receitas Primárias Correntes	26.377.797,85	25.451.937,14	49,53020	95,60200	27.235.076,29	26.349.936,30	49,89210	95,60200	28.120.216,26	27.206.309,22	50,25690	95,60200
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	523.670,68	505.289,84	0,98330	1,89800	540.689,98	523.117,55	0,99050	1,89800	558.262,40	540.118,87	0,99770	1,89800
Contribuições	150.454,34	145.173,39	0,28250	0,54530	155.344,11	150.295,42	0,28460	0,54530	160.392,79	155.180,02	0,28670	0,54530
Transferências Correntes	25.703.672,83	24.801.473,91	48,26440	93,15870	26.539.042,20	25.676.523,33	48,61700	93,15870	27.401.561,07	26.511.010,33	48,97250	93,15870
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias de Capital	1.080.931,62	1.042.990,92	2,02970	3,91770	1.116.061,90	1.079.789,89	2,04450	3,91770	1.152.333,91	1.114.883,06	2,05950	3,91770
Despesa Total	26.209.578,80	25.289.622,58	49,21430	94,99220	27.061.390,11	26.181.894,93	49,57390	94,99220	27.940.885,29	27.032.806,52	49,93630	94,99220
Despesas Primárias ( II )	25.964.861,10	25.053.494,48	48,75480	94,10530	26.808.719,08	25.937.435,71	49,11110	94,10530	27.680.002,46	26.780.402,37	49,47010	94,10530
Despesas Primárias Correntes	24.371.491,79	23.516.052,43	45,76290	88,33040	25.163.565,27	24.345.749,40	46,09730	88,33040	25.981.381,15	25.136.986,25	46,43430	88,33040
Pessoal e Encargos Sociais	12.793.720,75	12.344.661,15	24,02310	46,36870	13.209.516,67	12.780.207,38	24,19860	46,36870	13.638.825,97	13.195.564,12	24,37550	46,36870
Outras Despesas Correntes	11.577.771,04	11.171.391,28	21,73980	41,96170	11.954.048,60	11.565.542,02	21,89870	41,96170	12.342.555,18	11.941.422,13	22,05880	41,96170
Despesas Primárias de Capital	1.593.369,31	1.537.442,05	2,99190	5,77490	1.645.153,81	1.591.686,31	3,01380	5,77490	1.698.621,31	1.643.416,12	3,03580	5,77490
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primario (III) = ( I - II )	1.493.868,37	1.441.433,58	2,80510	5,41440	1.542.419,11	1.492.290,48	2,82550	5,41440	1.592.547,71	1.540.789,91	2,84630	5,41440
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	14.475,40	13.967,31	0,02720	0,05250	14.945,85	14.460,11	0,02740	0,05250	15.431,59	14.930,06	0,02760	0,05250
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	1.508.343,77	1.455.400,89	2,83230	5,46690	1.557.364,96	1.506.750,59	2,85290	5,46690	1.607.979,30	1.555.719,97	2,87390	5,46690
Dívida Pública Consolidada	2.217.864,64	2.140.017,59	4,16450	8,03830	2.289.945,24	2.215.522,02	4,19500	8,03830	2.364.368,46	2.287.526,49	4,22560	8,03830
Dívida Consolidada Líquida	-719.696,79	-694.435,43	-1,35140	-2,60840	-743.086,94	-718.936,61	-1,36130	-2,60840	-767.237,26	-742.302,05	-1,37120	-2,60840
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	24.045.000,00	47,71690	94,45470	26.499.271,57	52,58730	104,09560	2.454.271,57	10,21000
Receitas Primárias ( I )	23.794.400,18	47,21950	93,47020	26.485.309,33	52,55960	104,04080	2.690.909,15	11,31000
Despesa Total	24.045.000,00	47,71690	94,45470	25.280.441,43	50,16860	99,30780	1.235.441,43	5,14000
Despesa Primárias ( II )	23.823.847,34	47,27800	93,58590	25.044.399,04	49,70010	98,38050	1.220.551,70	5,12000
Resultado Primário ( I - II )	-29.447,16	-0,05850	-0,11570	1.440.910,29	2,85950	5,66030	1.470.357,45	-4,993,20630
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	18.065.787,68	24.045.000,00	33,10	24.142.993,80	0,41	27.473.204,86	13,79	28.366.084,02	3,25	29.287.981,75	3,25
Receitas Primárias ( I )	17.950.381,43	23.794.400,18	32,56	24.067.541,07	1,15	27.458.729,47	14,09	28.351.138,19	3,25	29.272.550,17	3,25
Despesa Total	18.473.305,95	24.045.000,00	30,16	23.843.904,17	-0,84	26.209.578,80	9,92	27.061.390,11	3,25	27.940.885,29	3,25
Despesas Primárias ( II )	18.295.505,45	23.823.847,34	30,22	23.616.900,25	-0,87	25.964.861,10	9,94	26.808.719,08	3,25	27.680.002,46	3,25
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-345.124,02	-29.447,16	-91,47	450.640,82	-1.630,34	1.493.868,37	231,50	1.542.419,11	3,25	1.592.547,71	3,25
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508.343,77	0,00	1.557.364,96	3,25	1.607.979,30	3,25
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217.864,64	0,00	2.289.945,24	3,25	2.364.368,46	3,25
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-719.696,79	0,00	-743.086,94	3,25	-767.237,26	3,25

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	16.963.180,92	23.120.192,31	36,30	21.728.694,42	-6,02	26.508.895,37	22,00	27.444.186,29	3,53	28.336.122,34	3,25
Receitas Primárias ( I )	16.854.818,24	22.879.230,94	35,74	21.660.786,96	-5,33	26.494.928,06	22,32	27.429.726,19	3,53	28.321.192,28	3,25
Despesa Total	17.345.827,19	23.120.192,31	33,29	21.459.513,75	-7,18	25.289.622,58	17,85	26.181.894,93	3,53	27.032.806,52	3,25
Despesas Primárias ( II )	17.178.878,35	22.907.545,52	33,35	21.255.210,23	-7,21	25.053.494,48	17,87	25.937.435,71	3,53	26.780.402,37	3,25
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-324.060,11	-28.314,58	0,00	405.576,73	0,00	1.441.433,58	255,40	1.492.290,48	3,53	1.540.789,91	3,25
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455.400,89	0,00	1.506.750,59	3,53	1.555.719,97	3,25
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.017,59	0,00	2.215.522,02	3,53	2.287.526,49	3,25
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-694.435,43	0,00	-718.936,61	0,00	-742.302,05	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI**

Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2022**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio Capital	15.982.915,35	100,000	12.676.797,06	100,000	11.430.077,95	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	15.982.915,35	100,00	12.676.797,06	100,00	11.430.077,95	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI** Page 1 of 1  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = ((Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	

Page 1 of 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	43.873.901,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.873.901,74	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE**UNIDADE GESTORA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16 % s/ RCL (inciso I do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	7.019.824,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	6.317.841,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7% s/ RCL (art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	3.071.173,12	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.395.791,38	43.873.901,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.161.300,00	1.548.042,14
IPTU	15.750,00	1.185,00
ISS	315.000,00	279.930,26
ITBI	10.500,00	1.174,00
IRRF	609.000,00	1.143.778,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	211.050,00	121.974,13
Contribuições	164.000,00	157.065,64
Receita Patrimonial	76.232,60	598.301,96
Aplicações Financeiras (II)	76.232,60	598.301,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	41.935.608,78	41.570.492,00
Cota-Parte do FPM	8.834.200,00	10.409.777,36
Cota-Parte do ICMS	504.000,00	1.231.949,70
Cota-Parte do IPVA	42.000,00	55.993,13
Cota-Parte do ITR	1.680,00	640,07
Transferências da LC 87/1996	1.050,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.680,00	170,79
Transferências do FUNDEB	20.806.027,40	21.006.735,71
Outras Transferências Correntes	11.744.971,38	8.865.225,24
Demais Receitas Correntes	58.650,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	10.500,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	48.150,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	43.309.058,78	43.275.599,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.527.957,88	298.349,11
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.527.957,88	298.349,11
Convênios	1.337.420,38	150.000,00
Outras Transferências de Capital	190.537,50	148.349,11
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.527.957,88	298.349,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.837.016,66	43.573.948,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.572.280,80	38.059.481,37	37.533.950,59	37.129.946,22	865.098,71	34.900,00	34.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.867.679,53	20.328.992,13	20.328.992,13	20.087.309,96	817.484,97	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.927,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.695.673,29	17.730.489,24	17.204.958,46	17.042.636,26	47.613,74	34.900,00	34.900,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.695.673,29	17.730.489,24	17.204.958,46	17.042.636,26	47.613,74	34.900,00	34.900,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.563.352,82	38.059.481,37	37.533.950,59	37.129.946,22	865.098,71	34.900,00	34.900,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.433.357,11	3.701.548,54	2.535.855,23	2.103.438,43	8.012,26	361.082,02	361.082,02
Investimentos	4.122.550,50	3.442.535,33	2.276.842,02	1.855.308,12	2.000,00	361.082,02	361.082,02



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Inversões Financeiras	20.248,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	6.077,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	14.171,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	290.558,00	259.013,21	259.013,21	248.130,31	6.012,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.136.721,57	3.442.535,33	2.276.842,02	1.855.308,12	2.000,00	361.082,02	361.082,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	798,13						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.700.872,52	41.502.016,70	39.810.792,61	38.985.254,34	867.098,71	395.982,02	395.982,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	3.325.613,82						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>						
	<b>VALOR INCORRIDO</b>						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	598.301,96						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	91.275,20						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.832.640,58						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>						
	Em 31/Dez/2021	Até o Bimestre					
	(a)	(b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.813.497,82	1.559.355,25					
DEDUÇÕES (XXIX)	2.073.293,88	6.672.238,01					
Disponibilidade de Caixa	2.073.293,88	6.672.238,01					
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.458.678,45	7.581.360,97					
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	951.290,99	909.122,96					
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	434.093,58	468.703,17					
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-259.796,06	-5.112.882,76					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.853.086,70						
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	42.168,03						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00						
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00						
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.810.918,67						
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.303.891,91						
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO</b>						
	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.686,78						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	82.686,78						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00						



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**

**ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito para atendimento da ressalva prevista no art. 167, inciso III	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIDERADAS NA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS DE CAPITAL	4.433.357,11	3.701.548,54	731.808,57
Investimentos	4.122.550,50	3.442.535,33	680.015,17
Inversões Financeiras	20.248,61	0,00	20.248,61
Amortização da Dívida	290.558,00	259.013,21	31.544,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.433.357,11	3.701.548,54	731.808,57
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.433.357,11	3.701.548,54	731.808,57



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	EXERCÍCIO (j) = (Ib – (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)				
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00				



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 3º QUADRIMESTRE**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL - PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.657.796,17	67.578,25	90.704,70	29.537,60	0,00	0,00	1.469.975,62	46.032,00	0,00	1.423.943,62
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	1.657.796,17	67.578,25	90.704,70	29.537,60	0,00	0,00	1.469.975,62	46.032,00	0,00	1.423.943,62
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.923.525,84	16.006,44	745.716,47	199.153,95	0,00	0,00	4.962.648,98	1.645.192,09	0,00	3.317.456,89
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação*	0,00	0,00	64.523,27	52.802,74	0,00	0,00	-117.326,01	141.000,00	0,00	-258.326,01
Transferências do FUNDEB	2.279.364,85	0,00	607.879,32	20.485,04	0,00	0,00	1.651.000,49	1.491.020,81	0,00	159.979,68
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	1.774.758,23	0,00	139.772,70	0,07	0,00	0,00	1.634.985,46	1.454.520,81	0,00	180.464,65
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	0,00	0,00	0,00	-1,55	0,00	0,00	-1,55	0,00	0,00	-1,55
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	504.606,62	0,00	468.106,62	20.483,42	0,00	0,00	16.016,58	36.500,00	0,00	-20.483,42
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.669.130,87	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	2.668.830,87	0,00	0,00	2.668.830,87
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	2.361.079,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361.079,58	0,00	0,00	2.361.079,58
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	26.180,76	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	25.880,76	0,00	0,00	25.880,76
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	3.610,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610,21	0,00	0,00	3.610,21
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	10.681,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.681,71	0,00	0,00	10.681,71
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	176.190,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.190,75	0,00	0,00	176.190,75
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	34.240,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.240,57	0,00	0,00	34.240,57
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	57.147,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.147,29	0,00	0,00	57.147,29
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	0,00	5.723,00	17.249,99	114.133,97	0,00	0,00	-137.106,96	7.221,28	0,00	-144.328,24
Outros Recursos Vinculados à Saúde	634.293,37	3.974,59	36.408,63	600,00	0,00	0,00	593.310,15	5.950,00	0,00	587.360,15
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	55.583,93	3.974,59	36.408,63	600,00	0,00	0,00	14.600,71	5.950,00	0,00	8.650,71
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	5.874,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.874,44	0,00	0,00	5.874,44
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	572.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.835,00	0,00	0,00	572.835,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	19.402,31	6.308,85	0,00	0,00	0,00	0,00	13.093,46	0,00	0,00	13.093,46
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	17.378,96	6.308,85	0,00	0,00	0,00	0,00	11.070,11	0,00	0,00	11.070,11
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	2.023,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.023,35	0,00	0,00	2.023,35
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 3º QUADRIMESTRE  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios (FR 860)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais (FR 861)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de terceiros (FR 862)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos extraorçamentários (FR 869)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	321.334,44	0,00	19.655,26	10.832,20	0,00	0,00	290.846,98	0,00	0,00	290.846,98	0,00	290.846,98
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	41.336,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.336,70	0,00	0,00	41.336,70	0,00	41.336,70
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	150.027,55	0,00	0,00	10.832,20	0,00	0,00	139.195,35	0,00	0,00	139.195,35	0,00	139.195,35
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	3.930,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930,41	0,00	0,00	3.930,41	0,00	3.930,41
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	0,00	0,00	19.655,26	0,00	0,00	0,00	-19.655,26	0,00	0,00	-19.655,26	0,00	-19.655,26
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	18,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,36	0,00	0,00	18,36	0,00	18,36
Recursos não classificados – a classificar (FR 898)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	126.021,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.021,42	0,00	0,00	126.021,42	0,00	126.021,42
TOTAL (III) = (I + II)	7.581.322,01	83.584,69	836.421,17	228.691,55	0,00	0,00	6.432.624,60	1.691.224,09	0,00	4.741.400,51	0,00	4.741.400,51



PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = ( f + g) - ( i + j )	Saldo Total L = ( e + k )
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	79.892,28	877.410,97	873.110,97	607,59	83.584,69	280.283,57	345.390,00	395.982,02	395.982,02	1.000,00	228.691,55	312.276,24
PODER EXECUTIVO	79.284,69	877.410,97	873.110,97	0,00	83.584,69	279.283,57	345.390,00	395.982,02	395.982,02	0,00	228.691,55	312.276,24
PODER LEGISLATIVO	607,59	0,00	0,00	607,59	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	607,59	0,00	0,00	607,59	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	79.892,28	877.410,97	873.110,97	607,59	83.584,69	280.283,57	345.390,00	395.982,02	395.982,02	1.000,00	228.691,55	312.276,24
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = ( f + g) - ( i + j )	Saldo Total L = ( e + k )
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.581.360,97	3.458.678,45
Créditos a Curto Prazo	347.418,38	1.502.355,46
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	928,80
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>7.928.779,35</b>	<b>4.961.962,71</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	18.849.907,35	16.211.983,31
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>18.849.907,35</b>	<b>16.211.983,31</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>26.778.686,70</b>	<b>21.173.946,02</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	241.682,17	817.726,26
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	678.323,69	139.576,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	468.703,17	434.093,58
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.388.709,03</b>	<b>1.391.396,83</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.144.773,46	1.262.436,84
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****BALANÇO PATRIMONIAL - BP**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	403.698,89	545.048,72
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.548.472,35	1.807.485,56
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	7.969.877,11	7.969.877,11
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	15.451.145,97	10.005.186,52
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	23.421.023,08	17.975.063,63
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.358.204,46	21.173.946,02
<b>ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	7.703.478,20	3.571.124,82
Ativo Permanente	19.075.208,50	17.602.821,20
TOTAL DO ATIVO	26.778.686,70	21.173.946,02
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.729.106,91	2.017.070,40
Passivo Permanente	1.548.472,35	1.807.485,56
TOTAL DO PASSIVO	5.277.579,26	3.824.555,96
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I – II)	21.501.107,44	17.349.390,06
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****BALANÇO PATRIMONIAL - BP**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	329.221,17	329.221,17
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>329.221,17</b>	<b>329.221,17</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Recursos Ordinários (FR 001)		853.529,17
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	1.147.318,34	
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)		0,00
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	0,00	
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	
Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)		0,00
Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)		0,00
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114) / Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 114)		0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)		0,00
Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)		-3.677.757,70
Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)		961.217,26
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	-13.330.392,68	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	4.983.482,88	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	8.189.906,19	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	
Transferência do Salário - Educação (FR 120)		11.981,21
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	25.880,76	
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)		3.772,40



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	3.318,16	
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)		37.365,58
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	-4.431,99	
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)		88.517,62
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	163.416,70	
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)		114.945,21
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	61.407,52	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)		28.416,12
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	-253.614,68	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)		0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)		0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)		19.329,51
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	19.329,51	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)		0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)		-79.770,57
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	49.821,75	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)		95.140,99

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****BALANÇO PATRIMONIAL - BP**UNIDADE GESTORA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	-224.150,76	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)		9.478,92
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	5.353,47	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)		521.181,53
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	93.733,02	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	521.181,53	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)		0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)		0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)		0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)		37.385,71
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	37.385,71	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)		3.296,93
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	9.039,18	
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	16.323,50	
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)		0,00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****BALANÇO PATRIMONIAL - BP**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)		6.323,50
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	-14.520,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)		0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)		0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)		0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)		569.108,78
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	26.213,45	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)		-40.966,53
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	950.366,50	
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	2.313.706,57	
Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)		0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	
Transferência Especial da União (FR 550)		0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)		359,63
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	3.442,76	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)		11.742,40
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	5.643,56	
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)		0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)		0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) (FR 920)		0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	
Outras vinculações de transferências (FR 940)		115.667,49
Outras vinculações de transferências (FR 749)	115.667,49	
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)		0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)		0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)		0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	
Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios (FR 971)		0,00
Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais (FR 972)		0,00
Outros recursos extraorçamentários (FR 979)		-163.896,19
Recursos não classificados - a classificar (FR 980)		0,00
Recursos não classificados – a classificar (FR 898)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 990)		-18.030,87
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	107.990,55	
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>5.022.818,99</b>	<b>-491.661,90</b>

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.548.042,14	1.199.168,03
Contribuições	157.065,64	152.640,90
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	617.394,92	219.760,89
Transferências e Delegações Recebidas	44.501.446,90	28.319.908,06
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	607,59	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	1.164.607,94
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>46.824.557,19</b>	<b>31.056.085,82</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	20.268.511,96	15.287.387,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.901.538,47	12.278.667,82
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.276.725,22	1.230.165,85
Transferências e Delegações Concedidas	2.632.605,79	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	213.559,08	179.558,28
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	93.145,56	88.158,47
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>41.386.086,08</b>	<b>29.063.937,54</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>5.438.471,11</b>	<b>1.992.148,28</b>
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.548.042,14	1.199.168,03
Impostos	1.426.068,01	1.060.752,54
Taxas	121.974,13	138.415,49
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	157.065,64	152.640,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	157.065,64	152.640,90
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	617.394,92	219.760,89
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	598.301,96	122.272,55
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	19.092,96	97.488,34
Transferências e Delegações Recebidas	44.501.446,90	28.319.908,06
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	41.947.740,33	28.319.908,06
Transferências das Instituições Privadas	2.553.706,57	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	607,59	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	607,59	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	1.164.607,94
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	1.164.607,94
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	46.824.557,19	31.056.085,82
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	20.268.511,96	15.287.387,12
Remuneração a Pessoal	17.077.905,31	13.083.222,60
Encargos Patronais	3.013.461,29	2.151.526,56
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	177.145,36	52.637,96
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.901.538,47	12.278.667,82
Uso de Material de Consumo	4.221.959,19	3.441.048,24
Serviços	12.679.579,28	8.837.619,58
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.276.725,22	1.230.165,85
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.749,12	28.154,06
Variações Monetárias e Cambiais	91.275,20	234.096,36
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1.183.700,90	967.915,43
Transferências e Delegações Concedidas	2.632.605,79	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	2.632.605,79	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**UNIDADE GESTORA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	213.559,08	179.558,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	213.559,08	179.558,28
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	93.145,56	88.158,47
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	93.145,56	88.158,47
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	41.386.086,08	29.063.937,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	5.438.471,11	1.992.148,28



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Ingressos	44.172.250,85	29.793.989,54
Receita Tributária	1.548.042,14	1.199.168,03
Receita de Contribuições	157.065,64	152.640,90
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	598.301,96	122.272,55
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	41.868.841,11	28.319.908,06
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Ingresso do Principal no Resgate de Investimentos e Aplicações - RPPS (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Ingresso do Principal no Resgate de Investimentos e Aplicações - Demais (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários	0,00	0,00
Ingressos Não Identificados	0,00	0,00
Demais ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	42.034.191,47	27.574.849,67
Pessoal e demais despesas	38.029.944,93	27.574.849,67
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	4.004.246,54	0,00
Desembolso para realização de Investimentos e Aplicações Financeiras - RPPS (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Desembolso para realização de Investimentos e Aplicações Financeiras - Demais (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Rendimentos Negativos/ Perdas no Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Rendimentos Negativos/ Perdas no Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras - Demais	0,00	0,00
Recolhimento de Consignações/ Retenções (IPC 11)	0,00	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	4.004.246,54	0,00
Demais desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.138.059,38	2.219.139,87
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	2.218.390,14	1.732.020,78
Aquisição de ativo não circulante	2.218.390,14	1.732.020,78
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-2.218.390,14	-1.732.020,78
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	254.142,57	335.620,74
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	254.142,57	335.620,74
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-254.142,57	-335.620,74
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-334.473,33</b>	<b>151.498,35</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial total	3.458.678,45	3.458.678,45
Caixa e Equivalente de caixa inicial (Demais FRs)	3.458.678,45	3.221.236,43
Caixa e Equivalente de caixa inicial - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (FR 869 / 979)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final total	7.581.360,97	7.581.360,97
Caixa e Equivalente de caixa final (Demais FRs)	7.581.360,97	3.458.678,45
Caixa e Equivalente de caixa final - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (FR 869 / 979)	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	26.912.974,01	19.096.922,36
da União	23.272.473,77	17.958.545,66
de Estados e Distrito Federal	3.640.500,24	1.138.376,70
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	14.955.867,10	9.222.985,70
Total das Transferências Correntes Recebidas	41.868.841,11	28.319.908,06
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Legislativa	834.241,85	603.526,60
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	4.219.571,87	3.376.105,39
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	87.754,00	40.900,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	830.176,74	737.781,66
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	6.442.356,30	5.791.272,64
Trabalho	0,00	0,00
Educação	21.434.842,38	14.421.412,37

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC**UNIDADE GESTORA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Cultura	698.137,00	15.245,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	2.892.164,66	2.478.104,40
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	240.000,00	36.242,61
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	171.091,82	73.382,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	179.608,31	0,00
Transporte	0,00	516,00
Desporto e Lazer	0,00	361,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	38.029.944,93	27.574.849,67
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	44.172.250,85	29.793.989,54
ORDINÁRIA	13.649.362,52	10.229.764,18
Recursos Ordinários	13.649.362,52	10.229.764,18
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	13.649.362,52	10.229.764,18
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	0,00	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	
VINCULADA	30.522.888,33	19.564.225,36
Recursos Vinculados à Educação	22.427.012,45	14.880.704,78
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	12.732.939,54	
Transferências do FUNDEB – Impostos 70% (FR 112)		0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos 30% (FR 113)		0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos (FR 116)		9.279.324,85
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	3.541.827,61	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF (FR 114)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF (FR 115)		0,00
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF (FR 117)		2.613.037,80
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	5.062.747,57	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT (FR 118)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAT (FR 119)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (FR 129)		2.045.716,32
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	181.269,82	148.822,04
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	7.200,00	2.400,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	429.812,00	323.111,80
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	282.853,08	137.486,23
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	188.362,83	253.482,37
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)		66.236,34
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	0,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	11.087,03
Recursos Vinculados à Saúde	3.893.886,84	3.560.181,98
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	1.338.853,48	79.361,16
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.461.300,34	3.095.569,33
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	0,00	13.500,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)		338.681,53
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	93.733,02	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)		0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	33.069,96
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	340.157,86	239.071,03
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	330.157,86	229.071,03
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	10.000,00	
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	10.000,00
Outras Destinações de Recursos	3.861.831,18	884.267,57
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	21.504,41	665.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	991.344,03	59.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	2.553.706,57	
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	12.189,11	7.626,67
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	157.065,64	152.640,90
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	
Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	126.021,42	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>3.421.755,77</b>	<b>2.411.588,05</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.421.755,77	2.411.588,05
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>7.082.717,01</b>	<b>4.911.998,09</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.691.224,09	345.390,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	836.421,17	877.410,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.400.641,60	3.414.054,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários	154.430,15	275.142,74
Reembolso de Salário Família	53.855,91	36.602,70
Reembolso de Salário Maternidade	49.414,34	14.645,28
Reembolso de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Reembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	51.159,90	223.894,76
Reversão de Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Ganho na avaliação de Investimentos e Aplicações Temporários a Valor de Mercado (somente enquanto não realizado o resgate)	0,00	0,00
Demais Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>3.458.678,45</b>	<b>3.221.236,43</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.458.678,45	3.221.236,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>58.135.402,08</b>	<b>40.338.812,11</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>36.698.282,34</b>	<b>30.125.643,29</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>13.392.590,91</b>	<b>9.920.051,31</b>
Recursos Ordinários	13.392.590,91	9.920.051,31
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	13.392.590,91	9.920.051,31
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	0,00	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

VINCULADA	23.305.691,43	20.205.591,98
Recursos Destinados à Educação	17.742.028,27	14.864.686,81
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	12.815.626,32	
Transferências do FUNDEB – Impostos 70% (FR 112)		0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos 30% (FR 113)		0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos (FR 116)		9.278.956,74
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	3.541.827,61	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF (FR 114)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF (FR 115)		0,00
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF (FR 117)		2.625.124,11
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	0,00	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT (FR 118)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAT (FR 119)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (FR 129)		2.044.410,82
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	171.048,62	180.936,41
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	7.654,24	1.640,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	472.174,84	360.350,46
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	208.125,52	162.834,72
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	242.481,62	148.349,12
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)		62.084,43
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	0,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	283.089,50	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	4.090.403,10	4.412.953,01
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	1.206.841,34	528.670,49
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.883.561,76	3.824.123,72
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	0,00	60.158,80



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	0,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)		0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	0,00
Recursos Destinado à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00
Recursos Destinado à Assistência Social	341.282,15	349.741,28
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	326.762,15	343.461,28
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	14.520,00	
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	6.280,00
Outras Destinações de Recursos	1.131.977,91	578.210,88
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	564.384,82	513.067,83
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	31.508,05	63.282,77
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	240.000,00	
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	1.651,88	
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	199.263,57	1.860,28
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	95.169,59	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>3.421.755,77</b>	<b>2.411.588,05</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.421.755,77	2.411.588,05
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>5.378.743,77</b>	<b>4.342.902,32</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	395.982,02	426.195,06
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	873.110,97	313.453,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.945.549,77	3.326.105,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários	164.101,01	277.147,84
Pagamento de Salário Família	49.874,31	37.274,99
Pagamento de Salário Maternidade	63.119,70	20.962,08
Pagamento de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Perdas com Alineação de Investimentos/ Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Desembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	51.107,00	218.910,77
Demais Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>7.581.360,97</b>	<b>3.458.678,45</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.581.360,97	3.458.678,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>53.080.142,85</b>	<b>40.338.812,11</b>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (f) = (d - e)
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>16.281.968,31</b>	<b>2.632.605,79</b>	<b>13.649.362,52</b>	<b>12.243.233,40</b>	<b>2.013.469,22</b>	<b>10.229.764,18</b>
Recursos Ordinários	16.281.968,31	2.632.605,79	13.649.362,52	12.243.233,40	2.013.469,22	10.229.764,18
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	16.281.968,31	2.632.605,79	13.649.362,52	12.243.233,40	2.013.469,22	10.229.764,18
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	0,00	0,00			0,00
<b>VINCULADA</b>	<b>30.522.888,33</b>	<b>0,00</b>	<b>30.522.888,33</b>	<b>19.564.225,36</b>	<b>0,00</b>	<b>19.564.225,36</b>
Recursos Vinculados à Educação	22.427.012,45	0,00	22.427.012,45	14.880.704,78	0,00	14.880.704,78
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	12.732.939,54	0,00	12.732.939,54			0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos 70% (FR 112)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos 30% (FR 113)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos (FR 116)			0,00	9.279.324,85	0,00	9.279.324,85
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	3.541.827,61	0,00	3.541.827,61			0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF (FR 114)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF (FR 115)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF (FR 117)			0,00	2.613.037,80	0,00	2.613.037,80
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	5.062.747,57	0,00	5.062.747,57			0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT (FR 118)			0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAT (FR 119)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (FR 129)			0,00	2.045.716,32	0,00	2.045.716,32
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR (FR 543)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	181.269,82	0,00	181.269,82	148.822,04	0,00	148.822,04
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	7.200,00	0,00	7.200,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	429.812,00	0,00	429.812,00	323.111,80	0,00	323.111,80
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	282.853,08	0,00	282.853,08	137.486,23	0,00	137.486,23
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	188.362,83	0,00	188.362,83	253.482,37	0,00	253.482,37
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)			0,00	66.236,34	0,00	66.236,34
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	0,00	0,00			0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	0,00	0,00	11.087,03	0,00	11.087,03
Recursos Vinculados à Saúde	3.893.886,84	0,00	3.893.886,84	3.560.181,98	0,00	3.560.181,98
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	1.338.853,48	0,00	1.338.853,48	79.361,16	0,00	79.361,16
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.461.300,34	0,00	2.461.300,34	3.095.569,33	0,00	3.095.569,33
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)			0,00	338.681,53	0,00	338.681,53
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	93.733,02	0,00	93.733,02			0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	0,00	0,00			0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	0,00	0,00	33.069,96	0,00	33.069,96
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	340.157,86	0,00	340.157,86	239.071,03	0,00	239.071,03
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	330.157,86	0,00	330.157,86	229.071,03	0,00	229.071,03
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	10.000,00	0,00	10.000,00			0,00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Outras Destinações de Recursos	3.861.831,18	0,00	3.861.831,18	884.267,57	0,00	884.267,57
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	21.504,41	0,00	21.504,41	665.000,00	0,00	665.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	991.344,03	0,00	991.344,03	59.000,00	0,00	59.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	2.553.706,57	0,00	2.553.706,57			0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	0,00	0,00			0,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	0,00	0,00			0,00
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	12.189,11	0,00	12.189,11	7.626,67	0,00	7.626,67
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	157.065,64	0,00	157.065,64	152.640,90	0,00	152.640,90
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	126.021,42	0,00	126.021,42	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.804.856,64</b>	<b>2.632.605,79</b>	<b>44.172.250,85</b>	<b>31.807.458,76</b>	<b>2.013.469,22</b>	<b>29.793.989,54</b>

Mês	Decreto	Unidade Orçamentária	Funcional Programática		Fonte Recurso	Classificação
Janeiro	000001/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	319004
Janeiro	000001/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004
Janeiro	000001/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	319016
Janeiro	000001/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Fevereiro	000004/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	319016
Fevereiro	000004/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Fevereiro	000004/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004
Fevereiro	000004/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319013
Fevereiro	000004/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Fevereiro	000004/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319011
Fevereiro	000004/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Março	000007/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004
Março	000007/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	319004
Março	000007/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319016
Março	000007/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Março	000007/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0025.2185	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319013

Março	000007/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	319016
Março	000007/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319004
Março	000007/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Março	000007/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319013
Abril	000014/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319016
Abril	000014/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319004
Abril	000014/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Abril	000014/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004
Abril	000014/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	319004
Abril	000014/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319013
Abril	000014/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Maiο	000018/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319016
Maiο	000018/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319004
Maiο	000018/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319004
Maiο	000018/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Maiο	000018/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Maiο	000018/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319011

Maio	000018/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	319004
Maio	000018/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004
Maio	000018/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.122.0020.2161	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011
Maio	000018/2022	ASSISTENCIA-OUTROS PROGRAMAS	020702.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Maio	000018/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0025.2185	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319013
Maio	000018/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319013
Junho	000022/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004
Junho	000022/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	319004
Junho	000022/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.122.0020.2161	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011
Junho	000022/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Junho	000022/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319004
Junho	000022/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319004
Junho	000022/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Junho	000022/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Junho	000022/2022	ASSISTENCIA-OUTROS PROGRAMAS	020702.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Junho	000022/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319091
Junho	000022/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319013

Junho	000022/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0025.2188	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319013
Junho	000022/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2264	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319004
Junho	000022/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319013
Julho	000024/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319016
Julho	000024/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004
Julho	000024/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	319004
Julho	000024/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Julho	000024/2022	ASSISTENCIA-OUTROS PROGRAMAS	020702.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Julho	000024/2022	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	020600.20.605.0055.2500	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Julho	000024/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319091
Julho	000024/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Julho	000024/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0025.2185	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319013
Julho	000025/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319013
Julho	000025/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Julho	000025/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2264	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319004
Julho	000025/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319004

Agosto	000029/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319016
Agosto	000029/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004
Agosto	000029/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	319004
Agosto	000029/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Agosto	000029/2022	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO	020900.04.124.0010.2082	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Agosto	000029/2022	ASSISTENCIA-OUTROS PROGRAMAS	020702.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Agosto	000029/2022	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	020600.20.605.0055.2500	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Agosto	000029/2022	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	020500.15.451.0040.2320	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Agosto	000029/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319091
Agosto	000029/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Agosto	000029/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0025.2185	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319013
Agosto	000030/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Agosto	000030/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	319016
Agosto	000030/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2264	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319004
Agosto	000030/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319004
Agosto	000030/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319013

Agosto	000030/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	319011
Agosto	000030/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319011
Setembro	000033/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319091
Setembro	000034/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319004
Setembro	000034/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	319016
Setembro	000034/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2264	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319004
Setembro	000034/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Setembro	000034/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	319011
Setembro	000034/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319013
Setembro	000034/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	319004
Setembro	000034/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004
Setembro	000034/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Setembro	000034/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0025.2185	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319013
Setembro	000034/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Setembro	000034/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319016
Setembro	000034/2022	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO	020900.04.124.0010.2082	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Setembro	000034/2022	ASSISTENCIA-OUTROS PROGRAMAS	020702.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011

Setembro	000034/2022	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	020600.20.605.0055.2500	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Setembro	000034/2022	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	020500.15.451.0040.2320	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Setembro	000034/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Outubro	000037/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319091
Outubro	000037/2022	CAMARA MUNICIPAL	010100.01.031.0001.2001	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Outubro	000038/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	319004
Outubro	000038/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	319016
Outubro	000038/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2264	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319004
Outubro	000038/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Outubro	000038/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Outubro	000038/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	319011
Outubro	000038/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Impostos e Transferências de Impostos	319004
Outubro	000038/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004
Outubro	000038/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Outubro	000038/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.305.0025.2189	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do SUS	319011
Outubro	000038/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011

Outubro	000038/2022	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	020600.20.605.0055.2500	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Outubro	000038/2022	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	020500.15.451.0040.2320	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Outubro	000038/2022	ASSISTENCIA-OUTROS PROGRAMAS	020702.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Outubro	000038/2022	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO	020900.04.124.0010.2082	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Outubro	000038/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319013
Outubro	000038/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319013
Outubro	000038/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Outubro	000038/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0025.2185	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319013
Outubro	000038/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Outubro	000038/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Novembro	000043/2022	CAMARA MUNICIPAL	010100.01.031.0001.2001	1.500.0000	Recursos não vinculados de	319011
Novembro	000043/2022	CAMARA MUNICIPAL	010100.01.031.0001.2001	1.500.0000	Recursos não vinculados de	319013
Novembro	000044/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319004
Novembro	000044/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319011
Novembro	000044/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2264	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319004
Novembro	000044/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Novembro	000044/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	319004

Novembro	000044/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004
Novembro	000044/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Novembro	000044/2022	ASSISTENCIA-OUTROS PROGRAMAS	020702.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Novembro	000044/2022	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	020500.15.451.0040.2320	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Novembro	000044/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Novembro	000044/2022	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO	020900.04.124.0010.2082	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Novembro	000044/2022	GABINETE DO PREFEITO	020100.04.122.0005.2041	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Novembro	000044/2022	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	020600.20.605.0055.2500	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Novembro	000044/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319013
Novembro	000044/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	319016
Novembro	000044/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319016
Novembro	000044/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319013
Novembro	000044/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Novembro	000044/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319091
Novembro	000044/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Novembro	000044/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013

Novembro	000044/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0025.2185	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319013
Novembro	000044/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319011
Novembro	000044/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319004
Dezembro	000051/2022	CAMARA MUNICIPAL	010100.01.031.0001.2001	1.500.0000	Recursos não vinculados de	319011
Dezembro	000051/2022	CAMARA MUNICIPAL	010100.01.031.0001.2001	1.500.0000	Recursos não vinculados de	319013
Dezembro	000052/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319011
Dezembro	000052/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319004
Dezembro	000052/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319011
Dezembro	000052/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2264	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319004
Dezembro	000052/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319004
Dezembro	000052/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319011
Dezembro	000052/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319016
Dezembro	000052/2022	EDUCACAO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	020402.12.361.0030.2203	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	319016
Dezembro	000052/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004
Dezembro	000052/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	319004
Dezembro	000052/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Dezembro	000052/2022	GABINETE DO PREFEITO	020100.04.122.0005.2041	1.500.0000	Recursos não vinculados de	319011
Dezembro	000052/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011

Dezembro	000052/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2262	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319013
Dezembro	000052/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.361.0030.2201	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319013
Dezembro	000052/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0025.2186	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011
Dezembro	000052/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020701.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Dezembro	000052/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0020.2160	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Dezembro	000052/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020301.10.301.0025.2185	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319013
Dezembro	000052/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013
Dezembro	000052/2022	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO	020900.04.124.0010.2082	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Dezembro	000052/2022	ASSISTENCIA-OUTROS PROGRAMAS	020702.08.244.0016.2150	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Dezembro	000052/2022	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	020600.20.605.0055.2500	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Dezembro	000052/2022	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	020500.15.451.0040.2320	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011
Dezembro	000052/2022	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINACAS	020200.04.122.0005.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319091
Dezembro	000052/2022	EDUCACAO-REMUNERACAO DO MAGISTERIO-FUNDEB	020403.12.365.0035.2264	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	319011

<b>Alteração</b>	<b>Valor</b>
Suplementação	9.000,00
Suplementação	9.000,00
Suplementação	5.000,00
Suplementação	1.000,00
Suplementação	7.000,00
Suplementação	52.000,00
Suplementação	20.000,00
Suplementação	10.000,00
Suplementação	1.800,00
Suplementação	105.000,00
Suplementação	662.000,00
Suplementação	6.400,00
Suplementação	13.000,00
Suplementação	6.800,00
Suplementação	2.000,00
Suplementação	3.000,00

Suplementação	4.000,00
Suplementação	60.100,00
Suplementação	81.000,00
Suplementação	41.000,00
Suplementação	22.000,00
Suplementação	50.000,00
Suplementação	158.000,00
Suplementação	6.500,00
Suplementação	12.500,00
Suplementação	44.000,00
Suplementação	2.000,00
Suplementação	9.500,00
Suplementação	4.500,00
Suplementação	50.000,00
Suplementação	37.000,00
Suplementação	640.000,00
Suplementação	147.000,00

Suplementação	11.500,00
Suplementação	6.500,00
Suplementação	119.000,00
Suplementação	11.000,00
Suplementação	3.200,00
Suplementação	43.000,00
Suplementação	14.300,00
Suplementação	3.600,00
Suplementação	57.500,00
Suplementação	6.600,00
Suplementação	7.800,00
Suplementação	50.000,00
Suplementação	261.300,00
Suplementação	195.000,00
Suplementação	17.300,00
Suplementação	128.000,00
Suplementação	44.000,00

Suplementação	8.000,00
Suplementação	51.000,00
Suplementação	170.000,00
Suplementação	9.000,00
Suplementação	6.100,00
Suplementação	12.000,00
Suplementação	106.100,00
Suplementação	17.700,00
Suplementação	300,00
Suplementação	2.600,00
Suplementação	2.000,00
Suplementação	25.000,00
Suplementação	43.000,00
Suplementação	168.000,00
Suplementação	50.000,00
Suplementação	7.600,00

Suplementação	9.000,00
Suplementação	10.000,00
Suplementação	8.100,00
Suplementação	115.500,00
Suplementação	1.500,00
Suplementação	18.600,00
Suplementação	7.100,00
Suplementação	5.200,00
Suplementação	3.000,00
Suplementação	2.000,00
Suplementação	25.000,00
Suplementação	173.500,00
Suplementação	26.000,00
Suplementação	48.000,00
Suplementação	7.600,00
Suplementação	45.000,00

Suplementação	28.000,00
Suplementação	24.000,00
Suplementação	3.000,00
Suplementação	8.000,00
Suplementação	26.000,00
Suplementação	75.000,00
Suplementação	146.000,00
Suplementação	64.000,00
Suplementação	47.000,00
Suplementação	4.000,00
Suplementação	14.000,00
Suplementação	106.000,00
Suplementação	25.000,00
Suplementação	2.000,00
Suplementação	8.000,00
Suplementação	4.500,00
Suplementação	20.500,00

Suplementação	7.500,00
Suplementação	18.500,00
Suplementação	4.000,00
Suplementação	3.000,00
Suplementação	600,00
Suplementação	7.500,00
Suplementação	32.000,00
Suplementação	54.000,00
Suplementação	166.000,00
Suplementação	12.000,00
Suplementação	327.000,00
Suplementação	10.000,00
Suplementação	10.000,00
Suplementação	105.000,00
Suplementação	2.000,00
Suplementação	30.000,00

Suplementação	7.000,00
Suplementação	19.000,00
Suplementação	22.000,00
Suplementação	4.000,00
Suplementação	48.000,00
Suplementação	63.500,00
Suplementação	2.000,00
Suplementação	26.000,00
Suplementação	6.000,00
Suplementação	5.000,00
Suplementação	54.000,00
Suplementação	16.000,00
Suplementação	10.000,00
Suplementação	926.000,00
Suplementação	99.000,00
Suplementação	182.000,00
Suplementação	11.500,00

Suplementação	12.000,00
Suplementação	155.000,00
Suplementação	20.000,00
Suplementação	22.000,00
Suplementação	37.000,00
Suplementação	4.000,00
Suplementação	13.000,00
Suplementação	6.000,00
Suplementação	49.000,00
Suplementação	31.000,00
Suplementação	7.000,00
Suplementação	236.000,00
Suplementação	22.000,00
Suplementação	3.000,00
Suplementação	2.100,00
Suplementação	5.600,00

Suplementação	26.500,00
Suplementação	6.000,00
Suplementação	88.000,00
Suplementação	11.355,15
Suplementação	7.338,20
Suplementação	2.155.000,00
Suplementação	30.000,00
Suplementação	713.000,00
Suplementação	29.000,00
Suplementação	5.000,00
Suplementação	6.000,00
Suplementação	19.000,00
Suplementação	31.000,00
Suplementação	9.500,00
Suplementação	8.000,00
Suplementação	44.000,00
Suplementação	39.000,00
Suplementação	122.000,00

Suplementação	73.000,00
Suplementação	243.000,00
Suplementação	24.000,00
Suplementação	3.000,00
Suplementação	9.000,00
Suplementação	44.000,00
Suplementação	34.000,00
Suplementação	4.000,00
Suplementação	17.000,00
Suplementação	5.000,00
Suplementação	18.000,00
Suplementação	3.000,00
Suplementação	691.000,00

R\$ 12.482.693,35



Tribunal de Contas  
do Estado do Piauí



# Relatório das Contas de Governo

Município de São João do Arraial

2022

## RELATÓRIO DAS CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

TC/004469/2022

Exercício de Referência: 2022

<b>Tipo de Processo</b>	CONTAS DE GOVERNO
<b>Relatora</b>	REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
<b>Procuradora</b>	RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

**Ato Originário:** Plano Anual de Controle Externo – PACEX 2023/2024, aprovado pela Decisão Plenária nº 008/2023 de 30/03/2023, publicado no DOTCEPI nº 068/2023 de 12/04/2023 (Processo SEI nº 101345/2023)

**Objetivo:** Avaliação das contas do Chefe do Poder Executivo municipal, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio das Contas de Governo

**Credenciamento:** Portaria nº 676/2023 de 26/09/2023, publicado no DOTCEPI nº 181/2023 de 27/09/2023.

### Composição da Equipe de Fiscalização

	Matrícula
EDNIZE OLIVEIRA COSTA LAGES (Supervisor)	96886
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAIVA COSTA (Coordenador)	2000

Gestora	CPF	Período	
		Início	Fim
BENEDITA VILMA LIMA (PREFEITA)	446.218.763-68	01/01/2022	31/12/2022

Responsável Contábil	CPF/CNPJ	Início	Fim
Conceito Escritório Contábil LTDA.	25.202.820/0001-97	01/01/2022	31/12/2022

Controlador	CPF	Início	Fim
Daniel da Paz Sampaio Alves	024.342.813-89	01/01/2022	31/12/2022

### LISTA DE SIGLAS

ADCT - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias	Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ARO - Antecipação de Receita Orçamentária	IPTU - Imposto predial e Territorial Urbano
ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	IRRF - Imposto sobre renda Retido na Fonte
BF - Balanço Financeiro	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
BPC - Benefício de Prestação Continuada	ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
BGM - Balanço Geral do Município	ITDBD - Imposto sobre Transmissão e Doação de Bens e Direitos
BO - Balanço Orçamentário	LC - Lei Complementar
BP - Balanço Patrimonial	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CE - Constituição Estadual	LOA - Lei Orçamentária Anual
CF - Constituição Federal	LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
DC - Dívida Consolidada	MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público	PACEX - Plano Anual de Controle Externo
DCL - Dívida Consolidada Líquida	PCE- Prestação de Contas Eletrônica
DFCONTAS - Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas	PIB - Produto Interno Bruto
DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa	PPA - Plano Plurianual
DOM - Diário Oficial dos Municípios	RCL - Receita Corrente Líquida
DOTCE - Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado	RGF - Relatório de Gestão Fiscal
DTP - Despesa Total com Pessoal	RGPS - Regime Geral de Previdência Social
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais	RITCE - Regimento Interno do Tribunal de Contas
EC - Emenda Constitucional	RP - Restos a Pagar
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SECEX - Secretaria de Controle Externo
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	SMRSU - Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	SUAS - Sistema Único de Assistência Social
IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	SUS - Sistema Único de Saúde
IEI - Indicador de Equação infantil	TC - Tomada de Contas
	TCE/PI - Tribunal de Contas do Estado do Piauí
	VAAF - Valor Anual por Aluno
	VAAT - Valor Anual Total por Aluno

## ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

### Lista de Figuras

Figura 1 - Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal .....	9
Figura 2 - Faixas de resultado do IEGM .....	39

### Lista de Gráficos

Gráfico 1 - IDHM do Estado do Piauí e do Município de São João do Arraial .....	10
Gráfico 2 - Série histórica do IDHM de São João do Arraial .....	10
Gráfico 3 - Posição no Ranking do Salário Médio - Município de São João do Arraial ..	11
Gráfico 4 - Receita Corrente Líquida mensal do exercício de 2022 (em milhões) .....	18
Gráfico 5 - Despesa empenhada total por função .....	20
Gráfico 6 - Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$) .....	30
Gráfico 7- Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa .....	37
Gráfico 8- Total das despesas com educação por subfunção .....	40
Gráfico 9 - Total das despesas com saúde por subfunção .....	42
Gráfico 10 - Total das despesas com assistência social por subfunção .....	43

### Lista de Tabelas

Tabela 1 - Benefícios pagos no exercício de 2022 em São João do Arraial .....	12
Tabela 2 - Instrumentos de planejamento do município de São João do Arraial .....	13
Tabela 3 - Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de 2022 .....	13
Tabela 4 - Total das alterações orçamentárias por tipo de crédito .....	14
Tabela 5 - Apuração do limite de abertura do crédito suplementar autorizado na LOA14	
Tabela 6 - Atrasos nas publicações de decretos municipais .....	16
Tabela 7 - Receitas orçamentárias do exercício de 2022 .....	16
Tabela 8- Receita tributária e COSIP de 2020 a 2022 .....	17
Tabela 9- Apuração da Receita Corrente Líquida .....	18
Tabela 10- Detalhamento da despesa por categoria e grupo de natureza da despesa ..	20
Tabela 11 - Quadro da execução dos restos a pagar não processados .....	21
Tabela 12 - Quadro da execução dos restos a pagar processados .....	21
Tabela 13 - Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE .....	22
Tabela 14 - Percentual dos gastos em MDE de 2019 a 2022 .....	23
Tabela 15 - Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação .....	23
Tabela 16 - Contribuição para o FUNDEB .....	24
Tabela 17 - Recursos recebidos do FUNDEB .....	24

Tabela 18 - Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica .....	25
Tabela 19 - Percentual das receitas recebidas do FUNDEB e não aplicadas no exercício .....	26
Tabela 20- Percentual de aplicação do FUNDEB-VAAT na Educação Infantil .....	26
Tabela 21 - Percentual de aplicação do FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital .....	27
Tabela 22 - Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS.....	28
Tabela 23 - Percentual dos gastos com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) de 2019 a 2022 .....	28
Tabela 24 - Detalhamento da Despesa Total de Pessoal .....	29
Tabela 25 - Apuração do limite de despesa com pessoal .....	29
Tabela 26 - Apuração do limite de despesa com pessoal nos últimos 3 quadrimestres	30
Tabela 27 - Apuração da receita efetiva do exercício anterior.....	31
Tabela 28 - Apuração do limite de endividamento .....	32
Tabela 29 - Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito .....	33
Tabela 30- Análise das metas fiscais .....	34
Tabela 31 - Análise do cumprimento da regra de ouro .....	34
Tabela 32 - Análise da aplicação da receita de alienação de bens.....	35
Tabela 33 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa .....	36
Tabela 34 - Evolução do indicador distorção idade-série de 2019 a 2022 .....	41
Tabela 35 - Evolução da avaliação do portal da transparência de 2020 a 2022 .....	43
Tabela 36 - Resumo da apuração dos limites constitucionais e legais.....	44

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL .....</b>	<b>9</b>
2.1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM .....	9
2.2. Produto Interno Bruto - PIB .....	10
2.3. Trabalho e Renda .....	11
2.4. Programas Sociais e Benefícios Previdenciários .....	11
<b>3. APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL .....</b>	<b>12</b>
3.1. Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA).....	12
3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento.....	13
3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA.....	13
3.1.3. Alterações orçamentárias.....	14
3.1.3.1 Atraso nas publicações de decretos para abertura de créditos adicionais .....	15
3.2. Receitas.....	16
3.2.1. Receita Tributária e COSIP.....	17
3.2.2. Receita Corrente Líquida - RCL.....	17
3.2.3. Outras análises.....	19
3.2.3.1. Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos.....	19
3.3. Despesas .....	19
3.3.1. Restos a Pagar.....	21
3.4. Apuração dos Limites Constitucionais e Legais.....	22
3.4.1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) .....	22
3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB .....	23
3.4.2.1. Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica .....	24
3.4.2.2. Apuração da receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício .....	25
3.4.2.3. Apuração da aplicação da complementação - VAAT na educação infantil.....	26
3.4.2.4. Apuração da aplicação da complementação - VAAT em despesas de capital.....	27

<b>3.4.3. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)</b> .....	27
3.4.4. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo .....	29
<b>3.4.5. Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo</b> .....	30
<b>3.4.6. Limite da dívida consolidada líquida</b> .....	32
<b>3.4.7. Limite para contratação de operações de crédito</b> .....	32
3.5. Metas Fiscais.....	33
<b>3.6. Verificação do Cumprimento da “Regra de Ouro”</b> .....	34
3.7. Aplicação da Receita de Alienações de Bens .....	35
3.8. Análise do Equilíbrio Financeiro.....	35
<b>4. APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO</b> .....	<b>37</b>
4.1. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP .....	38
<b>5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL</b> .....	<b>38</b>
5.1. Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.....	39
5.2. Educação .....	39
5.2.1. Indicador distorção idade-série.....	40
<b>5.3. Saúde</b> .....	<b>41</b>
<b>5.4. Assistência Social</b> .....	<b>42</b>
<b>6. RESUMO DOS ACHADOS</b> .....	<b>44</b>
<b>7. CONCLUSÃO</b> .....	<b>44</b>
<b>8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO</b> .....	<b>45</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da análise das contas anuais do Município de **São João do Arraial**, exercício financeiro de 2022, com o objetivo de avaliar se o Chefe do Poder Executivo está exercendo adequadamente suas funções de governança para o atingimento dos macro-objetivos do governo com critérios operacionais, de conformidade e financeiros, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo.

O parecer e o voto que serão emitidos por este Tribunal, embasados neste relatório técnico e eventual contraditório, contribuirão para os Vereadores avaliarem a gestão municipal, considerando a realidade local.

Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, [Resolução TCE/PI nº 11/2021, de 15 de julho de 2021](#), e demais critérios contidos na legislação vigente, compreendendo os seguintes aspectos:

- Avaliação da conjuntura econômica e social;
- Verificação da conformidade da execução orçamentária quanto ao cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância aos limites;
- Avaliação do Balanço Geral do Município;
- Avaliação dos resultados da atuação governamental na perspectiva das políticas públicas;
- Avaliação do portal da Transparência do Município.

Por fim, ressalta-se que a análise foi feita por amostragem, não eximindo o gestor de outras constatações posteriormente detectadas e não abrangidas nesta oportunidade.

## 2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL

O município de **São João do Arraial** está inserido na mesorregião **Norte** e no Território de desenvolvimento **COCAIS**.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a área territorial do município é de **38,36 km<sup>2</sup>**, ocupando a **78<sup>a</sup>** posição no estado. A população do município em **2022** é de **8.186** habitantes, sendo a **78<sup>a</sup>** população do Estado de 224 municípios, apresentando densidade demográfica de **213,377 hab/km<sup>2</sup>**.

Mais informações sobre o município estão disponíveis no site institucional da Prefeitura Municipal <https://sja.pi.gov.br>.



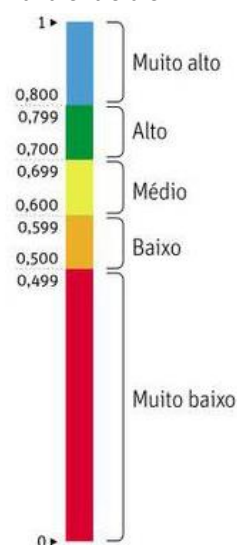
### 2.1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

Com base nos dados do relatório PNUD, disponibilizados na plataforma Atlas Brasil<sup>1</sup>, o município de **São João do Arraial** apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de **0.523**, em 2010 (último período avaliado), o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano **Baixo**, **abaixo do índice estadual de 0.646 para o mesmo período**.

No gráfico, a seguir, é apresentada a série histórica do IDHM do município no período de 1991 a 2010 nas 3 dimensões (renda, longevidade e educação) e o índice geral.

Figura 1 - Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal  
Varia entre 0 e 1



<sup>1</sup> Plataforma Atlas Brasil disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>

Gráfico 1 - IDHM do Estado do Piauí e do Município de São João do Arraial

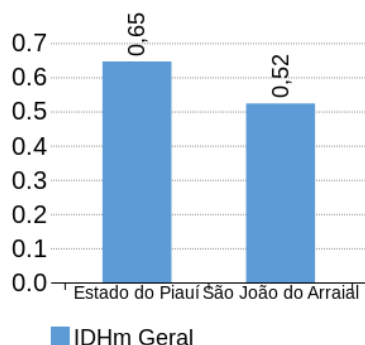
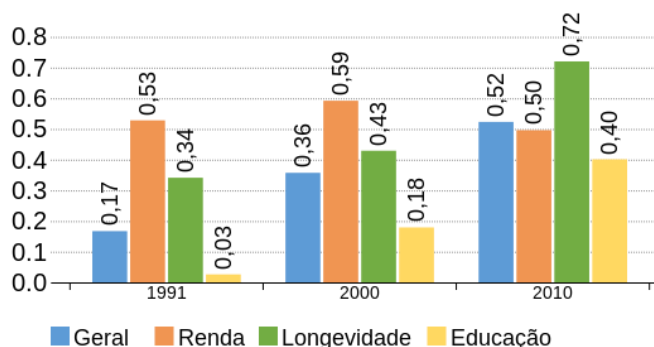


Gráfico 2 - Série histórica do IDHM de São João do Arraial



## 2.2. Produto Interno Bruto - PIB

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano, sendo um indicador de fluxo de novos bens e serviços finais produzidos durante um período.

O PIB é, contudo, apenas um indicador síntese de uma economia. Ele ajuda a compreender uma realidade, mas não expressa importantes fatores, como distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde.

A seguir, são apresentados os dados mais recentes do PIB geral e o per capita do município de São João do Arraial<sup>2</sup>.

<p><b>PIB</b></p> <p><b>R\$ 62,46 MI</b></p> <p>2020</p>	<p><b>PIB per capita</b></p> <p><b>R\$ 7.770,35</b></p> <p>2020</p>
----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------

As três atividades com maior valor adicionado bruto no PIB do município são as seguintes:

- 1º) Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social;
- 2º) Demais serviços;
- 3º) Pecuária, inclusive apoio à pecuária.

<sup>2</sup> Dados disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

### 2.3. Trabalho e Renda

Em relação ao trabalho e rendimento<sup>3</sup>, em **2021**, o município apresentava salário médio mensal de R\$ **2.421,27** para os trabalhadores formais, o que representa **2,2** salários mínimos.

Em comparação com os demais municípios do Estado, **São João do Arraial** encontra-se na posição **17** em relação à média salarial dos trabalhadores formais.

Gráfico 3 - Posição no Ranking do Salário Médio - Município de São João do Arraial



Ainda, o município de **São João do Arraial** apresentava um total de **425** pessoas ocupadas<sup>4</sup> em **2021**, o que representa **5,26%** de pessoas ocupadas em relação à população total do exercício.

### 2.4. Programas Sociais e Benefícios Previdenciários

Em 2022, os principais programas sociais e benefícios previdenciários que impactaram os municípios Piauienses foram: (i) o auxílio Brasil<sup>5</sup>; (ii) as aposentadorias, pensões e auxílios previdenciários do RGPS; e (iii) o Benefício de Prestação Continuada – BPC<sup>6</sup>.

Os beneficiários do município de São João do Arraial, durante o exercício, receberam um total de R\$ 17.011.473,48, conforme Tabela 1.

<sup>3</sup> Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

<sup>4</sup> Pessoa ocupada, na metodologia do IBGE, é quando a pessoa exerce atividade profissional (formal ou informal, remunerada ou não) durante pelo menos 1 hora completa na semana de referência da pesquisa.

<sup>5</sup> Programa social do Governo Federal de transferência de renda para famílias que estão em extrema pobreza ou em situação de pobreza, e que busca garantir a oferta das ações básicas e melhoria da qualidade de vida.

<sup>6</sup> Benefício previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que garante um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

Tabela 1 - Benefícios pagos no exercício de 2022 em São João do Arraial

<b>Tipo Benefício</b>	<b>Quantidade de benefícios*</b>	<b>Valor médio (R\$)*</b>	<b>Valor mensal (R\$)*</b>	<b>Valor anual (R\$)</b>
Auxílio Brasil	2.064	416,39	859.422,00	10.473.358,00
BPC	67	1.212,02	81.205,08	887.197,25
Aposentadoria RGPS	266	1.016,65	270.429,24	3.500.228,79
Outros benefícios RGPS	158	1.055,25	166.729,25	2.150.689,44
<b>Total</b>	<b>2.555</b>	<b>3700,31</b>	<b>1.377.785,57</b>	<b>17.011.473,48</b>

\*Referência: Dezembro/2022. Observação: Benefícios agregados de acordo com a localização do órgão pagador. Não necessariamente reflete o município de residência do beneficiário.

Fonte: Ministério da Previdência Social e Portal da Transparência do Governo Federal

### 3. APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

Este capítulo tem como objetivo avaliar a adequação da execução orçamentária e financeira do exercício de **2022** quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes, notadamente no que tange às regras insculpidas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ressalta-se que o resultado dessa avaliação não se configura em certificação acerca da regularidade da gestão, ou seja, a certificação da regularidade da condução dos recursos públicos pela Administração. Assim, como não visa dar conformidade à aplicação da lei de licitação e contratos (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21) e outras não especificadas no escopo do trabalho.

Por fim, destaca-se que os indicadores apresentados neste capítulo são baseados nos dados enviados na prestação de contas mensal e anual do sistema Sagres Contábil e Documentação Web.

#### 3.1. Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA)

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são instrumentos integrados de planejamento, estando um vinculado ao outro, razão pela qual uma boa execução orçamentária necessariamente dependerá de um adequado planejamento tático-estratégico das ações estatais (PPA),

pois dele deriva a LDO (elo entre o planejamento tático-estratégico e o orçamento propriamente dito) e a LOA.

A tabela, a seguir, apresenta a lei e a data de aprovação e publicação dos instrumentos de planejamento.

Tabela 2 - Instrumentos de planejamento do município de São João do Arraial

Peça	Lei Municipal	Data da Aprovação	Data da Publicação
PPA 2022/2025	Lei nº 284	19/11/2021	22/11/2021
LDO 2022	Lei nº 281	15/06/2021	21/06/2021
LOA 2022	Lei nº 285	19/11/2021	22/11/2021

Fonte: Documentação Web e Imprensa Oficial do Município

### 3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou a necessidade de articulação entre as três peças orçamentárias, na medida em que a execução das ações governamentais está condicionada à demonstração de sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Para avaliar a compatibilidade quantitativa do planejamento orçamentário e a execução, foram analisadas as despesas previstas no PPA (2022/2025) em consonância com as fixadas na LDO e LOA, comparando-as com a execução orçamentária do período, conforme Tabela 3.

Tabela 3 - Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de 2022

Exercício	Instrumentos de Planejamento		
	PPA	LDO	LOA
2022	Não informa o valor total	25.289.622,58	33.093.327,84

Fonte: Sagres Contábil - Balanço Orçamentário RREO 6º bimestre (peça 02, fls. 4 a 6);

**PPA** 2022/2025 (Lei nº 284/2021), **LDO** (Lei nº 281/2021 e Anexo de Metas Fiscais) e **LOA** (Lei nº 285/2021).

Considerando os dados apresentados na Tabela, observou-se compatibilidade entre a LDO a LOA, contudo não foi possível verificar compatibilidade entre o PPA e as demais peças orçamentárias tendo em vista que o PPA não registra o valor total relativo ao exercício 2022. Quanto à execução orçamentária do exercício de **2022 (R\$ 41.761.029,91)**, verifica-se compatibilidade entre a LOA e a LDO.

### 3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 33.093.327,84, apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal

atendeu, dentre outros, ao princípio da unidade orçamentária, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder.

### 3.1.3. Alterações orçamentárias

Amparadas nas autorizações contidas na Lei Orçamentária e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais, o orçamento inicial foi atualizado (dotação atualizada) para o valor de R\$ 45.006.436,04, equivalente a 136,00% do orçamento inicial.

A Tabela 4 detalha as alterações orçamentárias por tipo de crédito ocorrido no período.

Tabela 4 - Total das alterações orçamentárias por tipo de crédito

Alteração do orçamento	Valor (R\$)	% sobre a dotação inicial
<b>Dotação Inicial</b>	<b>33.093.327,84</b>	<b>100%</b>
(+) Créditos Suplementares	23.708.107,13	71,64%
(+) Créditos Especiais	126.021,42	0,38%
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00%
(-) Anulações de Créditos	11.921.020,35	36,02%
<b>= Dotação Atualizada</b>	<b>45.006.436,04</b>	<b>136,00%</b>
(-) Despesa Empenhada	41.761.029,91	126,19%
<b>= Dotação não utilizada</b>	<b>3.245.406,13</b>	<b>9,81%</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo dos Créditos Adicionais (peça 02, fls. 7 a 8) e Balanço Orçamentário RREO 6º bimestre (peça 02, fls. 4 a 6)

O art. 4º da Lei Orçamentária Anual autoriza, previamente, o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada para o exercício de **2022**, conforme apurado na Tabela 5.

Tabela 5 - Apuração do limite de abertura do crédito suplementar autorizado na LOA

Item	Valor (R\$)	% sobre a base de cálculo
<b>Dotação Inicial (a)</b>	<b>33.093.327,84</b>	
Exclusões da base de cálculo para apuração do limite de abertura de créditos suplementares, quando houver (b)	0,00	
Base de cálculo para apuração do limite autorizado para abertura de crédito suplementar (c) = (a - b)	33.093.327,84	<b>100%</b>
<b>Total autorizado para abertura de crédito suplementar (d) = (c) * % autorizado</b>	<b>16.546.664,00</b>	<b>50,00%</b>
Total de créditos suplementares abertos no exercício (e)	23.708.107,13	71,64%
Créditos suplementares abertos no exercício com autorização em Lei específica (f)	0,00	0,00%

Item	Valor (R\$)	% sobre a base de cálculo
Créditos suplementares abertos no exercício conforme exclusões previstas na LOA, exceto os autorizados em lei específica (g)	12.482.693,35	37,72%
<b>Créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite (h) = (e - f - g)</b>	<b>11.225.413,78</b>	<b>33,92%</b>
<b>Saldo apurado para fins do limite de abertura de crédito suplementar (i) = (d - h)</b>	<b>5.321.250,22</b>	<b>16,08%</b>

Fonte: Sages Contábil - (Alterações Orçamentárias por Tipo de Crédito - Consolidado - 2022), peça 02, fl. 43 e (Decretos por Unidade Gestora / Detalhes dos Decretos), peça 02, fls. 7 a 8. Exclusões das alterações orçamentárias encontram-se na peça 02, fls. 107.

Os créditos suplementares abertos no exercício constantes, exceto os autorizados em lei específica, foram de **R\$ 12.482.693,35**, conforme Tabela 5.

O artigo 8º da LOA (Lei nº 285/2021) dispõe sobre as exclusões:

Art. 8º Excluem-se do limite estabelecido no Art. 4º os Créditos Adicionais Suplementares dos poderes Executivo e Legislativo destinados a suplementar as dotações à conta de recursos de operação de crédito, transferências de recursos de convênios com os Governos Federal e Estadual e suas entidades, superávit financeiro, movimentação de recursos entre elementos de despesa de um mesmo grupo, ou unidade orçamentária, os quais sejam alterados por acréscimo e redução ou por inclusão em grupos de despesas de igual valor, e reforço de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Com isso, verificou-se que os créditos adicionais suplementares ajustados no exercício para fins do cumprimento do limite da LOA, atingiram o montante de **R\$ 11.225.413,78**, que corresponde a **33,92%** da dotação inicial, **não ultrapassando** o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.

### 3.1.3.1 Atraso nas publicações de decretos para abertura de créditos adicionais

O município realizou suas publicações em jornal da Imprensa Oficial. O art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos no prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato. Feito levantamento no DOM, verificou-se atraso nas referidas publicações. Vide tabela abaixo:

Tabela 6 - Atrasos nas publicações de decretos municipais

Número	Data de Publicação	DATA LIMITE	DATA DOM	ATRASO	Lei que Autorizou
1/2022	03/01/2022	13/01/2022	05/04/2022	82	000285/2022
4/2022	01/02/2022	11/02/2022	25/04/2022	73	000285/2022
6/2022	01/02/2022	11/02/2022	25/04/2022	73	000285/2022
7/2022	01/03/2022	11/03/2022	13/05/2022	63	000285/2022
14/2022	01/04/2022	11/04/2022	26/05/2022	45	000285/2022
18/2022	02/05/2022	12/05/2022	05/07/2022	54	000285/2022
22/2022	01/06/2022	11/06/2022	01/08/2022	51	000285/2022
23/2022	20/06/2022	30/06/2022	01/08/2022	32	000306/2022
25/2022	01/07/2022	11/07/2022	24/08/2022	44	000285/2022
24/2022	01/07/2022	11/07/2022	24/08/2022	44	000285/2022
29/2022	01/08/2022	11/08/2022	20/10/2022	70	000285/2022
30/2022	01/08/2022	11/08/2022	20/10/2022	70	000285/2022
33/2022	01/09/2022	11/09/2022	21/11/2022	71	000285/2022
34/2022	01/09/2022	11/09/2022	21/11/2022	71	000285/2022
38/2022	03/10/2022	13/10/2022	21/12/2022	69	000285/2022
37/2022	03/10/2022	13/10/2022	21/12/2022	69	000285/2022
43/2022	01/11/2022	11/11/2022	30/01/2023	80	000285/2022
44/2022	01/11/2022	11/11/2022	30/01/2023	80	000285/2022
51/2022	01/12/2022	11/12/2022	02/03/2023	81	000285/2022
52/2022	01/12/2022	11/12/2022	02/03/2023	81	000285/2022

**Achado 1. Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo legal.**
**3.2. Receitas**

Em 2022, a receita total arrecadada líquida, deduzidas as restituições e demais descontos, foi de R\$ 44.172.250,85, correspondendo a 98,33% em relação à receita prevista atualizada, representando uma insuficiência de arrecadação de R\$ - 751.498,41, conforme Tabela 7.

Tabela 7 - Receitas orçamentárias do exercício de 2022

Item	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>43.395.791,38</b>	<b>43.873.901,74</b>	<b>478.110,36</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.161.300,00	1.548.042,14	386.742,14
Receita de Contribuições	164.000,00	157.065,64	-6.934,36
Receita Patrimonial	76.232,60	598.301,96	522.069,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.100,00	0,00	-2.100,00
Transferências Correntes	41.935.608,78	41.570.492,00	-365.116,78
Outras Receitas Correntes	56.550,00	0,00	-56.550,00

Item	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>1.527.957,88</b>	<b>298.349,11</b>	<b>-1.229.608,77</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.527.957,88	298.349,11	-1.229.608,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>44.923.749,26</b>	<b>44.172.250,85</b>	<b>-751.498,41</b>
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>44.923.749,26</b>	<b>44.172.250,85</b>	<b>-751.498,41</b>

Fonte: Sagres Contábil - Balanço Orçamentário (BO) - DCASP (peça 02, fls. 2 a 3)

### 3.2.1. Receita Tributária e COSIP

O somatório da receita tributária arrecadada com a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) foi de R\$ 1.705.107,78, correspondendo a 128,66% em relação à previsão atualizada (R\$ 1.325.300,00).

A Tabela 8 apresenta a receita tributária e COSIP realizada no período de 2020 a 2022.

Tabela 8- Receita tributária e COSIP de 2020 a 2022

Item	Receitas realizadas líquidas das deduções			Variação 2022/ 2021
	2020	2021	2022	
<b>Receita Tributária (I)</b>	<b>505.106,40</b>	<b>1.199.168,03</b>	<b>1.548.042,14</b>	<b>29,09%</b>
<b>Impostos</b>	<b>446.885,75</b>	<b>1.060.752,54</b>	<b>1.426.068,01</b>	<b>34,44%</b>
IPTU	300,00	475,00	1.185,00	149,47%
ISS	219.259,72	201.599,08	279.930,26	38,85%
ITBI	285,00	462,00	1.174,00	154,11%
IRRF	227.041,03	858.216,46	1.143.778,75	33,27%
<b>Taxas</b>	<b>58.220,65</b>	<b>138.415,49</b>	<b>121.974,13</b>	<b>-11,88%</b>
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>COSIP (II)</b>	<b>145.120,69</b>	<b>152.640,90</b>	<b>157.065,64</b>	<b>2,90%</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>650.227,09</b>	<b>1.351.808,93</b>	<b>1.705.107,78</b>	<b>26,14%</b>

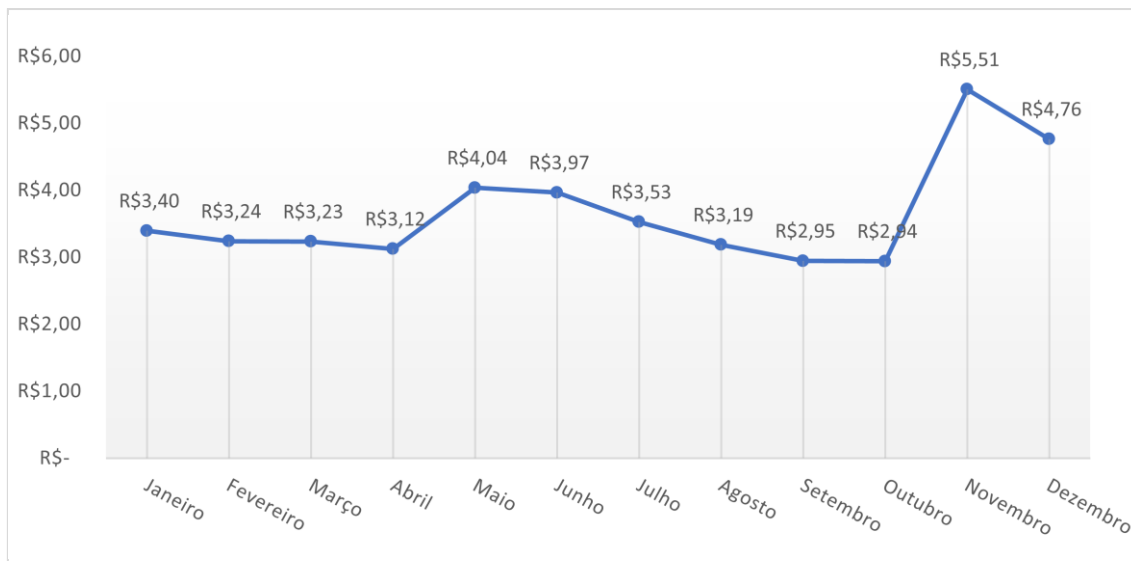
Fonte: Sagres Contábil - Relatório da Receita Tributária e COSIP (peça 02, fl. 44)

Ao analisar a Tabela 8, observa-se que houve uma variação de 26,14% na arrecadação da receita tributária e COSIP de 2022 em relação ao exercício de 2021.

### 3.2.2. Receita Corrente Líquida - RCL

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de **São João do Arraial**, apurada no exercício de **2022**, foi de R\$ 43.873.901,74, conforme se demonstra mensalmente no Gráfico 4.

Gráfico 4 - Receita Corrente Líquida mensal do exercício de 2022 (em milhões)



Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 6º bimestre RREO - Anexo 03 (peça 02, fl. 51)

A Tabela 9 demonstra a apuração da Receita Corrente Líquida para os limites de endividamento e de despesa com pessoal.

Tabela 9- Apuração da Receita Corrente Líquida

Item	Valor (R\$)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>46.506.507,53</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>2.632.605,79</b>
Contribuição do servidor para o plano de previdência	0,00
Compensações financeira entre Regimes de Previdência	0,00
Rendimentos de aplicações recursos previdenciários	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	2.632.605,79
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)</b>	<b>43.873.901,74</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>43.873.901,74</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>43.873.901,74</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 6º bimestre RREO - Anexo 03 (peça 02, fl. 51)

### 3.2.3. Outras análises

#### 3.2.3.1. Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos

De acordo com o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020, a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular, do disposto no art. 14 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, sujeito à aplicação das penalidades previstas em Lei.

Em **31/12/2020**, encerrou-se o prazo para extinção dos vazadouros a céu aberto (lixões) e aterros irregulares para os municípios que não publicaram plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) e/ou não implementaram mecanismos de cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em atenção ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020) e em **15/07/2021**, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). O TCE-PI inclusive alertou os jurisdicionados municipais quanto a tal circunstância, conforme Decisão Plenária nº 288/2022, publicada no Diário Oficial TCE-PI do dia 24/03/2022.

Durante análise das contas da Prefeitura, verificou-se que não foi instituída, no ano de 2022, **a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita**, contrariando o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

A regulação do SMRSU é imprescindível aos Titulares, Usuários e Prestadores de Serviço, pois envolve a edição de atos normativos disciplinando os direitos e deveres das partes envolvidas do serviço, bem como a qualidade da prestação, sob os princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

**Achado 3. Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita.**

### 3.3. Despesas

No exercício de 2022, a despesa empenhada total (incluindo as despesas intraorçamentárias) do município de São João do Arraial atingiu o montante de R\$ 41.761.029,91, que corresponde a 92,79%, em relação à dotação atualizada,

representando um saldo de dotação de R\$ 3.245.406,13, conforme detalhado na Tabela 10.

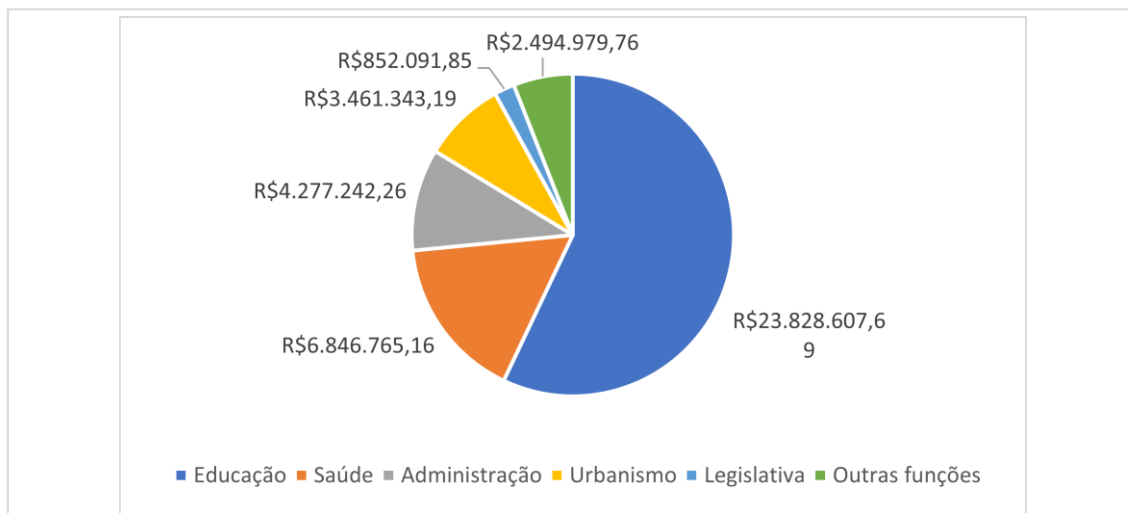
Tabela 10- Detalhamento da despesa por categoria e grupo de natureza da despesa

Item	Dotação atualizada (f)	Despesas empenhadas (g)	Despesas liquidadas (h)	Despesas pagas (i)
Despesas Correntes (VIII)	40.572.280,80	38.059.481,37	37.533.950,59	37.129.946,22
Pessoal e Encargos Sociais	20.867.679,53	20.328.992,13	20.328.992,13	20.087.309,96
Juros e Encargos da Dívida	8.927,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.695.673,29	17.730.489,24	17.204.958,46	17.042.636,26
Despesas de Capital (IX)	4.433.357,11	3.701.548,54	2.535.855,23	2.103.438,43
Investimentos	4.122.550,50	3.442.535,33	2.276.842,02	1.855.308,12
Inversões Financeiras	20.248,61	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	290.558,00	259.013,21	259.013,21	248.130,31
Reserva de Contingência (X)	798,13	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>45.006.436,04</b>	<b>41.761.029,91</b>	<b>40.069.805,82</b>	<b>39.233.384,65</b>
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>45.006.436,04</b>	<b>41.761.029,91</b>	<b>40.069.805,82</b>	<b>39.233.384,65</b>

Fonte: Sagres Contábil - Balanço Orçamentário (BO) - DCASP (peça 02, fls. 2 a 3)

O Gráfico 5 apresenta a despesa empenhada total (incluindo as despesas intraorçamentárias) por função.

Gráfico 5 - Despesa empenhada total por função



Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção - RREO 6º bimestre - Anexo 02 (peça 02, fls. 45 a 50)

### 3.3.1. Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são as despesas com compromisso de utilização no orçamento, mas que não foram pagas até o dia 31 de dezembro.

A Tabela 11 demonstra o quadro de execução dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

Tabela 11 - Quadro da execução dos restos a pagar não processados

Item	Inscritos		Liquidado (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d- e)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31/12/2021( b)				
<b>Despesas Correntes</b>	44.643,28	35.970,00	34.900,00	34.900,00	1.000,00	44.713,28
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.643,28	35.970,00	34.900,00	34.900,00	1.000,00	44.713,28
<b>Despesas de Capital</b>	235.640,29	309.420,00	361.082,02	361.082,02	0,00	183.978,27
Investimentos	235.640,29	309.420,00	361.082,02	361.082,02	0,00	183.978,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>280.283,57</b>	<b>345.390,00</b>	<b>395.982,02</b>	<b>395.982,02</b>	<b>1.000,00</b>	<b>228.691,55</b>

Fonte: Sagres Contábil - Balanço Orçamentário (BO) - DCASP (peça 02, fls. 2 a 3)

A Tabela 12 demonstra o quadro de execução dos restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores.

Tabela 12 - Quadro da execução dos restos a pagar processados

Item	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo f= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2021(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	79.892,28	869.398,71	865.098,71	607,59	83.584,69
Pessoal e Encargos Sociais	241,29	817.484,97	817.484,97	241,29	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	79.650,99	51.913,74	47.613,74	366,30	83.584,69
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	8.012,26	8.012,26	0,00	0,00
Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	6.012,26	6.012,26	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>79.892,28</b>	<b>877.410,97</b>	<b>873.110,97</b>	<b>607,59</b>	<b>83.584,69</b>

Fonte: Sagres Contábil - Balanço Orçamentário (BO) - DCASP (peça 02, fls. 2 a 3)

Conforme Tabela 10, no exercício foram inscritos em restos a pagar um total de R\$ 2.527.645,26, sendo R\$ 1.691.224,09 não processados e R\$ 836.421,17 processados.

Considerando os saldos remanescentes dos exercícios anteriores somados aos inscritos em 31/12/2022, os restos a pagar não processados totalizam R\$ 1.919.915,64 e os processados R\$ 920.005,86.

### 3.4. Apuração dos Limites Constitucionais e Legais

#### 3.4.1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O cumprimento da aplicação mínima de 25% tem como base a receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino do município, conforme artigo 212 da CF/88.

Com base no disposto no artigo 70 da Lei nº 9.394/96, não são todas as despesas relacionadas à educação que se enquadram no conceito de MDE, mas somente as despesas voltadas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais.

Com a finalidade de avaliar o cumprimento da aplicação mínima de 25%, foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 13.

Tabela 13 - Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE

Item	Valor (R\$)
<b>1 - Receita de impostos</b>	<b>1.426.068,01</b>
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>	<b>14.331.136,84</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	12.742.624,74
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.517.549,80
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	170,79
2.4 - Cota-Parte ITR	800,07
2.5 - Cota-Parte IPVA	69.991,44
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Compensações Financeiras de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
<b>3 - Total da receita resultante de impostos e transferências</b>	<b>15.757.204,85</b>
27 - Total das despesas de MDE custeadas com recursos de impostos (FUNDEB e receita)	13.839.458,17
28 (-) Resultado líquido das transferências do FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.769.554,74
29 (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade	0,00
30 (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade	0,00
31 (-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade	0,00
<b>32 - Total das despesas para fins de limite</b>	<b>4.069.903,43</b>
33x - Valor exigido para aplicação (exercício corrente)	3.939.301,21
33w.1 - Valor não aplicado (exercício corrente)	0,00
<b>33y - Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em MDE (exercício corrente)</b>	<b>25,83%</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE - RREO 6º bimestre - Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

A análise da Tabela 13 demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 4.069.903,43 em MDE, que corresponde a 25,83% da receita

proveniente de impostos e transferências, cumprindo o limite de aplicação mínima (25%).

A Tabela 14 demonstra o percentual dos gastos em MDE de 2019 a 2022.

Tabela 14 - Percentual dos gastos em MDE de 2019 a 2022

Item/ Exercício	2019	2020	2021	2022
Percentual	26,86%	25,73%	25,67%	25,83%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE - RREO 6º bimestre - Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

### 3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Atendendo ao art. 212-A da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 108/2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, institui-se o FUNDEB no âmbito de cada ente federativo.

O FUNDEB promove a redistribuição dos recursos vinculados à educação, devendo ser utilizados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

No exercício de **2022**, o município de **São João do Arraial** empenhou com recursos do FUNDEB um total de R\$ 21.420.201,50 incluindo as receitas recebidas no exercício e os recursos de exercícios anteriores que não foram utilizados (superavit financeiro), conforme detalhado na Tabela 15.

Tabela 15 - Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação

Item	Dotação atualizada (c)	Despesas empenhadas (d)	Despesas liquidadas (e)	Despesas pagas (f)	Inscritas em RP não processados (g)
<b>10 - Profissionais da educação básica</b>	<b>15.403.139,07</b>	<b>14.994.121,88</b>	<b>14.994.121,88</b>	<b>14.813.793,68</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação infantil	3.825.396,63	3.722.631,24	3.722.631,24	3.674.458,52	0,00
10.2 - Ensino	11.577.742,44	11.271.490,64	11.271.490,64	11.139.335,16	0,00
<b>11 - Outras despesas</b>	<b>6.342.357,71</b>	<b>6.426.079,62</b>	<b>4.935.058,81</b>	<b>4.507.507,69</b>	<b>1.491.020,81</b>
11.1 - Educação infantil	429.484,64	394.009,11	394.009,11	389.075,21	0,00
11.2 - Ensino	5.912.873,07	6.032.070,51	4.541.049,70	4.118.432,48	1.491.020,81
<b>12 - Total das despesas com recursos do FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>21.745.496,78</b>	<b>21.420.201,50</b>	<b>19.929.180,69</b>	<b>19.321.301,37</b>	<b>1.491.020,81</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE - RREO 6º bimestre - Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

Os fundos são constituídos por 20% dos recursos previstos no art. 212-A, II da CF/88.

No exercício de **2022**, o município de **São João do Arraial** contribuiu com o valor de R\$ 2.632.605,79, conforme detalhado na Tabela 16.

Tabela 16 - Contribuição para o FUNDEB

Item	Valor (R\$)
2.1.1 - Cota-parte FPM (parcela referente à CF, art. 159, I, alínea “b”)	11.664.238,47
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.517.549,80
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	170,79
2.4 - Cota-Parte ITR	800,07
2.5 - Cota-Parte IPVA	69.991,44
<b>4 - Total destinado ao FUNDEB (20% de 2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)</b>	<b>2.632.605,79</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE - RREO 6º bimestre - Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

Os recursos do FUNDEB são distribuídos entre os Municípios proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental com base no último censo escolar.

Além disso, em 2022, com base nas novas regras do FUNDEB, a União complementou os recursos de cada fundo em montante equivalente a 15% do total de recursos. Assim, o município de **São João do Arraial** recebeu, em **2022**, o montante de R\$ 21.337.514,72, conforme detalhado na Tabela 17.

Tabela 17 - Recursos recebidos do FUNDEB

Item	Valor (R\$)
<b>6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício</b>	<b>21.337.514,72</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.732.939,54
6.1.1 - Principal	12.402.160,53
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	330.779,01
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.541.827,61
6.2.1 - Principal	3.541.827,61
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.062.747,57
6.3.1 - Principal	5.062.747,57
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE - RREO 6º bimestre - Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

### **3.4.2.1. Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica**

O art. 26 da Lei nº 14.113/2020 e o art. 212-A, inciso XI da CF/88 definem que 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos, com exceção da complementação - VAAR será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

A Lei nº 14.113/2020 conceitua remuneração, para fins de aplicação desse percentual, como o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, inclusive os encargos sociais incidentes.

A Tabela 18 apresenta a apuração desse limite mínimo para o município durante o exercício de **2022**.

Tabela 18 - Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica

Item	Valor
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	21.337.514,72
13d - Despesas custeadas com FUNDEB recebidas no exercício com Profissionais da Educação Básica	14.994.121,88
13h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com Profissionais da Educação Básica	0,00
19k - Valor considerado após deduções (k) = (13d) - (13h)	14.994.121,88
19i - Valor exigido (i) = (6)*70%	14.936.260,30
<b>19l - % Aplicado (l) = (19k)/(6)</b>	<b>70,27%</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE - RREO 6º bimestre - Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

A análise da Tabela 18 demonstra que o município **cumpriu** o percentual mínimo de 70% de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.

### 3.4.2.2. Apuração da receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício

Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, devem ser utilizados pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Contudo, a legislação permite que até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, nos termos do art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

Para apuração desse limite foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 19.

Tabela 19 - Percentual das receitas recebidas do FUNDEB e não aplicadas no exercício

Item	Valor (R\$)
<b>6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício</b>	<b>21.337.514,72</b>
14 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.732.939,54
15 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União – VAAF	3.541.827,61
16 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.062.747,57
22m - Valor máximo permitido (m) = (6)*10%	2.133.751,47
22n - Valor não aplicado (n) = (6-14-15-16)	0,00
14/15/16h - Total das despesas custeadas com FUNDEB inscritas em RP não processados sem disponibilidade de caixa (h)	20.483,42
22o - Valor não aplicado após ajuste (o) = (n-h)	20.483,42
<b>22p - % não aplicado (p) = (o/a)</b>	<b>0,10%</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE - RREO 6º bimestre - Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

A análise da tabela acima demonstra que o município deixou de aplicar no exercício, após ajustes com RP não processado sem disponibilidade de caixa, o montante de R\$ 20.483,42, representando um percentual de 0,10% dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício, **cumprindo** o limite estabelecido.

### 3.4.2.3. Apuração da aplicação da complementação - VAAT na educação infantil

O art. 212-A, § 3º da Constituição Federal e o art. 28 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que 50% dos recursos globais da complementação-VAAT serão destinados para a aplicação na educação infantil.

Nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 14.113/2020, a União divulgou Portaria<sup>7</sup> que demonstra o ajuste anual dos recursos do FUNDEB para o exercício de 2022 referentes à complementação da União nas modalidades VAAF e VAAT, estabelecendo um Indicador de Educação Infantil (IEI) de 42,03% para o município de São João do Arraial.

A Tabela 20 apresenta a apuração desse limite durante o exercício de **2022**.

Tabela 20- Percentual de aplicação do FUNDEB-VAAT na Educação Infantil

Item	Valor
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	5.062.747,57
17d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas na Educação Infantil (d)	2.678.155,45
17h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT (h)	0,00
20k - Valor considerado após deduções (k) = (17d - 17h)	2.678.155,45

<sup>7</sup> Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 20 de abril de 2023, disponível em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/consultas>

Item	Valor
20 - Indicador de educação infantil – IEI de <b>São João do Arraial</b> (%)	42,03%
20i - Valor exigido (i) = (6.3*IEI)	2.127.872,75
<b>20l - % Aplicado (l) = (20k/6.3)</b>	<b>52,90%</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE - RREO 6º bimestre - Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

A análise da tabela demonstra que o município **cumpriu** o percentual de **52,90%** de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.

#### **3.4.2.4. Apuração da aplicação da complementação - VAAT em despesas de capital**

O art. 212-A, inciso XI e § 3º da Constituição Federal e art. 27 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital.

A Tabela 21 apresenta a apuração desses limites durante o exercício de **2022**.

Tabela 21 - Percentual de aplicação do FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital

Item	Valor (R\$)
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	5.062.747,57
18d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas em Despesas de Capital	1.078.693,51
18h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT	0,00
21k - Valor considerado após deduções (k) = (18d - 18h)	1.078.693,51
21i - Valor exigido (i) = (6.3*15%)	759.412,14
<b>21l - % Aplicado (l) = (21k/6.3)</b>	<b>21,31%</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE - RREO 6º bimestre - Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

A análise da tabela demonstra que o município **cumpriu** o percentual de aplicação mínima de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em despesas de capital.

#### **3.4.3. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**

Para verificar se o município está aplicando, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos e recursos previstos no art. 77, III do ADCT e art. 7º da LC nº 141/2012, na saúde dos munícipes, foi realizada a apuração do limite conforme Tabela 22.

Tabela 22 - Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS

Item	Valor (R\$)
<b>Total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais para fins de cálculo da aplicação em ASPS (III) = (I) + (II)</b>	<b>14.678.818,58</b>
Receita de impostos (I)	1.426.068,01
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	13.252.750,57
Cota-Parte FPM	11.664.238,47
Cota-Parte ITR	800,07
Cota-Parte IPVA	69.991,44
Cota-Parte ICMS	1.517.549,80
Cota-Parte IPI-Exportação	170,79
Compensações Financeiras de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
<b>Total das despesas com ASPS (XII)</b>	<b>2.756.362,06</b>
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados (XV)	0,00
Valor aplicado em ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.756.362,06
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.201.822,79
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (lei orgânica municipal)	2.201.822,79
Diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	554.539,27
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00
<b>Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)</b>	<b>18,78%</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS - RREO 6º bimestre - Anexo 12 (peça 02, fls. 56 a 58)

A análise da Tabela 22 demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 2.756.362,06 (Despesas Empenhadas) em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), que corresponde a **18,78%** da receita proveniente de impostos e transferências, **cumprindo** o limite de aplicação mínima (15%).

A Tabela 23 demonstra o cumprimento do percentual dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de 2019 a 2022.

Tabela 23 - Percentual dos gastos com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) de 2019 a 2022

Item/ Exercício	2019	2020	2021	2022
Percentual	14,44%	18,91%	15,89%	18,78%
Análise	Descumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS - RREO 6º bimestre - Anexo 12 (peça 02, fls. 56 a 58)

### 3.4.4. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo

As despesas com pessoal no Poder Executivo Municipal podem representar até 54% da Receita Corrente Líquida (RCL), neste contexto, o acompanhamento e controle são de suma importância no equilíbrio das contas municipais.

No exercício de **2022**, o município de **São João do Arraial** teve uma despesa bruta com pessoal de R\$ 22.422.732,93, conforme demonstrado na Tabela 24.

Tabela 24 - Detalhamento da Despesa Total de Pessoal

Item	Despesas liquidadas (a)	Inscritas em RP não processados (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>22.422.732,93</b>	<b>1.271,28</b>
Pessoal Ativo	19.796.038,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.879.446,28	0,00
Obrigações Patronais	2.916.592,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	2.626.693,94	1.271,28
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>268.420,56</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	268.420,56	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>22.154.312,37</b>	<b>1.271,28</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF 3º quadrimestre - Anexo 01 (peça 02, fl. 55)

Ao final do exercício de **2022**, o montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, após as deduções das despesas não computadas conforme § 1º art. 19 da LRF, foi de R\$ 22.155.583,65, representando 50,50% da Receita Corrente Líquida (RCL), acima do limite alerta, conforme apurado na Tabela 25.

Tabela 25 - Apuração do limite de despesa com pessoal

Item	Valor	% sobre a RCL ajustada
<b>Receita corrente líquida - RCL (IV)</b>	<b>43.873.901,74</b>	<b>100,00%</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00%
<b>RCL ajustada (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>43.873.901,74</b>	<b>0,00%</b>

Item	Valor	% sobre a RCL ajustada
<b>Despesa total com pessoal - DTP (VIII)<sup>8</sup></b>	<b>22.155.583,65</b>	<b>50,50%</b>
Limite máximo (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.691.906,94	54,00%
Limite prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.507.311,59	51,30%
Limite de alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.322.716,25	48,60%

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF 3º quadrimestre - Anexo 01 (peça 02, fl. 55)

A Tabela 26 demonstra o percentual de despesa total com pessoal do executivo nos últimos 3 quadrimestres.

Tabela 26 - Apuração do limite de despesa com pessoal nos últimos 3 quadrimestres

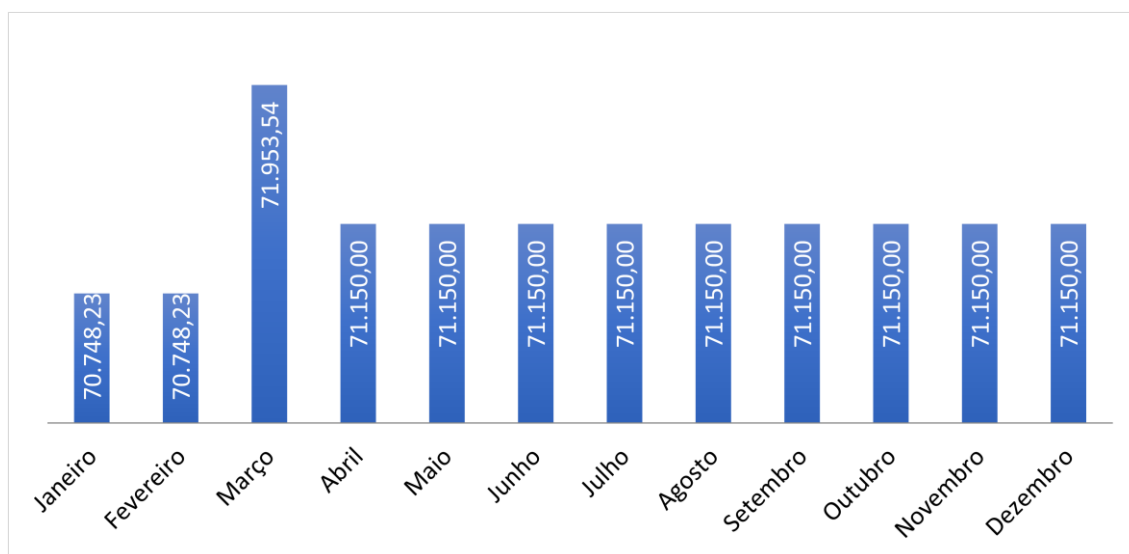
Item/ Quadrimestre	3º Quadrimestre 2021	1º Quadrimestre 2022	2º Quadrimestre 2022	3º Quadrimestre 2022
Percentual	52,32%	57,99%	52,47%	50,50%
Análise	Limite Prudencial	Limite Máximo	Limite Prudencial	Limite Alerta

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF 1º, 2º e 3º quadrimestre - Anexo 01 (peça 02, fl. 55)

### 3.4.5. Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo

Durante o exercício de **2022**, constatou-se que o Poder Executivo repassou à Câmara Municipal de **São João do Arraial** o montante de R\$ 853.800,00, conforme repasses mensais constantes no Gráfico 6.

Gráfico 6 - Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$)



Fonte: Sagres Contábil - Repasse para o Legislativo - informações do Poder Legislativo (peça 02, fl. 59)

<sup>8</sup> Total da despesa bruta de pessoal + RP não processados – despesas não computadas conforme §1º do art. 19 da LRF

Visando apurar o cumprimento das disposições constitucionais previstas no Art. 29-A, incisos I a VI, e §2º, incisos I e III, da CF/88, e com base na Instrução Normativa TCE nº 01/2014, que dispõe sobre os critérios de cálculo do repasse de recursos mensais ao Poder Legislativo Municipal, constatou-se que a receita efetiva do exercício anterior foi de R\$ 12.198.440,99, conforme demonstrado na Tabela 27.

Tabela 27 - Apuração da receita efetiva do exercício anterior

Item	Valor (R\$)
<b>Receitas Tributárias (I)</b>	<b>1.199.168,03</b>
Receitas de Impostos	1.060.752,54
IPTU	475,00
ISS	201.599,08
ITBI	462,00
IRRF	858.216,46
Outros Impostos	0,00
Taxas	138.415,49
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	152.640,90
<b>Transferência da União (III)</b>	<b>10.124.841,43</b>
Cota-Parte FPM	10.116.963,92
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.345.498,43
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	409.624,60
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	361.840,89
Cota-Parte ITR	250,84
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.626,67
Apoio Financeiro	0,00
<b>Transferência do Estado (IV)</b>	<b>721.790,63</b>
Cota-Parte ICMS	685.797,32
Cota-Parte IPVA	35.802,05
Cota-Parte IPI-Exportação	191,26
<b>Outras Receitas (V)</b>	<b>0,00</b>
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00
<b>TOTAL (I + II + III + IV + V)</b>	<b>12.198.440,99</b>

Fonte: Sagres Contábil - Receita Efetiva (peça 02, fl. 62).

Portanto, o município de **São João do Arraial** repassou 7,00% da receita efetiva do município no exercício anterior, **cumprindo** o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de 7,00 % para Municípios com população de até 100 mil habitantes.

### 3.4.6. Limite da dívida consolidada líquida

O limite de endividamento do exercício do Município é definido pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, o qual estabelece que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) não pode ultrapassar o percentual máximo de 120% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desse limite conforme resultado constante na Tabela 28.

Tabela 28 - Apuração do limite de endividamento

Item	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada (DC) (I)	1.559.355,25
Deduções (II)	6.672.238,01
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I – II)	-5.112.882,76
Receita Corrente Líquida (RCL) (IV)	43.873.901,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (VI) = (IV - V)	43.873.901,74
<b>% da DC sobre a RCL ajustada (I/VI)</b>	<b>3,55%</b>
<b>% da DCL sobre a RCL ajustada (III/VI)</b>	<b>-11,65%</b>
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120 % s/ RCL	52.648.682,09
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	47.383.813,88

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF 3º quadrimestre - Anexo 02 (peça 02, fl. 60)

Portanto, constata-se que o município **cumpriu** o limite máximo (120%) estabelecido pela Resolução do Senado Federal.

### 3.4.7. Limite para contratação de operações de crédito

O limite do montante global de contratação de operações de crédito internas e externas em um exercício financeiro é de 16% da RCL, conforme art. 7º, I da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, a mesma resolução define no art. 10 o limite de 7% da RCL.

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desses limites conforme resultado constante na Tabela 29.

Tabela 29 - Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito

Descrição	Valor (R\$)	% sobre a RCL ajustada
Operação de crédito mobiliária	0,00	-
Operação de crédito contratual	0,00	-
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	43.873.901,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
Receita corrente líquida ajustada (VI) = (IV - V)	43.873.901,74	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00%
<b>Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Limite geral definido por Resolução do Senado Federal - 16% s/ RCL	7.019.824,28	16,00%
Limite de alerta (inciso iii do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	6.317.841,85	14,40%
<b>Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária - 7% s/ RCL (art. 10 da resolução do senado federal nº 43/2001)	3.071.173,12	7,00%

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Operações de Crédito - RGF 3º quadrimestre - Anexo 04 (peça 02, fls. 75 a 76)

Portanto, constata-se que o município de São João do Arraial não contratou operações de crédito no exercício em análise.

### 3.5. Metas Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estatui, no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterà anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu as metas de resultado a serem alcançados pela Administração.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras ou primárias é apurado tradicionalmente pela metodologia “acima da linha” com enfoque no fluxo da execução orçamentária do exercício e indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, representando o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

Pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Tabela 30- Análise das metas fiscais

<b>Especificações</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>	<b>Situação</b>
Resultado Primário – Acima da Linha	1.493.868,37	3.325.613,82	Atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	1.508.343,77	3.832.640,58	Atingida
Dívida Pública Consolidada	2.217.864,64	1.559.355,25	Atingida
Dívida Consolidada Líquida	-719.696,79	-5.112.882,76	Não atingida

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre - Anexo 06 (peça 02, fls. 77 a 78) e LDO.

Pelo exposto, conclui-se que a Administração não atingiu a meta de dívida consolidada líquida, não atendendo ao disposto no § 1º do art. 4º da LRF.

**Achado 3. Descumprimento da meta da dívida consolidada líquida.**

**3.6. Verificação do Cumprimento da “Regra de Ouro”**

A denominada regra de ouro corresponde à vedação constitucional (Artigo 167, inciso III) da previsão de realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, com objetivo de impedir que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes, como pessoal, custeio administrativo e juros, o que implica na necessidade de a Administração gerar resultado primário suficiente para pagar o montante de juros da dívida e assim controlar o endividamento.

Tabela 31 - Análise do cumprimento da regra de ouro

<b>Descrição</b>	<b>Previsão/Dotação Atualizada (R\$)</b>	<b>Valor realizado/ executado (R\$)</b>
Receitas de operações de crédito (i)	0,00	0,00
Despesas de capital (ii)	4.433.357,11	3.701.548,54
<b>Resultado (ii-i)</b>	<b>4.433.357,11</b>	<b>3.701.548,54</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - RREO 6º bimestre - Anexo 09 (peça 02, fl. 79)

Ao analisar a Tabela 31, observa-se que o município **cumpriu** a regra de ouro estabelecida no art. 167, III da CF/88.

### 3.7. Aplicação da Receita de Alienações de Bens

O artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe a aplicação da receita de capital resultante da alienação de bens pertencentes ao patrimônio público no financiamento de despesa corrente.

A Tabela 32 demonstra a utilização desses recursos no exercício.

Tabela 32 - Análise da aplicação da receita de alienação de bens

Descrição	Valor (R\$)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (Ib)</b>	<b>0,00</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II f)</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00
<b>PAGAMENTO DE RP COM RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II g)</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III i)</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR DO EXERCÍCIO (III j) = (Ib - (II f + II g)</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Atual (III i + III j)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos Anexo 11 - RREO 6º bimestre (peça 02, fl. 80)

Ao analisar a Tabela 32, observa-se que não foram constatadas alienações de bens pertencentes ao patrimônio público do ente em análise.

### 3.8. Análise do Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro, nos termos prescritos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pressupõe o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações na execução financeira da despesa, com objetivo de harmonizar a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de recursos, assim evitar desequilíbrios que tenham consequências graves como o endividamento, ausência de investimentos ou decomposição do patrimônio público.

É possível verificar o equilíbrio financeiro a partir da Demonstração das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar (Art. 55, III, LRF – anexo 5 do RGF), com base na premissa de que os recursos não vinculados (fonte livre) sejam suficientes para cobertura de possíveis fontes de recurso vinculadas deficitárias após a inscrição dos Restos a Pagar.

A Tabela 33 apresenta os saldos financeiros por fontes de recursos vinculados e não vinculados e respectivas obrigações assumidas em cada uma dessas fontes, conforme Demonstrativo de Caixa e Restos a Pagar.

A verificação dos saldos financeiros é necessária para identificar a possibilidade de inscrição em restos a pagar processados e não processados, considerando também as demais obrigações de despesa que não tenham passado pela execução orçamentária.

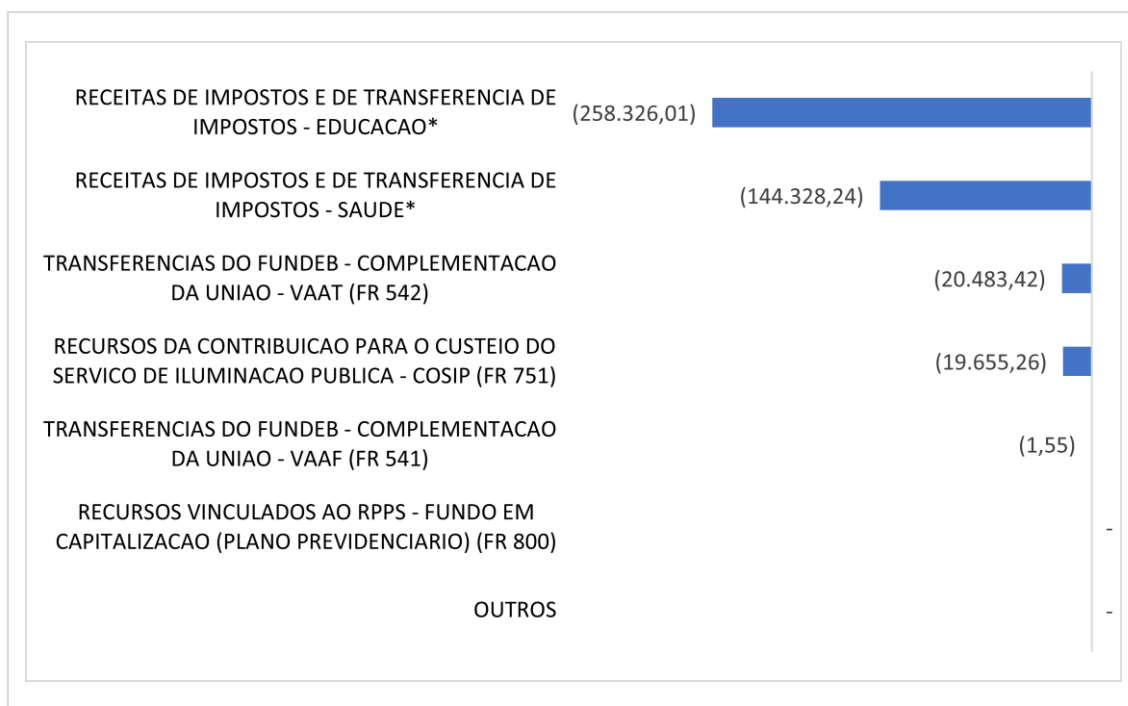
Tabela 33 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Item	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em RPNP do exercício) (g)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em RPNP do exercício) (i)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.657.796,17</b>	<b>1.469.975,62</b>	<b>1.423.943,62</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>5.923.525,84</b>	<b>4.962.648,98</b>	<b>3.317.456,89</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação*	0,00	-117.326,01	-258.326,01
Transferências do FUNDEB	2.279.364,85	1.651.000,49	159.979,68
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.669.130,87	2.668.830,87	2.668.830,87
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	0,00	-137.106,96	-144.328,24
Outros Recursos Vinculados à Saúde	634.293,37	593.310,15	587.360,15
Recursos Vinculados à Assistência Social	19.402,31	13.093,46	13.093,46
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	321.334,44	290.846,98	290.846,98
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.581.322,01</b>	<b>6.432.624,60</b>	<b>4.741.400,51</b>

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre - Anexo 05 (peça 02, fls. 81 a 82)

\*Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 198, § 2º da CF/88.

Gráfico 7- Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa



Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre - Anexo 05 (peça 02, fls. 81 a 82)

\*Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 198, § 2º da CF/88)

#### 4. APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO

O objetivo deste item é apresentar os resultados e as conclusões da apreciação do Balanço Geral do Município (BGM) referente ao exercício de **2022**, que, por sua vez, tem o intuito de verificar se as demonstrações consolidadas do Município representam adequadamente a posição financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, em 31 de dezembro de **2022**, a fim de subsidiar a conclusão do parecer prévio, conforme art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE).

Os procedimentos realizados iniciaram-se com a validação automática dos dados recepcionados mensalmente pelo sistema Sagres-Contábil ao longo do período de apresentação da Prestação de Contas Eletrônica (PCE) do exercício.

Os procedimentos limitaram-se a verificar se os demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa) atendem os padrões estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e se possuem

divergências em relação aos demonstrativos contábeis gerados a partir dos dados eletrônicos do Sagres Contábil.

#### 4.1. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade. As demonstrações contábeis no setor público devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (accountability) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As DCASPs são compostas por cinco demonstrativos: o Balanço Patrimonial (BP), que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública; o Balanço Orçamentário (BO), que evidencia a execução do orçamento; o Balanço Financeiro (BF), que demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária; as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), que detalham as mutações no patrimônio da entidade; e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), que descrevem as movimentações de recursos monetários.

Além disso, de acordo com o MCASP, as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, tendo o papel de fornecer um resumo claro das políticas contábeis relevantes, oferecer informações de apoio e detalhamento sobre os itens apresentados nos demonstrativos, além de abordar outras informações relevantes.

Portanto, após a análise dos demonstrativos constantes, (peça 02, fls. 84 a 99), não foram encontradas evidências de que os documentos apresentados possuam divergências significativas em relação à adequada representação da posição financeira, orçamentária e patrimonial do município no final do exercício financeiro, conforme art. 63, I da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (LOTCE).

## 5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL

Este tópico trata da avaliação dos resultados da atuação governamental do município na perspectiva das políticas públicas empreendidas ao longo do exercício de **2022**.

## 5.1. Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM

O IEGM é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Piauí e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação;

Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Gestão de TI e Gestão Fiscal.

Um dos objetivos do índice é oportunizar aos gestores a correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do seu planejamento, contribuindo para a transparência e aprimoramento da gestão pública e melhorando a sistemática de acompanhamento e avaliação das políticas públicas, de forma a alcançar eficácia e efetividade nas ações de controle externo e fortalecer o controle social.

O IEGM possui 5 (cinco) faixas de resultado, conforme a Figura 2.



Figura 2 - Faixas de resultado do IEGM

<b>A</b>	<b>B +</b>	<b>B</b>	<b>C +</b>	<b>C</b>
<b>Altamente Efetiva</b>	<b>Muito Efetiva</b>	<b>Efetiva</b>	<b>Em fase de adequação</b>	<b>Baixo nível de adequação</b>
maior ou igual a 90%	entre 75% e 89,9%	entre 60% e 74,9%	entre 50% e 59,9%	menor ou igual a 49,9%

Ressalta-se que foram encaminhados os questionários relativos ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM ano base 2022 para que os gestores encaminhassem suas respostas no sistema Capture Web do TCE-PI, em cumprimento aos arts. 35 a 39 da Instrução Normativa nº 06/2022, conforme link <https://www.tcepi.tc.br/controle-externo/iegm/>.

Assim, tão logo os resultados sejam apurados constará em relatório próprio no processo de levantamento TC/009097/2023.

## 5.2. Educação

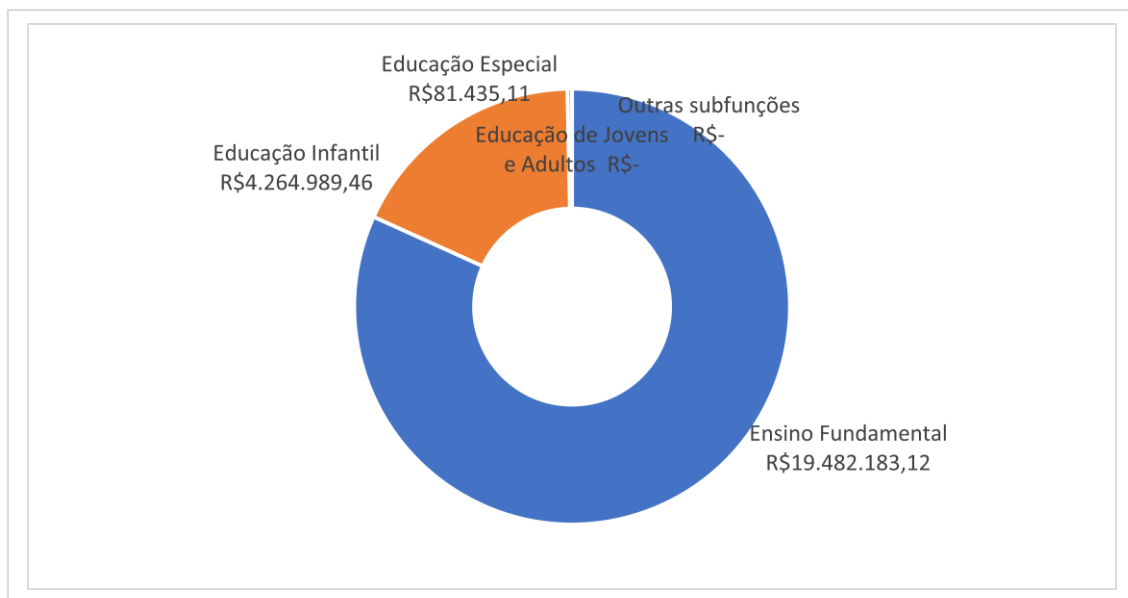
Segundo a Constituição Federal de 1988, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho do cidadão.

Conforme o artigo 211, § 2º da Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Com isso, os Municípios

são responsáveis por fornecer a educação de base, qual seja, creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil; 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (de 6 a 14 anos).

O município de **São João do Arraial**, no exercício de **2022**, realizou um total de R\$ 23.828.607,69 em despesas na função educação, conforme detalhado no Gráfico 8.

Gráfico 8- Total das despesas com educação por subfunção



Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção - RREO 6º bimestre (peça 02, fls. 45 a 50)

### 5.2.1. Indicador distorção idade-série

O indicador distorção idade-série é o dado estatístico que acompanha, em cada série, o percentual de alunos que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados.

A Lei nº 9.394/1996 determina que a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano de ensino fundamental e concluir a etapa aos 14 anos.

O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar, por meio da captura de todas as informações das matrículas com as respectivas idades.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o município de **São João do Arraial**, no exercício de **2022**, obteve os percentuais constantes na Tabela 34.

Tabela 34 - Evolução do indicador distorção idade-série de 2019 a 2022

Anos iniciais				Anos finais			
2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
18,9	12,3	7,5	2,8	31,7	31,2	27,6	21,6

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

A meta 02 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014) visa garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua o ensino fundamental na idade recomendada, até o último ano de vigência do plano.

Da análise da Tabela 34, verifica-se que houve redução no indicador distorção idade série. Contudo, verifica-se a necessidade do município adotar uma política educacional mais adequada para implementação das diretrizes da meta 02 do Plano Nacional de Educação (PNE).

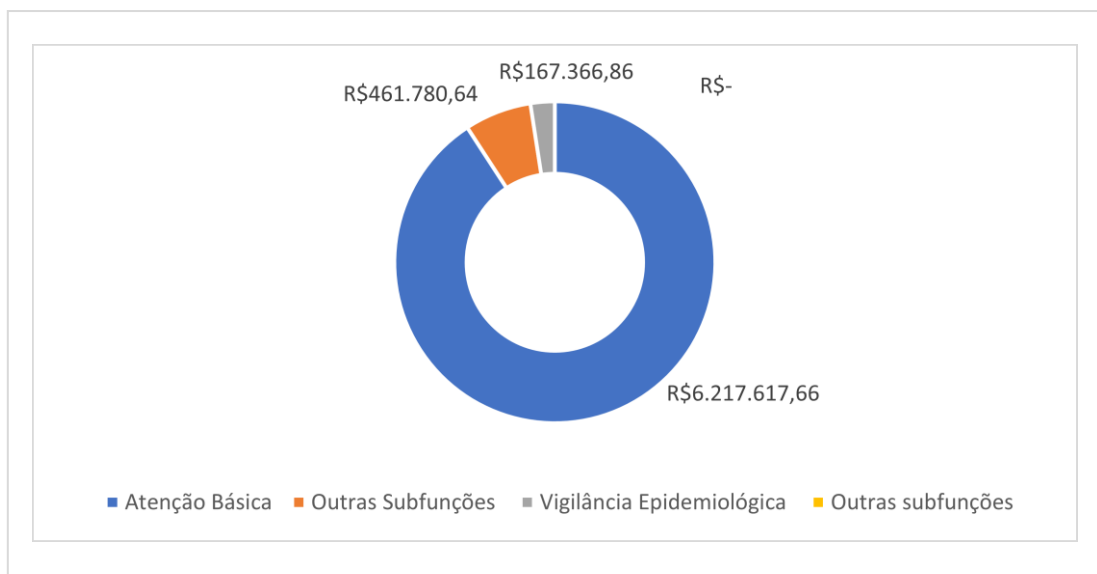
### 5.3. Saúde

A Constituição Federal de 1988 definiu, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Para atingir esse objetivo, foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando os princípios de universalidade, integralidade e igualdade firmados na própria Constituição.

Nesse sistema, os municípios coordenam e planejam o SUS em nível local, respeitando a normatização federal. Além de formular suas próprias políticas de saúde, são parceiros na aplicação de políticas nacionais e estaduais de saúde.

O município de **São João do Arraial**, no exercício de **2022**, realizou um total de R\$ 6.846.765,16 em despesas na função saúde (incluindo as despesas intraorçamentárias), conforme detalhado no Gráfico 9.

Gráfico 9 - Total das despesas com saúde por subfunção



Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - RREO 6º bimestre (peça 02, fls. 56 a 58)

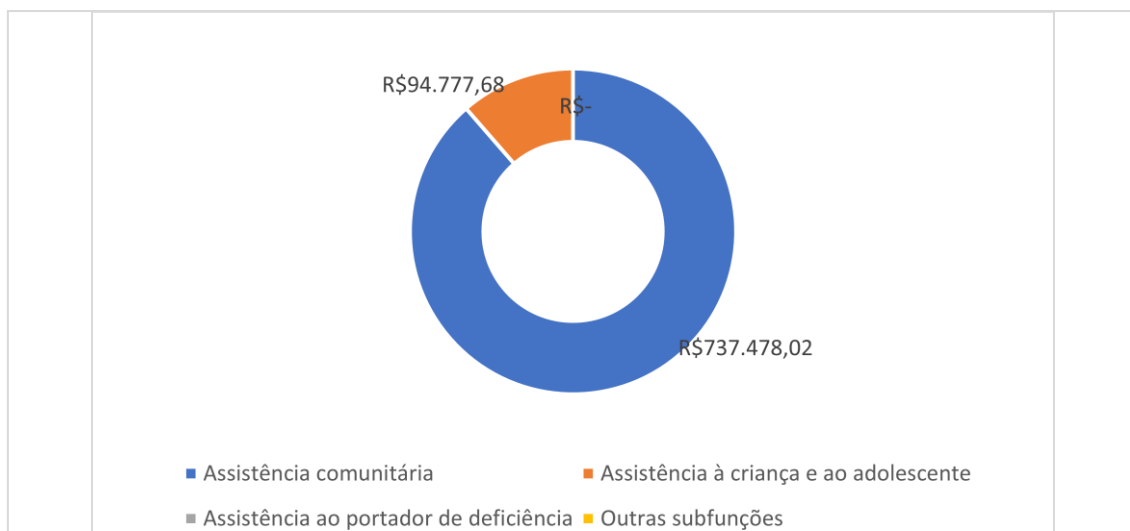
#### 5.4. Assistência Social

A assistência social encontra-se delineada nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal como àquela proteção devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

Em 1993, com a edição da Lei nº 8.742/1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, organizou-se a assistência social por meio de um sistema descentralizado e participativo o qual é integrado pelos entes federativos, conselhos de assistência social e as entidades e organizações de assistência social, sendo denominado de Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estando a competência dos municípios dispostas no art. 15 da LOAS, cabendo, principalmente as ações de coordenação e execução dos programas a nível local.

O município de **São João do Arraial**, no exercício de **2022**, realizou um total de R\$ 832.255,70 em despesas na função assistência social (incluindo as despesas intraorçamentárias), conforme detalhado no Gráfico 10.

Gráfico 10 - Total das despesas com assistência social por subfunção



Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção - RREO 6º bimestre - Anexo 02 (peça 02, fls. 45 a 50)

## 5.5. Portal da Transparência

O portal institucional de transparência do município de **São João do Arraial** foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

Na avaliação realizada em **2022**, o município obteve a nota de 65,06 %, enquadrando-se na faixa de resultado intermediário, conforme resultados disponíveis no painel da transparência<sup>9</sup>.

Na Tabela 35 é possível verificar a evolução do portal da transparência do município nos últimos 03 exercícios.

Tabela 35 - Evolução da avaliação do portal da transparência de 2020 a 2022

Descrição/Exercício	2020	2021	2022
Nota	76,03%	83,10%	<b>65,06%</b>
Faixa	Elevado	Elevado	<b>Intermediário</b>

<sup>9</sup> Painel de avaliação da transparência dos portais dos entes estaduais e municipais:  
<https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/paineis-e-levantamentos/transparencia/>

## 6. RESUMO DOS ACHADOS

**Achado 1** (Item 3.1.3.1) - Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo legal;

**Achado 2** (Item 3.2.3.1) - Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita;

**Achado 3** (Item 3.5) - Descumprimento da meta da dívida consolidada líquida.

## 7. CONCLUSÃO

As contas de governo, ora analisada, refletiu a atuação do chefe do Poder Executivo responsável pela gestão municipal no exercício de **2022**, nas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município.

No exercício, após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do município de **São João do Arraial**, apurou-se os limites dos indicadores constitucionais e/ou legais constantes na Tabela 36.

Tabela 36 - Resumo da apuração dos limites constitucionais e legais

Item	Limite	Apurado	Situação
Créditos adicionais suplementares	≤50,00%	33,92%	Cumpriu
Aplicação em MDE	≥25%	25,83%	Cumpriu
Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica	≥70%	70,27%	Cumpriu
Receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	≤10%	0,10%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	≥42,03%	52,90%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	≥15%	21,31%	Cumpriu
Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	≥15%	18,78%	Cumpriu
Despesa de pessoal do Poder Executivo	≤54%	50,50%	Cumpriu
Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo	7%	7,00%	Cumpriu
Dívida consolidada líquida	≤120%	-11,65%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito	≤16%	0,00%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	≤7%	0,00%	Cumpriu

Conforme o escopo estabelecido no planejamento anual das atividades relativas às contas de governo municipal de **2022**, foram detectados os achados relacionados no capítulo 6. RESUMO DOS ACHADOS.

Diante do trabalho realizado, a equipe da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior, emitindo opinião **com ressalvas**, quanto à apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal e do balanço geral do ente, conforme o art. 19 da Resolução nº 11/2021.

## 8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se o presente relatório à consideração superior com as seguintes propostas, colocando-se essa Diretoria à disposição da Relatora, Sra. REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

a) CONVERTER esta peça preliminar em relatório de instrução, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, nos termos previstos no art. 7º da Resolução nº 11/2021;

b) Caso concorde com a proposta anterior, DEVOLVER os autos à DFCONTAS para que essa unidade dê ciência, de forma eletrônica, ao Chefe do Poder Executivo quanto à conclusão da instrução e juntada do respectivo termo, conforme art. 319 do RITCE, e posterior envio ao Ministério Público Contas para manifestação;

c) DAR CONHECIMENTO do Parecer Prévio que vier a ser prolatado, bem como do voto e relatório que o fundamentam, além do relatório desta unidade técnica ao órgão de controle interno municipal, para que acompanhem e fiscalizem a adoção das medidas saneadoras e evite a reincidência das irregularidades constatadas;

d) DETERMINAR que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº 14.026/2020;

e) RECOMENDAR que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal.

É o relatório.

Teresina, 22 de janeiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Maria do Perpétuo Socorro Paiva Costa**

Auditora de Controle Externo

Coordenador

**VISTO:**

*(assinado digitalmente)*

**Ednize Oliveira Costa Lages**

Auditora de Controle Externo

Chefe da DFCONTAS 2

*(assinado digitalmente)*

**Liana de Castro Melo Campelo**

Auditora de Controle Externo

Diretora da DFCONTAS

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 4 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
15*.***-**3-20	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAIVA	22/01/2024 11:15:24
39*.***-**3-49	EDNIZE OLIVEIRA COSTA LAGES	22/01/2024 11:22:38
75*.***-**3-00	LIANA DE CASTRO MELO CAMPELO	30/01/2024 11:30:39

**Protocolo:** 004469/2022

**Código de verificação:** F4F44AFE-C5A0-4BAF-B6FE-1D5048F058F6

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



À DFCONTAS,

1. Em acolhimento à sugestão da DFCONTAS, externada no Termo de Encaminhamento (peça 3), autorizo a conversão do Relatório Técnico Preliminar em Relatório Técnico de Instrução, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, vide folha nº 45 (item nº 08) da análise, nos termos previstos no art. 7º da Resolução TCE/PI n.º 11/2021, em razão da ausência de prejuízo à parte;

2. Que seja cientificado, de forma eletrônica, o Chefe do Executivo quanto à conclusão da Instrução, com a juntada do respectivo Termo;

3. Após, encaminhe-se o Processo ao Ministério Público Contas para análise e manifestação.

Teresina, 31 de janeiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Cons.<sup>a</sup> Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Relatora

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 6 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-34	REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS	31/01/2024 12:16:06

**Protocolo:** 004469/2022

**Código de verificação:** 1C7820CF-B3F0-4591-B7D7-B9B341521BD8

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





**PARECER Nº 2024RM0006**

Processo ..... **TC/004469/2022**

Assunto ..... Prestação de Contas de Governo do Exercício de **2022**

Interessado ..... Município de **São João do Arraial**

Prefeita ..... **Benedita Vilma Lima**

Relatora.....Rejane Ribeiro Sousa Dias

Exma. Senhora Relatora,

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARRAIAL. EXERCÍCIO DE 2022.** Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo. Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). Descumprimento da meta da dívida consolidada líquida. **Parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas de governo.**

## 1. RELATÓRIO

Versam os autos levados em destaque sobre a prestação de contas de governo do Município de **São João do Arraial**, atinentes ao exercício financeiro de **2022**.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas (DFCONTAS), após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do ente municipal, emitiu seu relatório preliminar acostado na peça 03 dos autos.

Conforme despacho à peça 06, o relatório técnico preliminar foi convertido em relatório de instrução, sem a necessidade de citação da Chefe do Poder Executivo, nos termos previstos no art. 7º da Resolução nº 11/2021.

Ato contínuo, os autos foram encaminhados à DFCONTAS, que acostou termo de conclusão da instrução à peça 06.

Vieram os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação.

É o relatório. Passa-se a opinar.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas deste Tribunal, após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do Ente municipal, listou os seguintes achados após apuração das contas de governo do município:



## 2.1. Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo legal.

O município realizou as publicações de seus atos em jornal da imprensa oficial. Constatou-se que as publicações ocorreram em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos no prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato.

Tabela 6 - Atrasos nas publicações de decretos municipais

Número	Data de Publicação	DATA LIMITE	DATA DOM	ATRASSO	Lei que Autorizou
1/2022	03/01/2022	13/01/2022	05/04/2022	82	000285/2022
4/2022	01/02/2022	11/02/2022	25/04/2022	73	000285/2022
6/2022	01/02/2022	11/02/2022	25/04/2022	73	000285/2022
7/2022	01/03/2022	11/03/2022	13/05/2022	63	000285/2022
14/2022	01/04/2022	11/04/2022	26/05/2022	45	000285/2022
18/2022	02/05/2022	12/05/2022	05/07/2022	54	000285/2022
22/2022	01/06/2022	11/06/2022	01/08/2022	51	000285/2022
23/2022	20/06/2022	30/06/2022	01/08/2022	32	000306/2022
25/2022	01/07/2022	11/07/2022	24/08/2022	44	000285/2022
24/2022	01/07/2022	11/07/2022	24/08/2022	44	000285/2022
29/2022	01/08/2022	11/08/2022	20/10/2022	70	000285/2022
30/2022	01/08/2022	11/08/2022	20/10/2022	70	000285/2022
33/2022	01/09/2022	11/09/2022	21/11/2022	71	000285/2022
34/2022	01/09/2022	11/09/2022	21/11/2022	71	000285/2022
38/2022	03/10/2022	13/10/2022	21/12/2022	69	000285/2022
37/2022	03/10/2022	13/10/2022	21/12/2022	69	000285/2022
43/2022	01/11/2022	11/11/2022	30/01/2023	80	000285/2022
44/2022	01/11/2022	11/11/2022	30/01/2023	80	000285/2022
51/2022	01/12/2022	11/12/2022	02/03/2023	81	000285/2022
52/2022	01/12/2022	11/12/2022	02/03/2023	81	000285/2022

## 2.2. Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita

De acordo com o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020, a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular, do disposto no art. 14 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, sujeito à aplicação das penalidades previstas em Lei.

Em **31/12/2020**, encerrou-se o prazo para extinção dos vazadouros a céu aberto (lixões) e aterros irregulares para os municípios que não publicaram plano municipal de gestão



integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) e/ou não implementaram mecanismos de cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em atenção ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020) e em 15/07/2021, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). O TCE-PI inclusive alertou os jurisdicionados municipais quanto a tal circunstância, conforme Decisão Plenária nº 288/2022, publicada no Diário Oficial TCE-PI do dia 24/03/2022.

Durante análise das contas da Prefeitura, verificou-se que não foi instituída, no ano de 2022, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita, contrariando o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

A regulação do SMRSU é imprescindível aos Titulares, Usuários e Prestadores de Serviço, pois envolve a edição de atos normativos disciplinando os direitos e deveres das partes envolvidas do serviço, bem como a qualidade da prestação, sob os princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

### 2.3. Descumprimento da meta da dívida consolidada líquida.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estatui, no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterà anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes. Dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu as metas de resultado a serem alcançadas pela Administração.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras ou primárias. É apurado tradicionalmente pela metodologia “acima da linha” com enfoque no fluxo da execução orçamentária do exercício e indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, representando o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

Pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Tabela 30- Análise das metas fiscais

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	1.493.868,37	3.325.613,82	Atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	1.508.343,77	3.832.640,58	Atingida
Dívida Pública Consolidada	2.217.864,64	1.559.355,25	Atingida
Dívida Consolidada Líquida	-719.696,79	-5.112.882,76	Não atingida

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre - Anexo 06 (peça 02, fls. 77 a 78) e LDO.



Pelo exposto, conclui-se que a Administração não atingiu a meta de dívida consolidada líquida, não atendendo ao disposto no § 1º do art. 4º da LRF.

### 3. CONCLUSÃO

Considerando os achados de auditoria da DFCONTAS, este *Parquet* de contas entende que eles não se revestem de gravidade suficiente para reprovação e opina pelo (a):

a) Emissão de **parecer prévio** recomendando a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas de governo da Chefe do Executivo Municipal, **Sra. Benedita Vilma Lima**, referentes ao exercício de 2022, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual n.º 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual;

b) Sejam feitas, ao atual gestor, **DETERMINAÇÃO** com fundamento no art.1º XVIII do RITCE, nos seguintes termos:

1. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020;

c) Sejam feitas, ao atual gestor, **RECOMENDAÇÕES**, com fundamento no art.1º §3 do RITCE, nos seguintes termos:

1. Que proceda à abertura dos créditos adicionais somente após a publicação na imprensa oficial dos respectivos decretos autorizativos;
2. Que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal;

É o parecer.

Teresina (PI), assinado e datado digitalmente.

**Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa**  
*Procuradora do Ministério Público de Contas*

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 10 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
47*.***-**3-72	RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA	05/02/2024 11:32:29

**Protocolo:** 004469/2022

**Código de verificação:** A2E4FD71-E951-4D0B-BD04-DCC234F21F1E

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





**PROCESSO TC N°. 004469/2022**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO  
ARRAIAL - PI**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022**

**GESTORA: BENEDITA VILMA LIMA – PREFEITA MUNICIPAL**

**PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA**

**RELATORA: CONS.<sup>a</sup> REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**

Processo incluído na Pauta da Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara que ocorrerá de  
04/03/2024 a 08/03/2024.

Teresina, 07 de Fevereiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Cons.<sup>a</sup> Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Relatora

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 11 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**-3-34	REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS	07/02/2024 13:37:32

**Protocolo:** 004469/2022

**Código de verificação:** 79CA7667-B4C4-4C12-B7FB-633F0E01ED73

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





**PROCESSO TC Nº. 004469/2022**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO  
ARRAIAL**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022**

**GESTORA: BENEDITA VILMA LIMA – PREFEITA MUNICIPAL**

**PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA**

**RELATORA: CONS.<sup>a</sup> REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**

## RELATÓRIO

Trata o Processo da Prestação de Contas de Governo do Município de São João do Arraial, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS deste Tribunal, após análise dos documentos que integraram o processo de Prestação de Contas de Governo do Ente Municipal, demonstrou que o Chefe do Poder Executivo cumpriu os limites legais/constitucionais, descritos abaixo:

Tabela 36 - Resumo da apuração dos limites constitucionais e legais

Item	Limite	Apurado	Situação
Créditos adicionais suplementares	≤50,00%	33,92%	Cumpriu
Aplicação em MDE	≥25%	25,83%	Cumpriu
Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica	≥70%	70,27%	Cumpriu
Receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	≤10%	0,10%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	≥42,03%	52,90%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	≥15%	21,31%	Cumpriu
Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	≥15%	18,78%	Cumpriu
Despesa de pessoal do Poder Executivo	≤54%	50,50%	Cumpriu
Repasso do duodécimo ao Poder Legislativo	7%	7,00%	Cumpriu
Dívida consolidada líquida	≤120%	-11,65%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito	≤16%	0,00%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	≤7%	0,00%	Cumpriu



Ademais, o resultado da análise técnica apresentada no Relatório de Contas de Governo da **DFCONTAS** (peça 03), as contas apresentam ocorrências que foram listadas, e que, a princípio, configuram irregularidades, sendo elas:

- a) Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo legal;
- b) Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita;
- c) Descumprimento da meta da dívida pública consolidada líquida fixada na LDO;

Nos termos propostos no Relatório, sugeriu-se que fosse autorizada a conversão do Relatório Técnico Preliminar em Relatório Técnico de Instrução – TCI, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, nos termos previstos no art. 7º da Resolução nº 11/2021, vide folha nº 45 (item nº 08) da análise.

Autorizada a referida conversão (peças 04 e 05), seguiu-se o trâmite protocolar, sendo dada ciência de forma eletrônica ao Chefe do Executivo quanto à conclusão da instrução, com a juntada do respectivo termo (peça 06), e posterior envio ao Ministério Público de Contas para manifestação.

O **MPC**, após criteriosa análise, emitiu o Parecer Ministerial (Peça 09), nos seguintes termos:

*“Considerando os achados de auditoria da DFCONTAS, este Parquet de contas entende que eles não se revestem de gravidade suficiente para reprovação e opina pelo (a):*

*a) Emissão de parecer prévio recomendando a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de governo da Chefe do Executivo Municipal, Sra. Benedita Vilma Lima, referentes ao exercício de 2022, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual n.º 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual;*

*b) Sejam feitas, ao atual gestor, DETERMINAÇÃO com fundamento no art.1º XVIII do RITCE, nos seguintes termos: 1. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020;*

*c) Sejam feitas, ao atual gestor, RECOMENDAÇÕES, com fundamento no art.1º §3 do RITCE, nos seguintes termos:*

*1. Que proceda à abertura dos créditos adicionais somente após a publicação na imprensa oficial dos respectivos decretos autorizativos;*



2. *Que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal;*

**Este é o Relatório.**

Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, de 04 a 08 de Março de 2024.

(assinado digitalmente)  
**Cons.<sup>a</sup> Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
*Relatora*

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 12 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-34	REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS	08/03/2024 11:01:03

**Protocolo:** 004469/2022

**Código de verificação:** 34861D5A-4ED3-4935-BC94-0DA2DE9DCF0E

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



**PROCESSO TC Nº. 004469/2022**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO  
ARRAIAL**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022**

**GESTORA: BENEDITA VILMA LIMA – PREFEITA MUNICIPAL**

**PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA**

**RELATORA: CONS.<sup>a</sup> REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**

## RELATÓRIO E VOTO

### RELATÓRIO

Trata o Processo da Prestação de Contas de Governo do Município de São João do Arraial, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS deste Tribunal, após análise dos documentos que integraram o processo de Prestação de Contas de Governo do Ente Municipal, demonstrou que o Chefe do Poder Executivo cumpriu os limites legais/constitucionais, descritos abaixo:

Tabela 36 - Resumo da apuração dos limites constitucionais e legais

Item	Limite	Apurado	Situação
Créditos adicionais suplementares	≤50,00%	33,92%	Cumpriu
Aplicação em MDE	≥25%	25,83%	Cumpriu
Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica	≥70%	70,27%	Cumpriu
Receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	≤10%	0,10%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	≥42,03%	52,90%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	≥15%	21,31%	Cumpriu
Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	≥15%	18,78%	Cumpriu
Despesa de pessoal do Poder Executivo	≤54%	50,50%	Cumpriu
Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo	7%	7,00%	Cumpriu
Dívida consolidada líquida	≤120%	-11,65%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito	≤16%	0,00%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	≤7%	0,00%	Cumpriu

Ademais, o resultado da análise técnica apresentada no Relatório de Contas de Governo da **DFCONTAS** (peça 03), as contas apresentam ocorrências que foram listadas, e que, a princípio, configuram irregularidades, sendo elas:

- a) Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo legal;
- b) Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita;
- c) Descumprimento da meta da dívida pública consolidada líquida fixada na LDO;

Nos termos propostos no Relatório, sugeriu-se que fosse autorizada a conversão do Relatório Técnico Preliminar em Relatório Técnico de Instrução – TCI, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, nos termos previstos no art. 7º da Resolução nº 11/2021, vide folha nº 45 (item nº 08) da análise.

Autorizada a referida conversão (peças 04 e 05), seguiu-se o trâmite protocolar, sendo dada ciência de forma eletrônica ao Chefe do Executivo quanto à conclusão da instrução, com a juntada do respectivo termo (peça 06), e posterior envio ao Ministério Público de Contas para manifestação.

O **MPC**, após criteriosa análise, emitiu o Parecer Ministerial (Peça 09), nos seguintes termos:

*“Considerando os achados de auditoria da DFCONTAS, este Parquet de contas entende que eles não se revestem de gravidade suficiente para reprovação e opina pelo (a):*

*a) Emissão de parecer prévio recomendando a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de governo da Chefe do Executivo Municipal, Sra. Benedita Vilma Lima, referentes ao exercício de 2022, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual n.º 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual;*

*b) Sejam feitas, ao atual gestor, DETERMINAÇÃO com fundamento no art.1º XVIII do RITCE, nos seguintes termos: 1. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020;*

*c) Sejam feitas, ao atual gestor, RECOMENDAÇÕES, com fundamento no art.1º §3 do RITCE, nos seguintes termos:*



1. Que proceda à abertura dos créditos adicionais somente após a publicação na imprensa oficial dos respectivos decretos autorizativos;

2. Que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal;

**Este é o Relatório. Passo ao Voto.**

## FUNDAMENTAÇÃO

### Contas de Governo

**Responsável:** Benedita Vilma Lima – Prefeita Municipal de São João do Arraial, Exercício Financeiro de 2022.

### Irregularidades elencadas:

#### 1. PUBLICAÇÕES DE DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FORA DO PRAZO:

A Divisão Técnica ressaltou que, embora conste publicação no DOM dos decretos municipais, eles foram publicados em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, variando os atrasos de 44 a 82 dias, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos no prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato. Conforme peça 03, fl. 16, os decretos publicados fora do prazo legal foram os seguintes:

Tabela 6 - Atrasos nas publicações de decretos municipais

Número	Data de Publicação	DATA LIMITE	DATA DOM	ATRASO	Lei que Autorizou
1/2022	03/01/2022	13/01/2022	05/04/2022	82	000285/2022
4/2022	01/02/2022	11/02/2022	25/04/2022	73	000285/2022
6/2022	01/02/2022	11/02/2022	25/04/2022	73	000285/2022
7/2022	01/03/2022	11/03/2022	13/05/2022	63	000285/2022
14/2022	01/04/2022	11/04/2022	26/05/2022	45	000285/2022
18/2022	02/05/2022	12/05/2022	05/07/2022	54	000285/2022
22/2022	01/06/2022	11/06/2022	01/08/2022	51	000285/2022
23/2022	20/06/2022	30/06/2022	01/08/2022	32	000306/2022
25/2022	01/07/2022	11/07/2022	24/08/2022	44	000285/2022
24/2022	01/07/2022	11/07/2022	24/08/2022	44	000285/2022
29/2022	01/08/2022	11/08/2022	20/10/2022	70	000285/2022
30/2022	01/08/2022	11/08/2022	20/10/2022	70	000285/2022
33/2022	01/09/2022	11/09/2022	21/11/2022	71	000285/2022
34/2022	01/09/2022	11/09/2022	21/11/2022	71	000285/2022
38/2022	03/10/2022	13/10/2022	21/12/2022	69	000285/2022
37/2022	03/10/2022	13/10/2022	21/12/2022	69	000285/2022
43/2022	01/11/2022	11/11/2022	30/01/2023	80	000285/2022
44/2022	01/11/2022	11/11/2022	30/01/2023	80	000285/2022
51/2022	01/12/2022	11/12/2022	02/03/2023	81	000285/2022
52/2022	01/12/2022	11/12/2022	02/03/2023	81	000285/2022



Pontua-se que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entendendo-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada, contrariando a legislação vigente.

Em razão do exposto e do que mais consta no Processo, **declaro não sanada a irregularidade.**

## **2. NÃO INSTITUIÇÃO DA COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SMRSU) CONFIGURANDO RENÚNCIA DE RECEITA:**

De acordo com o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020, a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular, do disposto no art. 14 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, sujeito à aplicação das penalidades previstas em Lei.

Em 31/12/2020, encerrou-se o prazo para extinção dos vazadouros a céu aberto (lixões) e aterros irregulares para os municípios que não publicaram plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) e/ou não implementaram mecanismos de cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em atenção ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020) e em 15/07/2021, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). O TCE-PI inclusive alertou os jurisdicionados municipais quanto a tal circunstância, conforme Decisão Plenária nº 288/2022, publicada no Diário Oficial TCE-PI do dia 24/03/2022.

Durante análise das contas da Prefeitura, verificou-se que não foi instituída, no ano de 2022, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita, contrariando o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

Em razão do exposto e do que mais consta no Processo, **declaro não sanada a irregularidade.**

## **3. DESCUMPRIMENTO DA META DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA FIXADA NA LDO:**

A LRF estatui, no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterá anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de



montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu as metas de resultado a serem alcançadas pela Administração.

Tabela 30- Análise das metas fiscais

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	1.493.868,37	3.325.613,82	Atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	1.508.343,77	3.832.640,58	Atingida
Dívida Pública Consolidada	2.217.864,64	1.559.355,25	Atingida
Dívida Consolidada Líquida	-719.696,79	-5.112.882,76	Não atingida

Fonte: Sagres Contábil - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre - Anexo 06 (peça 02, fls. 77 a 78) e LDO.

Ao analisar os dados informados no Sagres Contábil (Tabela 30), a Administração não cumpriu a meta da Dívida Pública Consolidada Líquida estabelecida na LDO para o exercício de 2022, em desconformidade ao § 1º, art. 4º da LRF.

Em razão do exposto e do que mais consta no Processo, **declaro não sanada a irregularidade.**

**Esse é o Relatório. Passo ao Voto.**

## VOTO

Face ao exposto, e o que mais no Processo consta, voto, **em concordância** com a manifestação do Ministério Público de Contas, externada no Parecer Ministerial (peça 09), pela emissão de Parecer Prévio recomendando a **Aprovação com Ressalvas** das Contas de Governo do Chefe do Executivo do Município de São João do Arraial, na Gestão da Sra. **Benedita Vilma Lima**, referente ao Exercício Financeiro de 2022, conforme art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º da Constituição Estadual.

Acolho também a expedição de DETERMINAÇÃO à atual gestora, com fundamento no art.1º XVIII do RITCE, para que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/202.

Acolho, por fim, a emissão de Recomendações a atual prefeita, com fundamento no art.1º §3 do RITC, a fim de que:

1. Proceda à abertura dos créditos adicionais somente após a publicação na imprensa oficial dos respectivos decretos autorizativos;



2. Realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal;

**Este é o voto.**

Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, de 04 a 08 de Março de 2024.

(assinado digitalmente)

**Cons.<sup>a</sup> Rejane Ribeiro Sousa Dias**

*Relatora*

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 13 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-34	REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS	08/03/2024 11:01:03

**Protocolo:** 004469/2022

**Código de verificação:** E6B1CD9D-E648-42D7-A012-3C5DD300655A

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



## **EXTRATO DE JULGAMENTO - 1880**

**1ª Câmara Virtual**

**04/03/2024 a 08/03/2024**

PROCESSO Nº TC/004469/2022

TIPO DE PROCESSO: CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

PRESIDENTE DA SESSÃO: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

RELATOR(A): REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

SECRETÁRIO(A): JEAN CARLOS ANDRADE SOARES

A Primeira Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, emitiu parecer prévio pela aprovação com ressalvas da presente prestação de contas de governo indicando para Benedita Vilma Lima, com determinação e com recomendação.

Presentes os conselheiros(a) FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES, KLEBER DANTAS EULÁLIO, REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, e os Cons. Substituto(s) JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO, JACKSON NOBRE VERAS

Representante de Ministério Público de Contas: PLINIO VALENTE RAMOS NETO

Teresina, 08/03/2024

*JEAN CARLOS ANDRADE SOARES*

Secretário(a)

**Tribunal de Contas do Estado do Piauí**

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900

Tel.: (86) 3215-3800 - Fax.: (86) 3218-3113 - Email: [tce@tce.pi.gov.br](mailto:tce@tce.pi.gov.br)

CNPJ.: 05.818.935/0001-01 - Insc. Estadual: isento.

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 14 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***-**3-72	JEAN CARLOS ANDRADE SOARES	11/03/2024 12:03:35

**Protocolo:** 004469/2022

**Código de verificação:** 03714895-B9D1-4AD6-BDC4-0E03E5FA0868

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





## TERMO DE ENCAMINHAMENTO

**AO(À) EXMO(A). SR(A). RELATOR(A),**

Considerando o teor do **Extrato de Julgamento** (peça 13), exarada pelo Colegiado da **PRIMEIRA CÂMARA (Sessão Virtual 04/03/2024 a 08/03/2024)**, estamos encaminhando a V. Exa. os autos do processo **TC/004469/2022** para emissão do(s) seguinte(s) documento(s):

- **Parecer Prévio TCE/PI nº /2024-SPC.**

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 08 de março de 2024.

*(ASSINADO DIGITALMENTE)*

**Jean Carlos Andrade Soares**

Secretário da Primeira Câmara

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 15 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***-**3-72	JEAN CARLOS ANDRADE SOARES	11/03/2024 12:03:27

**Protocolo:** 004469/2022

**Código de verificação:** 14860719-40E9-42F6-A706-52998ECB309D

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



**Folha de Informação ou Despacho**

**TC/004469/2022**

Visando a correta instrução processual, solicito que seja desconsiderado o DES - 17338/2024 - 11/03/2024 - SS/SPC-SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA (peça 14).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 12 de março de 2024.

*(ASSINADO DIGITALMENTE)*

**Jean Carlos Andrade Soares**

Secretário da Primeira Câmara

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 16 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***-**3-72	JEAN CARLOS ANDRADE SOARES	12/03/2024 09:13:52

**Protocolo:** 004469/2022

**Código de verificação:** 52A5A174-CB73-4749-9C87-5AAEA248776A

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





## **TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

**AO(À) EXMO(A). SR(A). RELATOR(A),**

Considerando o teor do **Extrato de Julgamento** (peça 13), exarada pelo Colegiado da **PRIMEIRA CÂMARA (Sessão Virtual 04/03/2024 a 08/03/2024)**, estamos encaminhando a V. Exa. os autos do processo **TC/004469/2022** para emissão do(s) seguinte(s) documento(s):

- **Parecer Prévio TCE/PI nº 14/2024-SPC.**

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 12 de março de 2024.

*(ASSINADO DIGITALMENTE)*

**Jean Carlos Andrade Soares**

Secretário da Primeira Câmara

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 17 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***-**3-72	JEAN CARLOS ANDRADE SOARES	12/03/2024 09:13:39

**Protocolo:** 004469/2022

**Código de verificação:** FE8C18F3-5AC4-459A-A572-374AE2D486F1

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





**PARECER PRÉVIO Nº 14/2024-SPC**

**PROCESSO TC Nº 004469/2022**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

**GESTORA: BENEDITA VILMA LIMA – PREFEITA MUNICIPAL**

**PROCURADORA: RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA**

**RELATORA: CONS.<sup>a</sup> REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**

**EXTRATO DE JULGAMENTO 1880**

**SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA CÂMARA 04/03/2024 a 08/03/2024**

**EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. A PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FORA DO PRAZO LEGAL PREVISTA NO ART. 28, CAPUT, II, C/C PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO PIAUÍ/89, NÃO IMPEDE A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GOVERNO SE OS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS FOREM CUMPRIDOS.**

*Sumário: Prestação de Contas de Governo. Município de São João do Arraial. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES Legais/Constitucionais. Concordância com Ministério Público. Aprovação com Ressalvas das Contas de Governo da Sra. Benedita Vilma Lima- Prefeita Municipal. Cumprimento dos Índices Constitucionais. **Recomendação. Decisão Unânime.***

A seguir, as sínteses das irregularidades identificadas: **a)** Publicações de Decretos de Alteração Orçamentária fora do prazo; **b)** Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita; **c)** Descumprimento da meta da Dívida Pública Consolidada fixada na LDO.

Visto, relatado e discutido o Processo, considerando Relatório de Contas de Governo Municipal elaborado pela Diretoria de Fiscalização de Gestão das Contas Públicas – DFCONTAS, às fls. 01/46 da peça 03, Despacho da Relatora – acolhimento da proposta do Relatório de Análise e a consequente autorização a conversão do Relatório Técnico Preliminar em Relatório Técnico de Instrução, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, peça 05, Termo de conclusão da Instrução, peça 06, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/04 da peça 09, o voto da



Relatora Cons.<sup>a</sup> Rejane Ribeiro Sousa Dias, às fls. 01/06 da peça 12, e o mais que do Processo consta, decidiu a Primeira Câmara, **unânime**, concordando com a manifestação do Ministério Público de Contas, pelo julgamento de **Aprovação com Ressalva** às Contas de Governo do Município de São João do Arraial, Exercício Financeiro de 2022, sob a gestão da Sra. Benedita Vilma Lima – Prefeita Municipal, na forma do e art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º da Constituição Estadual.

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, **unânime**, pelo acolhimento da **Determinação** à atual gestora do Município de São João do Arraial, com fundamento no art.1º XVIII do RITCE, para que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, **unânime**, pelo acolhimento das **Recomendações** a atual prefeita, com fundamento no art.1º §3 do RITC, a fim de que:

1. Proceda à abertura dos créditos adicionais somente após a publicação na imprensa oficial dos respectivos decretos autorizativos;
2. Realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal;

**Presentes os Conselheiros(a):** Flora Izabel Nobre Rodrigues, Kleber Dantas Eulálio, Rejane Ribeiro Sousa Dias, e o(s) Conselheiro(s) Substituto(s) Jaylson Fabianh Lopes Campelo e Jackson Nobre Veras.

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador Plínio Valente Ramos Neto.

Publique-se e Cumpra-se.

Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 08 de março de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Cons.<sup>a</sup> Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Relatora

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 18 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-3-34	REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS	14/03/2024 10:57:26

**Protocolo:** 004469/2022

**Código de verificação:** E87D94C5-EDF6-4CD1-81E0-014E5075E778

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>

